

ário Oficia

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.267



CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI № 1.539 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 25, de 8 de julho de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica EMITÉRIO MARCELINO MENDES FILHO, matrícula 841538-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Dianópolis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.540 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio $n^{\rm o}$ 25, de 8 de julho de 2013, resolve

CFDFR

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados. integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, para prestarem apoio técnico-administrativo à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Dianópolis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

- AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula 973686-2,
- Assistente Administrativo; MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 469388-1, Auxiliar Administrativa

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	15
SECRETARIA DO ESPORTE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	30
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	31
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	44
AEM-TO	45
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	46
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	46
TERRAPALMAS	47
DETRAN	47
IGEPREV-TOCANTINS	55
NATURATINS	56
UNITINS	56
DEFENSORIA PÚBLICA	58
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	59
TRIBUNAL DE CONTAS	66
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	66
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

PORTARIA CCI Nº 1.541 - CSS. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

- 1. ALESSANDRA FERREIRA VELASCO DE MIRANDA, matrícula 1292323-1, Psicóloga Organizacional;
- 2. ALINE ALVES RIBEIRO, matrícula 1275070-1, Assistente Administrativa;
- ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES, matrícula 1276336-1, Analista Técnico-Jurídica:
- BÁRBARA DELLANE LOPES DA SILVA, matrícula 959999-2, Assistente Administrativa:
- DARLLANNE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TACHO, matrícula 11142065-2, Estatística;
- DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 743061-4, Assistente Administrativo;
- 7. GABRIELLA COSTA DIAS, matrícula 1283553-1, Assistente Administrativa
- 8. GEOVANA COSTA DOS REIS, matrícula 11159596-1, Técnica em Defesa do Consumidor:
- 9. INEZ TEIXEIRA MATOS, matrícula 1117823-7, Analista Técnico-Jurídica;
- 10. JOSIANE MASCARENHAS BENÍCIO DE MENDONÇA, matrícula 11153210-1, Extensionista Rural:
- 11. LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA, matrícula 84521-4, Analista Técnico-Jurídica:
- 12. LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA, matrícula 669924-1, Assistente Administrativa:
- 13. MÁRCIA RODRIGUES ALVES PAIXÃO, matrícula 1009354-1, Assistente Administrativa:
- 14. RENATA ROMÃO NICÉZIO, matrícula 1071386-1, Assistente Administrativa:
- 15. TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1283944-1, Psicólogo Organizacional:
- 16. WANDERSSON AMORIM NOBRE, matrícula 1121073-2, Assistente Administrativo.

PORTARIA CCI Nº 1.550 - CSS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

- ANTÔNIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS, matrícula 1046535-3, Psicóloga;
- 2. ANTÔNIO AMADEU PARISOTTO GIANNASI, matrícula 427448-2, Médico:
- CAROLINE MARTINS GOMES, matrícula 76196-1, Assistente de Servicos de Saúde:
- 4. EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO, matrícula 1204505-1, Psicólogo;
- 5. JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR, matrícula 803616-2, Médico;
- 6. JOSÉ GOMES QUEIROZ, matrícula 250494-3, Assistente de Serviços de Saúde:
- 7. KÁTIA MENEZES E SILVA. matrícula 746281-3. Assistente Social:
- SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA, matrícula 928528-1, Auxiliar de Serviços de Saúde;
- 9. VANESSA FLORES LIMA BRAUNE, matrícula 139856-2, Psicóloga.

PORTARIA CCI Nº 1.551 - CSS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- ANTONIA LUZIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 352760-1, Assistente Administrativa:
- CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA, matrícula 1291939-1, Motorista:
- CELMA BARBOSA PEREIRA, matrícula 897866-2, Assistente Administrativa:
- 4. CREBILON EUGÊNIO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, matrícula 963966-2, Motorista;
- 5. DORVELY SOBRINHO COSTA, matrícula 11155434-1, Engenheiro Civil;
- 6. EDILEUSA MARTINS TEIXEIRA COSTA, matrícula 779535-4, Analista Técnico-Jurídica;
- 7. EDWARD AFONSO KNEIPP, matrícula 481534-1, Engenheiro Eletricista;
- ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS, matrícula 969944-3, Fiscal Ambiental:
- FRANCIELLE NOGUEIRA BRAGA, matrícula 139443-1, Analista em Tecnologia da Informação;
- 10. FRANK FERREIRA MARTINS, matrícula 11149590-2, Engenheiro Civil;
- 11. JANDARLI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 733249-2, Assistente Administrativa;



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL Nélio Moura Facundes DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

- 12. JOÃO RUBIN PEREIRA DA SILVA, matrícula 1010972-3, Auxiliar de Serviços Gerais;
- 13. JOSIANE CARVALHO DANTAS DA SILVA, matrícula 1052411-1, Assistente Administrativa:
- 14. LILY SANY SILVA LEITE, matrícula 978556-1, Assistente Administrativa;
- 15. MAÍSA OTÍLIA DA SILVA SOUSA, matrícula 1274961-1, Assistente Administrativa;
- 16. MARA ROBERTA DE SOUZA, matrícula 194569-3, Jornalista;
- 17. MARCOS CÉLIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 1271300-1, Motorista;
- 18. MARIA DAS GRAÇAS DIAS PINHEIRO CASTRO, matrícula 973388-1, Economista:
- 19. MARIANA VALENTE RIBEIRO, matrícula 11125748-1, Assistente Administrativa;
- 20. MARLA MARIANA COELHO, matrícula 963279-1, Assistente Administrativa;
- 21. MICHELE DE SOUZA COSTA, matrícula 1291238-1, Analista Técnico-Jurídica:
- 22. MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 1286226-1, Motorista;
- 23. NORBÉQUIO DAS CHAGAS ALVES, matrícula 799443-2, Operador de Microcomputador;
- 24. ODERVAL RODRIGUES NETO, matrícula 1275453-1, Motorista;
- 25. OLÍVIA POLONIAL ADORNO, matrícula 1148222-2, Analista Técnico-Jurídica:
- 26. RANIELIO LOPES LIMA, matrícula 11179805-1, Motorista;
- 27. RODRIGO ALMEIDA MORAIS, matrícula 1273728-1, Analista Técnico-Jurídico:
- 28. ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA, matrícula 514333-3, Engenheira Civil:
- 29. SARA SOUSA DA SILVA, matrícula 574585-1, Assistente Administrativa;
- 30. SENY ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 506518-1, Assistente Administrativa;
- 31. SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA, matrícula 11150734-2, Analista Técnico-Jurídica:
- 32. THAYS MAYARA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 1277880-1, Assistente Administrativa;
- WESLEY DE LIMA BENICCHIO, matrícula 867126-1, Analista Técnico-Administrativo.

PORTARIA CCI № 1.554 - CSS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

- 1. CÁTIA PESSOA DE SOUSA, matrícula 1238744-1;
- 2. LEONARDO SOUSA ALMEIDA, matrícula 1124889-1;
- 3. RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE, matrícula 1216830-1;
- 4. ROSEANE JACINTO LIMA DE SÁ, matrícula 469753-2.

PORTARIA CCI Nº 1.556 - CSS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins as Profissionais do Magistério adiante indicadas, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- 1. CLÁUDIA COÊLHO DA COSTA FARIAS. matrícula 529336-1:
- 2. SANDRA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula 428970-4;
- 3. ZENIR FLORÊNCIO DOS REIS, matrícula 458860-1.

PORTARIA CCI Nº 1.557 - CSS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa GYLK VIEIRA DA COSTA, matrícula 605260-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, para prestar apoio técnico-administrativo à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.558 - CSS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- 1. JOSÉ ANTÔNIO LOPES FARINHA, matrícula 911218-1;
- 2. MAGDA GUIDA DA SILVA BENÍCIO, matrícula 573398-3.

PORTARIA CCI Nº 1.559 - CSS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- 1. LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES, matrícula 35157-1, Assistente de Servicos de Saúde:
- 2. LUCIENE IRENE DUARTE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 11153873-1, Fisioterapeuta;
- 3. MARIA MARGARETE MARQUES BEBER, matrícula 1179594-1, Assistente Social;
- RAIMUNDA MARIA DE JESUS, matrícula 232121-1, Técnica em Laboratório.

PORTARIA CCI Nº 1.592 - DISP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-12 a servidora SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 986929-1, lotada na Casa Civil, a partir de 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI № 1.593 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica $n^{\rm o}$ 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Técnica em Contabilidade SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 986929-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.602 - CSS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, a Assistente Administrativa SHEILALUCIANAAQUINO SOUZABRAZ, matrícula 899190-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.603 - RED, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 28 de novembro de 2014, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, com a respectiva ocupante, WANÉZIA MARTINS FEITOSA, nomeada pelo Ato nº 1.888 - NM, de 13 de novembro de 2014, publicado na edição 4.256 do Diário Oficial do Estado.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: CEL. ERLI LEMES DE LIMA

PORTARIA Nº 086/2014/DAREH, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa e designa oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45,

RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR o MAJ QOBM/E RG 00.310-08 MATEUS ALVES TEIXEIRA - MAT. 862440-2, da função de Coordenador de Fiscalização e Análise de Projetos da Diretoria de Serviços Técnicos - DISTEC, a partir do dia 6 de novembro de 2014.

Art. 2° DESIGNAR o MAJ QOBM/E RG 00.157-01 JOSE COELHO DE OLIVEIRA - MAT. 834755-7, para exercer a função de Coordenador de Fiscalização e Análise de Projetos da Diretoria de Serviços Técnicos - DISTEC, a partir do dia 6 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 087/2014/DAREH, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45. de 3 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria nº 082/2014//DAREH, de 11 de novembro de 2014, referente ao posicionamento e registro funcional de militares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 088/2014/DAREH, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa motoristas e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 c/c art. 6º Anexo IX, da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR para a função de Motorista/motociclista/Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 12 de novembro de 2014, os seguintes militares:

- I. 1° SGT QPBM RG 00.131-93 ADEVALDO ALVES RESPLANDES MAT. 455865-1
- II. 1° SGT QPBM RG 00.140-94 CLAUDIO MOURA DE MIRANDA NETO MAT. 460540-3
- III. CB QPBM RG 00.357-07 SILDOMAR ALVES CORDEIRO GOMES MAT. 877389-1
- IV. CB QPBM RG 00.440-09 FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA MAT. 883715-5
- V. CB QPBM RG 00.469-09 FELLIPE BRASIL FERREIRA MAT. 884281-7
- VI. CB QPBM RG 00.481-09 ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS MAT. 883799-6.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 089/2014/DAREH, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispensa Oficial e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45,

RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR o CEL QOBM RG 00.007-89 JESIEL CRUZ LIMA – MAT. 10707-7, da função de Diretor de Administração e Recursos Humanos - DAREH, a partir do dia 24 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1179, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7°, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

A Portaria nº 728, da 9 da julho da 2010, publicada no Diário Oficial nº 3 175, da 9 da julho da 2010, na parta en

I - RETIFICAR

N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÉ LEIA-SE 01 90002105-5 Vânia Diniz Lopes 1º de março de 2010 01/03/200 A Portaria n° 453, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n° 3.140, de 19 de maio de 2010, na partique se especifica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÉ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Píres Coriolano 1º de janeiro de 2010 1º de março 2008 O anexo único ao Ato nº 1,905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2018 para parte em que se específica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÉ LEIA-SE N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÉ LEIA-SE 01 8 683243-0 Alessandro Ribeiro Neves 1º de janeiro de 2011 01/08/201 02 8 15420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2011 01/07/201 03 8 15420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2011 01/07/201 04 6 88681-7 Luciana Rocha Aires da Silva III-H III-I II-G II 05 8 39235-8		rtaria nº 728, de 9 se especifica:	de julho de 2010, publicada no Diário Ofi	cial nº 3.175, de	9 de julho de	2010, na	parte em
01 90002105-5 Vânia Diniz Lopes 1º de março de 2010 01/03/200 A Portaria nº 453, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.140, de 19 de maio de 2010, na partique se especifica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2010 1º de março 2008 O anexo único ao Ato nº 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2012 na parte em que se especifica: ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 8 63243-0 Alessandro Ribeiro Neves 1º de janeiro de 2011 01/07/201 02 8 15420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2011 01/07/201 03 8 15420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1-G 1-H I-B I-I 04 6 88681-7 Luciana Rocha Aires da Silva III-H III-I II-G II 05 8 39235-8 Marcio Topolski 1º de janeiro de 2011 01/03/201 07 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II-H III-I I-G I-I 01 8 34179-5 Caroline Pires		, '	Servidor (a)	ONDE	SE LÊ	LEI	A-SE
que se especifica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2010 1º de margo 2008 O anexo único ao Ato n° 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.406, de 20 de junho de 201a parte em que se específica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE N° Matricula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 863243-0 Alessandro Ribeiro Neves 1º de janeiro de 2011 01/08/201 02 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1-G I-H I-B I- 04 688681-7 Luciana Rocha Aires da Silva III-H III-H III-G II 05 839235-8 Marcio Topolski 1º de janeiro de 2011 01/10/201 06 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2011 01/10/201 07 9003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II-H II-H II-I I-G I- 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano <							
que se especifica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2010 1º de margo 2008 O anexo único ao Ato n° 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.406, de 20 de junho de 201a parte em que se específica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE N° Matricula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 863243-0 Alessandro Ribeiro Neves 1º de janeiro de 2011 01/08/201 02 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1-G I-H I-B I- 04 688681-7 Luciana Rocha Aires da Silva III-H III-H III-G II 05 839235-8 Marcio Topolski 1º de janeiro de 2011 01/10/201 06 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2011 01/10/201 07 9003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II-H II-H II-I I-G I- 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano <							
01 834179-5 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2010 1º de março 2008 O anexo único ao Ato nº 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011 aparte em que se específica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 863243-0 Alessandro Ribeiro Neves 1º de janeiro de 2011 01/08/201 02 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2011 01/07/201 03 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1-G 1-H 1-B 1-I 04 688681-7 Luciana Rocha Aires da Silva III-H III-I II-G II 05 839235-8 Marcio Topolski 1º de janeiro de 2011 01/10/201 06 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 11º de janeiro de 2011 01/10/201 07 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II-H II-I I-G I- 0 anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2012 20 de janeiro de 2012 20 de junho de 2012 20 de janeiro de 2012 20 de janeiro de			0 de maio de 2010, publicada no Diário Ofi	cial nº 3.140, de 1	19 de maio de	2010, na	parte em
O anexo único ao Ato n° 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.406, de 20 de junho de 20 ma parte em que se específica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SELÉ LEIA-SE 01 863243-0 Alessandro Ribeiro Neves 1º de janeiro de 2011 01/07/201 02 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2011 01/07/201 03 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2011 01/07/201 03 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2011 01/07/201 04 688681-7 Luciana Rocha Aires da Silva IIII-H III-I III-G III 05 839235-8 Marcio Topolski 1º de janeiro de 2011 01/10/201 06 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2011 01/10/200 07 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2011 01/03/200 07 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro III-H III-I II-G II 0 anexo único ao Ato n° 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.406, de 20 de junho de 20 na parte em que se específica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÉ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano II-H III-I	Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE	SE LÊ	LEI.	A-SE
na parte em que se específica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 863243-0 Alessandro Ribeiro Neves 1º de janeiro de 2011 01/08/201 02 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2011 01/07/201 03 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis I-G I-H I-B I- 04 688681-7 Luciana Rocha Aires da Silva IIII-H III-I III-G III 05 839235-8 Marcio Topolski 1º de janeiro de 2011 01/03/200 06 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2011 01/03/200 07 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro III-H III-I II-G I- O anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 20 na parte em que se específica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano III-H IIII-I III-I IIII-I III-I III-	01	834179-5	Caroline Pires Coriolano	1º de janei	ro de 2010		
01 863243-0 Alessandro Ribeiro Neves 1º de janeiro de 2011 01/08/201 02 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2011 01/07/201 03 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis I-G I-H I-B I- 04 688681-7 Luciana Rocha Aires da Silva III-H III-H III-I II-G II 05 839235-8 Marcio Topolski 1º de janeiro de 2011 01/10/201 06 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II-H II-I I-G I- 0 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II-H II-I I-G I- 0 anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2012 0. 1.0 0. <td></td> <td></td> <td></td> <td>no Diário Oficial n</td> <td>o° 3.406, de 2</td> <td>0 de junho</td> <td>de 2011,</td>				no Diário Oficial n	o° 3.406, de 2	0 de junho	de 2011,
02 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2011 01/07/201 03 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis I-G I-H I-B I- 04 688681-7 Luciana Rocha Aires da Silva III-H III-I III-G II 05 839235-8 Marcio Topolski 1º de janeiro de 2011 01/10/201 06 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2011 01/10/3/200 07 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro III-H III-I I-G I-I O anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2012 0.000 <td>Ν°</td> <td>Matrícula</td> <td>Servidor (a)</td> <td>ONDE</td> <td>SE LÊ</td> <td>LEI</td> <td>A-SE</td>	Ν°	Matrícula	Servidor (a)	ONDE	SE LÊ	LEI	A-SE
03 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis I-G I-H I-B I- 04 688681-7 Luciana Rocha Aires da Silva III-H III-I III-G II 05 839235-8 Marcio Topolski 1º de janeiro de 2011 01/10/201 06 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2011 01/03/200 07 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II-H III-I I-G I- O anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 20 na parte em que se especifica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 01/03/201 04 90002105-5 Vânia Diniz Lopes 1º de janeiro de 2011 01/03/201 04 90002105-5 Vânia Diniz Lopes II-I III-I	01	863243-0	Alessandro Ribeiro Neves	1º de janei	ro de 2011	01/08	3/2010
04 688681-7 Luciana Rocha Aires da Silva III-H III-I III-G III-I 05 839235-8 Marcio Topolski 1º de janeiro de 2011 01/10/201 06 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2011 01/03/200 07 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II-H II-I I-G I- O anexo único ao Ato nº 1,906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 20 na parte em que se especifica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 01/03/201 02 834179-5 Caroline Pires Coriolano II-H III-I I	02	815420-1	Jonatas Monteiro dos Reis	1º de janei	ro de 2011	01/07	7/2010
05 839235-8 Marcio Topolski 1° de janeiro de 2011 01/10/201 06 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1° de janeiro de 2011 01/03/200 07 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II-H II-I I-G I- O anexo único ao Ato n° 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.406, de 20 de junho de 2011 aparte em que se especifica: ONDE SE LÊ LEIA-SE N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano II-H III-H	03	815420-1	Jonatas Monteiro dos Reis	I-G	I-H	I-B	I-C
06 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2011 01/03/200 07 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II-H II-I I-G I- O anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011 aparte em que se especifica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 01/03/201 02 834179-5 Caroline Pires Coriolano II-H III-H III-I	04	688681-7	Luciana Rocha Aires da Silva	III-H	III-I	II-G	II-H
07 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II-H II-I I-G I-G O anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2 na parte em que se especifica: № Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 01/03/201 02 834179-5 Caroline Pires Coriolano II-H III-H III-I II 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes 1º de janeiro de 2011 01/03/201 04 90002105-5 Vânia Diniz Lopes II-I III-I III-I III-J IV O anexo único à Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012 na parte em que se especifica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-6 Caroline Pires Coriolano 1° de janeiro de 2011 1° de março 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J 01 834179-6 Caroline Pires Coriolano 1° de janei	05	839235-8	Marcio Topolski	1º de janei	ro de 2011	01/10)/2010
O anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011 no parte em que se especifica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 01/03/201 02 834179-5 Caroline Pires Coriolano II-H III-H III-I IV 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes 1º de janeiro de 2011 01/03/201 04 90002105-5 Vânia Diniz Lopes II-I III-I III-J IV 0 anexo único à Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012 na parte em que se especifica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-6 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 1º de março 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J 04 834179-6 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 1º de março 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J 04 janeiro de 2011 1º de janeiro de 2011 1º de janeiro de 2011 1º de janei	06	90003451-3	Risalva Caribe Ribeiro	1º de janei	ro de 2011	01/03/2008	
na parte em que se especifica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-5 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 01/03/201 02 834179-5 Caroline Pires Coriolano II-H III-H III-I IV 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes 1º de janeiro de 2011 01/03/201 04 90002105-5 Vânia Diniz Lopes III-I III-I III-J IV 0 an parte em que se especifica: ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-6 Caroline Pires Coriolano H I I 02 834179-6 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 1º de março 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J 01 834179-6 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 1º de março 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J 0 Danexo único à Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755,	07	90003451-3	Risalva Caribe Ribeiro	II-H	II-I	I-G	I-H
02 834179-5 Caroline Pires Coriolano II-H III-H III-H III-I IIII-I III-I IIII-I III-I IIII-I III-I		, ' '	1	ONDE	SE LÊ	LEI	A-SE
02 834179-5 Caroline Pires Coriolano II-H III-H III-H III-I IIII-I III-I IIII-I III-I IIII-I III-I			· ' '				
03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes 1º de janeiro de 2011 01/03/201 04 90002105-5 Vânia Diniz Lopes II-I III-I IIII-I IIII-J IV. O anexo único à Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012 aparte em que se especifica: ONDE SE LÊ LEIA-SE N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-6 Caroline Pires Coriolano H I I I° de março 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J J O anexo único à Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se específica: N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1° de janeiro de 2012 01/07/201 02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1° de janeiro de 2012 01/03/200	• •	1 *************************************	+	<u> </u>			IV-I
04 90002105-5 Vânia Diniz Lopes III-I IIII-I IIII-I IIII-J IV O anexo único à Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2 na parte em que se especifica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-6 Caroline Pires Coriolano H I I 02 834179-6 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 1º de março 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J O anexo único à Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se específica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2012 01/07/201 02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2012 01/03/200	_						
O anexo único à Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012 na parte em que se específica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-6 Caroline Pires Coriolano H I I 02 834179-6 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 1º de março 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J J O anexo único à Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se específica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2012 01/07/201 02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2012 01/03/200		1	<u>'</u>				IV-J
na parte em que se especifica: № Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 834179-6 Caroline Pires Coriolano H I I 02 834179-6 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 1º de março 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J O anexo único à Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se específica: № Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2012 01/07/201 02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2012 01/03/200	-	000021000	varia biniz copoc	" "		0	
01 834179-6 Caroline Pires Coriolano H I I 02 834179-6 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 1º de março 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J O anexo único à Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se específica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2012 01/07/201 02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2012 01/03/200				a no Diário Oficial	nº 3.609, de	17 de abri	l de 2012,
02 834179-6 Caroline Pires Coriolano 1º de janeiro de 2011 1º de março 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J O anexo único à Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se específica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2012 01/07/201 02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2012 01/03/200	Ν°	Matrícula	Servidor (a)	ONDE	SE LÊ	LEI.	A-SE
02 8341/9-6 Caroline Pires Coriolano 1° de janeiro de 2011 2012 03 90002105-5 Vânia Diniz Lopes I J J O anexo único à Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de nover de 2012, na parte em que se especifica: Nº Matricula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2012 01/07/201 02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2012 01/03/200	01	834179-6	Caroline Pires Coriolano	Н	I	I	J
O anexo único à Portaria nº 1.036, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica: Nº Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2012 01/07/201 02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2012 01/03/200	02	834179-6	Caroline Pires Coriolano	1º de janei	ro de 2011		
N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2012 01/07/201 02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2012 01/03/200	03	90002105-5	Vânia Diniz Lopes	I	J	J	K
N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE 01 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2012 01/07/201 02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2012 01/03/200							
01 815420-1 Jonatas Monteiro dos Reis 1º de janeiro de 2012 01/07/201 02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2012 01/03/200				licada no Diário O	ficial nº 3.755	de 16 de	novembro
02 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro 1º de janeiro de 2012 01/03/200	Ν°	Matrícula	Servidor (a)	ONDE	SE LÊ	LEI	A-SE
	01	815420-1	Jonatas Monteiro dos Reis	1º de janei	ro de 2012	01/0	7/2011
03 90003451-3 Risalva Caribe Ribeiro II III I	02	90003451-3	Risalva Caribe Ribeiro	1º de janei	ro de 2012	01/03	3/2008
<u> </u>	03	90003451-3	Risalva Caribe Ribeiro	П	III	- 1	Ш

	O anexo único á Portaria nº 532, de 15 maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, na parte em que se especifica:								
Nº	Nº Matrícula Vínculo Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE								
01	01 703087 2 Ademir Carlos Carneiro 01/01/2014 01/03/2011								
02	948254	2	Caroline Pires Coriolano	III	IV	IV	V		

03	948254	2	Caroline Pires Coriolano 01/01/2014				/2014
04	330696	1	Lucia Maria de Souza Melo	Lucia Maria de Souza Melo 01/01/2014			/2014
05	901225	3	Luzenilde Cardoso da Silva	01/01	/2014	01/03	/2011
06	368651	1	Reginaldo Resende de Faria	01/01	/2014	01/03	/2011
07	743292	3	Vânia Diniz Lopes	01/01/2014		01/03	/2014
08	743292	3	Vânia Diniz Lopes	III	IV	IV	V

O anexo único à Portaria nº 677, de 20 junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.155, de 25 de junho de 2014, na parte em que se específica:

na pan	te em que se especifica.				
Ν°	Servidor (a)	Nº Funcional	Vínculo	Onde se lê	Leia-se
01	Flavia da Silva Melo	723062	2	01/03/2011	01/01/2012

PORTARIA № 1.285, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7°, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR

	O anexo único ao Ato nº 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:							
Nº	N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE							
01	01 865993-1 IVOM RODRIGUES DOS SANTOS 1º DE JANEIRO DE 2011							
	O anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:							
Nº	N° Matrícula Servidor (a) ONDE SE LÊ LEIA-SE							
01	723062	FLAVIA DA SILVA MELO	1° DE JANEIRO DE 2009	01/06/2008				

O anexo único à Portaria nº 677, de 20 junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.155, de 25 de junho de 2014, na parte em que se especifica:

The Party and App an approximation					
N°	Servidor (a)	Nº Funcional	Vínculo	Onde se lê	Leia-se
01	FLAVIA DA SILVA MELO	723062	2	01/03/2011	01/06/2011

O anexo único à Portaria nº 532, de 15 maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014,

II - ANULAR

na parte em que se especifica:					
SERVIDOR	Nº Funcional	Vínculo	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de
JOSE ADAO MACHADO FERREIRA	578281	2	II	III	01/01/2012
DEUSELINE MORAES DO CARMO	566357	3	III	IV	01/11/2013
O Anexo Único à Portaria nº 1.038, de 18 de 2014, na parte em que se especifica:	e setembro de 20)14, public	ada no Diário Ofici	al nº 4.234, de 1	4 de outubro
SERVIDOR	Nº Funcional	Vínculo	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de
ALBETANIA PESSOA DE SOUSA	539809	2	IV	V	01/03/2014
CONTILIA ROSA DE MUCIO	449791	1	III	IV	01/06/2014
DEROCY LACERDA BARROS	1033662	1	IX	Х	01/03/2014
DEUSELINE MORAES DO CARMO	566357	3	III	IV	01/01/2014
DIONISCE CHAVES VIEIRA	497130	1	II	III	01/03/2011
EDUARDO CARNEIRO	341608	2	II	III	01/05/2014
ELVIRA TEIXEIRA FONTOURA	461936	3	III	IV	01/03/2014
FLAVIA DA SILVA MELO	723062	2	IV	V	01/03/2014
HILTON SANTOS DE AGUIAR	789553	2	IV	V	01/03/2014
IRENE MARIA RIBEIRO ALVES	261832	1	III	IV	01/03/2014
JEMALTINO CELESTINO DE ABREU	388534	1	IX	Х	01/03/2014
JOAO GUALBERTO LOPES LIMA	764660	2	III	IV	01/03/2014
JOSE ADAO MACHADO FERREIRA	578281	2	III	IV	01/01/2012
JUDITH FERREIRA DOS SANTOS	361462	1	V	VIII	01/03/2014
KATIA SILVA MACEDO BARCELOS	894786	1	IV	V	01/05/2014
LOURDES FREIRE BANDEIRA VIEIRA	401691	1	V	VIII	01/03/2014
LUIZA ALVES DE SOUSA FEITOSA	370621	1	II	III	01/01/2014
MARIA ALDENORA ALVES COELHO	380158	3	III	IV	01/03/2014
MARIA ARLETE SOARES PEREIRA ARAUJO	402180	3	III	IV	01/03/2014
MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA	994010	1	II	III	01/05/2014
MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO	647140	1	III	IV	01/04/2014
MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	514278	1	II	III	01/01/2014
MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	639890	1	III	IV	01/03/2014
MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO	366850	2	IV	V	01/03/2014
MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAUJO	207588	2	II	III	01/03/2011

MARIA NEVES DE JESUS SANTOS	374493	1	II	III	01/03/2011
MARIA NEVES DE JESUS SANTOS	374493	1	II	III	01/03/2011
PAULO DA SILVA ALMEIDA	180406	3	IV	V	01/03/2014
RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARCAO	185477	3	III	IV	01/03/2014
VALERIO BERNARDES PORTO	189549	3	III	IV	01/03/2014
VANUZA ALVES SOARES	519320	6	IV	V	01/03/2014

	A Portaria nº 1.179, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.241, de 23 de outubro de 2014, na parte em que se específica:							
Nº	Servidor (a)	Nº Funcional	Vínculo	Onde se lê	Leia-se			
01 FLAVIA DA SILVA MELO 723062 2 01/03/2011 01/01/								

A Portaria nº 793, de 20 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.949, de 29 de agosto de 2013, na parte										
em qu	em que se especifica:									
Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE	SE LÊ	LEIA	A-SE				
01 682829-9 MAX SHELTON MELO 1º de julho de 2011 1º de julho de 2000						o de 2008				
02	682829-9 MAX SHELTON MELO III IV I			II	Ш					

PORTARIA Nº 1192, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014. REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7°, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 17, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º posicionar na conformidade do anexo único a esta Portaria, a partir das datas especificadas nas correspondentes referências constantes dos anexos III e VI à Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, os servidores públicos integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo.

Art. 2º O pagamento dos valores retroativos constituídos em razão do lapso temporal entre a data especificada para o novo posicionamento de cada servidor na conformidade do art. 1º a esta Portaria, e a data da correspondente inclusão em folha de pagamento será feito em quatro vezes a partir da folha de pagamento de competência janeiro de 2015.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1192, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Ordem	SERVIDOR	Nº Funcional	Vínculo	Padrão Anterior	Padrão Atual	A partir de
01	ADRIANA CONCEICAO DE SOUSA	883247	1	J	K	01/03/2012
02	CAROLINE PIRES CORIOLANO	948254	2	С	D	01/03/2010
03	DANIELA TEIXEIRA ROCHA	919916	1	J	K	01/03/2012
04	DEBORAH WORTMANN	656498	2	В	С	01/01/2010
05	HILTON SANTOS DE AGUIAR	789553	2	G	Н	01/03/2012
06	MARCIA BARROS VARAO SAMPAIO	814810	2	D	Е	01/03/2008
07	RICARDO ANTONIO LOFF	803999	2	Н	I	01/10/2012
08	VANIA DINIZ LOPES	743292	3	Н	I	01/03/2010

PORTARIA Nº 1.306 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, para fins de posse em outro cargo público:

ELVIRA DE OLIVEIRA SILVA, número funcional 1135260/2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/012164.

LUCIANA PEREIRA DO CARMO, número funcional 110933/1, do cargo de Auxiliar Admininistrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 04 de julho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/09030/000365.

PORTARIA Nº 1307 - REM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA, número funcional 1040936/1, Operador de Microcomputador, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.311 - EX, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CASSIA MARIA MARTINS ROCHA, número funcional 1257307/2, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/004520.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MARTINS, número funcional 908750/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 27 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/17010/000464.

LUCAS DOMINGUES DOS SANTOS, número funcional 1273906/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria dos Esportes e Lazer, a partir de 13 de agosto de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/006505.

NONATO JÚNIO DE AMORIM GALVÃO, número funcional 1167057/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 15 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/003971.

POLIANA CUNHA DAMACENA, número funcional 1280317/3, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 13 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/004284.

RAIANE SOARES CRUZ, número funcional 11155825/1, do cargo de Assistente Social, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/004567.

THAMIRIS ALVES GAVAZI DA FONSECA, número funcional 1272349/3, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria dos Esportes e Lazer, a partir de 13 de agosto de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/006506.

PORTARIA Nº 1.312 - EX, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADIEL COUTO DE OLIVEIRA, número funcional 1272900/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 03 de novembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/41000/000399.

ALEXSANDER DE OLIVEIRA ZEN, número funcional 11190078/1, do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Máquinas e Transportes, a partir de 31 de julho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/38960/000613.

DANYLLO WILKERSON PORTILHO DE ABREU MACIEL, número funcional 11143762/2, do cargo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 29 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/20570/000102.

DAVI GOVEIA DE FREITAS FILHO, número funcional 1277111/1, do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 04 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/40310/000340.

DYESON CASTRO DE FREITAS, número funcional 11142154/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/31000/001872.

ELLEN CRISTIANE DAL PONTE, número funcional 246156/3, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/004492.

FLÁVIO FERNANDES DE MELO, número funcional 1254391/2, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de novembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/013019.

JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA SANTOS, número funcional 11181672/1, do cargo de Almoxarife, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Máquinas e Transportes, a partir de 03 de junho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/38960/000493.

JUSCELINO MONTEL GOMES, número funcional 1278592/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/003951.

KAROLINY DA MOTA COUTINHO OLIVEIRA, número funcional 1280546/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Agência de Máquinas e Transportes, a partir de 28 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/38960/000755.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA, número funcional 970909/2, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria Geral da Governadoria, a partir de 14 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/09010/000247.

MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA, número funcional 1023900/3, do cargo de Guarda de Parque, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 24 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/40310/000336.

RAQUEL DA SILVA RODRIGUES, número funcional 1282999/1, do cargo de Assistente Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, da Secretaria da Fazenda, a partir de 23 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/25000/000661.

ROODIELMA WILLIAMS GOMES SANTOS, número funcional 127454/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Comunicação Social, a partir de 15 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/11010/000214.

TÂNIA BRAGANHOLO FIGUEREDO, número funcional 1271890/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 15 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/005053.

THALITA LIN NETTO CÂNDIDO, número funcional 53718/3, do cargo de Nutricionista, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 28 de outubro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/004586.

VIRGILANE NUNES LEAL, número funcional 954229/3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Defesa Social, a partir de 25 de setembro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/17010/000446.

PORTARIA Nº 1313 - REM. DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Junta Comercial do Estado do Tocantins.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL, número funcional 143367/2, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.314, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo oriundo do Estado de Goiás, sem justificativa legal, desde 1º de agosto de 1992;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Marinalva Pereira Lopes Leite, matrícula nº 124265-2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de agosto de 1992, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1315, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso I, do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SUELENE COSTA MARINHO RODRIGUES, número funcional 936987/5, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 17 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1316, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito ao exercício no cargo em comissão de Chefe de Seção – CDE-II, tornando insubsistente o Ato nº 155-NM, de 11 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.066, de 11 de fevereiro de 2014, na parte que trata da nomeação de SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 1317. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidora ELZILENE ANTONIO ALKIMIM, Assessoramento Direto – FAS-8, para atender às necessidades de suporte técnico e administrativo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1318, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CAMPOS CORDEIRO, Assessoramento Direto – FAS-9, para atender às necessidades de suporte técnico e administrativo na Secretaria de Representação do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1319 - AF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU, matrícula nº 546176/1, Auxiliar Administrativo / CAD – FAS-7, desta Pasta, no período de 25/11/2014 a 09/12/2014, referente ao período aquisitivo de 12/04/2012 a 11/04/2013, suspensa pela Portaria nº 167-SF de 05/04/2013, publicada no Diário Oficial nº3.856 de 17/04/2013.

PORTARIA Nº 1320 - AF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU, matrícula nº 546176/1, Auxiliar Administrativo / CAD – FAS-7, desta Pasta, no período de 10/11/2014 a 24/11/2014, referente ao período aquisitivo de 12/04/2011 a 11/04/2012, suspensas pela Portaria nº 167-SF de 05/04/2013, publicada no Diário Oficial nº3.856 de 17/04/2013.

PORTARIA Nº 1321 - AF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA, matrícula nº 1054880/1, Auxiliar Administrativo / CAD – FAS-7, desta Pasta, no período de 04/12/2014 a 23/12/2014, referente ao período aquisitivo de 11/04/2011 a 10/04/2012, suspensas pela Portaria nº 265-SF de 10/04/2012, publicada no Diário Oficial nº3.608 de 16/04/2012.

PORTARIA Nº 1322 - AF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MARNEIDE VIEIRA SANTOS MARQUES, matrícula nº 600250/6, Supervisor – CDE-IV, desta Pasta, no período de 25/11/2014 a 27/11/2014, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, suspensas pela Portaria nº 258-SF de 11/03/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.088 de 17/03/2014.

PORTARIA Nº 1323 - SF. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) CLEUZA LIMA DE OLIVEIA, matrícula nº 452224/2, Assistente Administrativo / Diretor - CDE-VI, desta Pasta, previstas para o período de 04/11/2014 a 03/12/2014, referente ao período aquisitivo de 13/07/2013 a 12/07/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1324 - SF. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA, matrícula nº 861392/1 Assistente Administrativo / Diretor - CDE-VI, desta Pasta, previstas para o período de 24/11/2014 a 23/12/2014, referente ao período aquisitivo de 21/11/2013 a 20/11/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1325 - SF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) SOLANGE BRANDÃO PEREIRA, matrícula nº 384530/1, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FCA-8, desta Pasta, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 25/11/2013 a 24/11/2014, assegurando-lhe o direito de gozálas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1326 - DSG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 588420/5, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FCA-12, para responder pela Diretoria de Patrimônio do Poder Executivo, desta Pasta, em substituição ao seu titular CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 452224/2, no seu período de férias de 20/10/2014 a 03/11/2014.

PORTARIA Nº 1327 - DSG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR.

KATIUCIA ANGELOCI CARVALHO, matrícula nº 62367/4, CAD - FAS-10, para responder pela Coordenadoria de Cadastro e Assistência ao Segurado, desta Pasta, em substituição ao seu titular FLAVIA PEREIRA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 141012/3, nos seu período de férias de 30/12/2014 a 16/01/2015.

PORTARIA/SECAD/GASEC/Nº 1328/2014.

Designa servidor para o desempenho das atividades de que trata a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 010/2008 e suas alterações.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos I, II e IV da Constituição do Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, que institui e regulamenta o SICAP-LO - Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e dispõe sobre a remessa de dados de procedimentos licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico, com assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2010, de 24 de novembro de 2010, altera a Instrução Normativa supramencionada. e o seu art,. 3º prevê o preenchimento das informações constante do SICAP-LO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases;

CONSIDERANDO que há servidores da Secretaria da Administração lotados no Setor de Compras autorizadas e cadastradas no SICAP-LO para responder pelo preenchimento das informações de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 3º da IN TCE/TO nº 03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA para realizar o preenchimento das informações constantes do SICAP-LO, referentes aos procedimentos envolvidos na 3ª fase, consoante o disposto no art. 3 da IN TCE/TO nº 03/2010.

Art. 2º Designar a servidora MARÍLIA DE SOUSA MOREIRA BARONI para realizar o acompanhamento das informações constantes do SICAP-LO, referentes aos procedimentos envolvidos na 3ª fase, consoante o disposto no art. 3º da IN TCE/TO nº 03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.148/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 5.915/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004088

INTERESSADO(A): IZABEL NEIDE DA SILVA OLIVEIRA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Auxiliar de Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 746426/2 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína

MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pela servidora Izabel Neide da Silva Oliveira, considerando que a admissão da servidora no cargo de Auxiliar de Enfermagem que ora ocupa se deu somente em 11 de junho de 1999, ou seja, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.916/2014

PROCESSO Nº: 2014/41000/000391

INTERESSADO(A): CARMINA RIBEIRO DE FREITAS MALDONADO ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Analista em Desenvolvimento Social

NÚMERO FUNCIONAL: 221603/2

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

LOTAÇÃO: Diretoria de Proteção Social Especial

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta. INDEFIRO a pretensão da servidora Carmina Ribeiro de Freitas Maldonado, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20. de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 08 de julho de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.917/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012742

INTERESSADO(A): LAURINA DE OLIVEIRA NEGRE

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 548380/1

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Gama

MUNICÍPIO: Monte do Carmo **REGIONAL: Porto Nacional**

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Laurina de Oliveira Negre CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.919/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012738

INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO PENHA DO NASCIMENTO

FARIAS

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 559031/2 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luís Augusto – Convênio

MUNICÍPIO: Araguaína REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao (à) servidor(a) Maria do Socorro Penha do Nascimento Farias CONTAGEM ÉM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.03.1988 a 28.02.1993 e de 01.03.1993 a 28.02.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.920/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012684

INTERESSADO(A): ROSILENE BEZERRA DE MIRANDA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais NÚMERO FUNCIONAL: 743255/1

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos

MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins **REGIONAL: Miracema do Tocantins**

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Rosilene Bezerra de Miranda CONTAGEM EM DOBRO DE LICENCA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE. NÃO GOZADA, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1992 a 31.01.1997, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.956/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004234

INTERESSADO(A): IZABEL SILVA DELMONDES

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Auxiliar de Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 445025/3 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT

MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Izabel Silva Delmondes CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.07.1990 a 30.06.1995, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.958/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/002050

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RANGEL

ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por

Assiduidade, não gozada CARGO: Agente de Polícia NÚMERO FUNCIONAL: 486313/2

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a

Fazenda Pública MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 2.324, de 08 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.877, de 17 de maio de 2013, que concedeu ao servidor Raimundo Nonato Rodrigues Rangel, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 28.03.1989 a 27.03.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.959/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004148

INTERESSADO(A): HELENA CÉLIA GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO

SANT'ANA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Fisioterapeuta

NÚMERO FUNCIONAL: 1042700/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Helena Célia Gouveia de Almeida Castro Sant'ana, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 16 de abril de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.960/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004095

INTERESSADO(A): TORQUATA AIRES PEREIRA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Cirurgião Dentista NÚMERO FUNCIONAL: 296652/2

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona

Regina Siqueira Campos MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Torquata Aires Pereira, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.961/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012880

INTERESSADA: ELENICE MARIA DE JESUS SANTOS

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 715880/1 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto MUNICÍPIO: Pium

REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Óbrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Elenice Maria de Jesus Santos, em virtude de contar com 15 (quinze) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 15 (quinze) meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.962/2014

PROCESSO N°: 2014/27000/012736 INTERESSADO(A): DILMA SOUSA SANTOS RIBEIRO

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 339651/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio

MUNIĆÍPIO: Araguaína REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Dilma Sousa Santos Ribeiro CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1992 a 31.01.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei n° 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007 I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014

DESPACHO Nº 5.963/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012713

INTERESSADO(A): DEUSINA FERREIRA BARROS RIBEIRO

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 859907/1

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi MUNICÍPIO: Gurupi REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Deusina Ferreira Barros Ribeiro CONTAGÉM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1991 a 29.02.1996, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: - Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

- O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que a servidora constou com 01 (uma) falta injustificada dentro do quinquênio.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.964/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012687

INTERESSADO(A): IZAUMIR SANTOS MENDES

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 297590/3 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alfredo Nasser

MUNICÍPIO: Araguaína REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Izaumir Santos Mendes CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.965/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012640

INTERESSADO(A): ANTONIO RODRIGUES COSTA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 255078/1

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Colégio Nossa Senhora da Conceição - Convênio

MUNICÍPIO: Wanderlândia REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Antonio Rodrigues Costa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.04.1992 a 19.04.1997, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.966/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012588 INTERESSADO(A): MARIA ALÁLIA LEITE

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 522998/2 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto

MUNICÍPIO: Pium

REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Alália Leite CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.967/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012580

INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES MARINHO MARTINS

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 698158/1

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura LOTAÇÃO: Escola Estadual José Alves de Assis

MUNICÍPIO: Caseara

REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria de Lourdes Marinho Martins, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.968/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012544

INTERESSADO(A): RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO BORGES

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 256897/1 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Instituição Beneficente Irmã Dulce

MUNICÍPIO: Gurupi REGIONAL: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Raimunda Alves de Araujo Borges, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.969/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/000619

INTERESSADA: RAIMUNDO NONATO VIEIRA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual

NÚMERO FUNCIONAL: 166926/1 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual

MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Com base na informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, somente aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados. resolvo INDEFERIR a pretensão do servidor Raimundo Nonato Vieira. por falta de amparo legal, uma vez que o servidor não tem estabilidade no Serviço Público Estadual.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.970/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012530

INTERESSADO(A): MARILENE BRITO CIRQUEIRA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 478171/2

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal

MUNICÍPIO: Palmas **REGIONAL: Palmas**

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Marilene Brito Cirqueira CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.985/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012523

INTERESSADA: SÔNIA MARIA MENDANHA GOMES

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não

gozada

CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 426572/2

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura LOTAÇÃO: Escola Estadual Serra das Cordilheiras

MUNICÍPIO: Colméia REGIONAL: Guaraí

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Sônia Maria Mendanha Gomes, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20. de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.986/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012478 INTERESSADA: MARILUSE DIAS NOLETO

ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por

Assiduidade, não gozada CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 670719/2

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura LOTAÇÃO: Escola Estadual Costa e Silva

MUNICÍPIO: Barrolândia

REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho 3.220, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 4.160, de 02 de julho de 2014, somente na parte em que concedeu à servidora Mariluse Dias Noleto, CONTAGEM . EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHOS DE AUXÍLIO-NATALIDADE

DESPACHO Nº 5.954/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004540

INTERESSADA: LAURA AUXILIADORA DE SOUZA XAVIER

ASSUNTO: Auxílio-Natalidade CARGO: Fisioterapeuta

NÚMERO FUNCIONAL: 1277383/1

SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins

MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Maria Fernanda Xavier de Souza, ocorrido na data de 23 de outubro de 2014.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

I - auxílio-funeral;

II - auxílio-natalidade;

III - auxílio-reclusão; IV - salário-família."

(grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.983/2014

PROCESSO: 2014/38960/000757

INTERESSADA: LILIANE ANDRÔMEDA CAVALCANTE UHLMANN

ASSUNTO: Auxílio-Natalidade

ASSUNTO: Auxilio-Natalidade
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho
NÚMERO FUNCIONAL: 11186917/1
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Concursado
ÓRGÃÓ: Agência de Máquinas e Transportes
LOTAÇÃO: Chefia de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Dianópolis

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando o recebimento de Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Alice Cavalcante Moreira, ocorrido na data de 19 de abril de 2014.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se que seu ingresso neste serviço público estadual ocorrera em 24 de abril de 2014, ou seja, após o evento acima citado.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

I - auxílio-funeral;

II - auxílio-natalidade;

III - auxílio-reclusão;

IV - salário-família.

(arifos inseridos)

Depreende-se que o auxílio pretendido é assegurado apenas ao(à) genitor(a) que se encontra na condição de servidor(a) público(a), efetivo ou estabilizado, condição esta inexistente na data de nascimento da dependente em referência

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, por ausência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.984/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/013133 INTERESSADO: IVAN RODRIGUES PEREIRA ASSUNTO: Auxílio-Natalidade CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 11186380/1 SITUAÇÃO FUNCIONAL: Concursado ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte MUNICÍPIO: Rio Sono

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando o recebimento de Auxílio-Natalidade, por nascimento do filho Gusttavo Henrick Ribeiro Rodrigues, ocorrido na data de 15 de março de 2014.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se que seu ingresso neste serviço público estadual ocorrera em 25 de abril de 2014, ou seja, após o evento acima citado.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

I - auxílio-funeral;

II - auxílio-natalidade;

III - auxílio-reclusão:

IV - salário-família. (grifos inseridos)

Depreende-se que o auxílio pretendido é assegurado apenas ao(à) genitor(a) que se encontra na condição de servidor(a) público(a), efetivo ou estabilizado, condição esta inexistente na data de nascimento do dependente em referência.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, por ausência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO DE AUXÍLIO-FUNERAL

DESPACHO Nº 5.971/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/000670 INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA DOS SANTOS

EX-SERVIDOR(A): Luiz Alberto de Aguiar Sampaio ASSUNTO: Auxílio-Funeral

CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual

NÚMERO FUNCIONAL: 271230/1

SITUAÇÃO FUNCIONAL: Remanescente de Goiás - Não Estável

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual MUNICÍPIO: Araguatins

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela interessada em referência, objetivando o recebimento de Auxílio-Funeral, por óbito do ex-servidor Luiz Alberto de Aguiar Sampaio, ocorrido em 20 de outubro de 2014.

Trata-se de ex-servidor Remanescente de Goiás - Não Estável. ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Fazenda.

Sobre o pedido, vejamos o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

"Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

I - auxílio-funeral;

II - auxílio-natalidade;

III - auxílio-reclusão; IV - salário-família." (grifos inseridos)

Depreende-se do dispositivo retrotranscrito que não há viabilidade jurídica de concessão do auxílio-funeral ora requerido, considerando a natureza precária do vínculo funcional do ex-servidor, não preenchendo uma das condições prescritas e necessárias à respectiva concessão, qual seja, a de ser titular de cargo efetivo ou estabilizado, razão pela qual resolvo INDEFEIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 268, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO por término o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	N° FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1201530/2	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA	ANALISTA DE PROCESSO - INCRA	22/11/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de novembro de 2014.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA							
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:			
ANTONIO DA COSTA SILVA	500565	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/02/2014 a 20/02/2014			
DIEGO HILARIO LUCCA	927937	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/02/2014 a 12/03/2014			
DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS	1179462	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/02/2014 a 26/02/2014			
ELLENRUTH FEITOSA COSTA GUIMARAES	1232592	Professor da Educação Básica	Maternidade	03/02/2014 a 01/08/2014			
LEIDE ALVES DA SILVA	491308	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/02/2014 a 24/03/2014			
LESLIE ALVES DO CARMO	448841	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/02/2014 a 18/03/2014			
LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	736949	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	12/02/2014 a 13/03/2014			
MARIA AMELIA PEREIRA REIS TAVARES	793283	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/02/2014 a 28/02/2014			
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	180297	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 04/03/2014			
MIRVAN PEREIRA LOPES	781827	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/02/2014 a 26/03/2014			
PEDRO CARLOS DAMASCENO	671657	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/02/2014 a 27/03/2014			
RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	453307	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/02/2014 a 16/05/2014			
STELA PEREIRA FIGUEIRA	375450	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	20/02/2014 a 20/04/2014			
UBIRATAN TEIXEIRA DE SOUSA	939460	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 18/02/2014			
ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES	581991	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/02/2014 a 21/03/2014			
CLAUDENICE PASSOS PALACI	1182510	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/02/2014 a 13/03/2014			
CLEUSA SANTOS DE SOUZA	221500	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	07/03/2014 a 04/06/2014			
ERCIO GLEICON AZEVEDO BRITO	876504	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/02/2014 a 04/03/2014			
IVONE BORGES DE OLIVEIRA	439396	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/02/2014 a 20/06/2014			
JUDITE MARIA DIAS PIAUILINO	786424	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/02/2014 a 24/04/2014			
LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO	668373	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/02/2014 a 01/04/2014			
MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	577460	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	24/02/2014 a 10/03/2014			
MARIA DE FATIMA PEREIRA BRANDAO MENDES	409264	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/02/2014 a 28/04/2014			
MARIA NEY CAMARA GOMES	913148	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/02/2014 a 19/04/2014			
NEUSA SERAFIM DOS SANTOS BASTOS	532438	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/03/2014 a 30/03/2014			
RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	534101	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/02/2014 a 26/04/2014			
REGINA MARIA FERREIRA	420296	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/03/2014 a 08/04/2014			
ROSE MARY MIRANDA DAS CHAGAS	444770	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	21/02/2014 a 22/03/2014			
ROSE MARY VIEIRA DOS SANTOS AMOURY	270894	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	18/02/2014 a 18/04/2014			
TANIA JULIA MOREIRA DA SILVA	543230	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/02/2014 a 20/05/2014			
VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA	398126	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/02/2014 a 05/03/2014			
VETURIA LIMA REZENDE	945538	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/02/2014 a 13/03/2014			
WILMA DE SOUSA SANTOS	954035	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	01/03/2014 a 29/04/2014			
00070							
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	SECRETARIA DA S CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:			
ARLIANE PEREIRA SOARES	1141562	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/03/2014 a 29/05/2014			
CAMILA MACIEL LEMOS NUNES	877880	Nutricionista	Tratamento de Saúde	11/02/2014 a 27/03/2014			
ITAGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO	843687	Médico	Tratamento de Saúde	02/03/2014 a 16/03/2014			
JOSEFA BATISTA NOIA	356909	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/01/2014 a 20/03/2014			
		, ,					

JOSEHINA DA COSTA E SILVA TORRES	1010239	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	10/02/2014 a 24/02/2014
ANA MARIA BATISTA DIAS RODRIGUES	413723	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/02/2014 a 16/03/2014
CRISTIANE FERREIRA FINOTTI ERCOLIN ANTONIEL	1264010	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	25/02/2014 a 03/03/2014
DANYLO BILIO ARAUJO	1150588	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/02/2014 a 20/05/2014
JANIRA BALDUINO BARBOSA	1078224	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	14/02/2014 a 15/03/2014
JOVINA PROFETA SEABRA	365297	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/02/2014 a 17/05/2014
MARIA DA GLORIA QUIXABEIRA ABREU	225207	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	27/02/2014 a 13/03/2014
000 00 00 00	T40 10 05005	TARIA RA OFOURA	NOA DI'IDI IOA	
	MATRÍCULA:	TARIA DA SEGURA	, -	DEDÍODO:
SERVIDOR:	MATRICULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EVA SANDRA SUAREZ	629630	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	16/02/2014 a 16/05/2014
JOSE DOS SANTOS FILHO	179866	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	26/02/2014 a 27/03/2014
RAQUEL DE JESUS MARTINS	39760	Agente de Necrotomia	Tratamento de Saúde	18/02/2014 a 18/04/2014
SUZI FRANCISCA DA SILVA	1020692	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	02/03/2014 a 30/04/2014
OPÇÃO DE LOT	.CÃ∩· DEDADT/	AMENTO ESTADUA	I DE TDÂNSITO	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MERCIA ALVES PERES ROCHA	1203100	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	14/01/2014 a 18/01/2014
		,	,	
ORGÃO DE LOTAÇÃ	ÁO: JUNTA COM	IERCIAL DO ESTAD	O DO TOCANTINS	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ORLEANES DOMINGAS MONTEIRO GOMES	880027	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/02/2014 a 15/04/2014
ORGÃO		SECRETARIA DA FA	ZENDA	
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SILVIO CARDOSO TEIXEIRA	710353	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde	25/02/2014 a 11/03/2014

PALMAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/26-2014

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Óficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que convoca os candidatos da ampla concorrência e os Portadores de Necessidades Especiais (PNE) para a fase de entrega de Títulos da primeira etapa do concurso (Avaliação de Títulos). O comunicado individual informando local, data e horário estará disponibilizado para consulta a partir de 26 de novembro de 2014, no sítio http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/ e deverá ser impresso e apresentado para a entrega dos títulos.

1) Convocação para entrega de Títulos a ser realizada em 28 de novembro de 2014.

Local: 103 SUL, LOTE 39, PLANO DIRETOR SUL, CENTRO, CEP: 77.001-906, ESCOLA DE C 4, PALMAS TO.						NO, SALA
	11.0		Nome do Candidato(a)	Inscrição	Sala	Horário
			CLEBER BARROS ARRAES	1403001962	104	11:00

Palmas, 27 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Administração	Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 1980, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DO SOCORRO ZACARIAS, matrícula nº 680269-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Desenvolvimento da Educação, para a Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1981, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LILIAN REGINA MACHADO OLIMPIO, matrícula nº 589308-2, Pedagogo, com lotação na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, para o Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1982, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SAMIRA VIEIRA CARNEIRO, matrícula nº 90077-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1983, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IZABEL PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 911140-1, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia, para o Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no município de Tocantínia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de novembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1984, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, matrícula nº 304983-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 05 de dezembro de 2014 a 03 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1985, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR,

a PORTARIA-SEDUC nº 3.255, de 31 de julho de 2012, publicada na Edição nº 3.689, de 09 de agosto de 2012, que suspendeu, parcialmente a fruição das férias da servidora ELIANETH SOARES LIMA, matrícula nº 494933-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisito de 19 de maio de 2011 a 18 de maio de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1986, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RITA RIBEIRO DOS REIS, matrícula nº 595813-4, Professora da Educação Básica, para responder, interinamente, pelo expediente da Direção da Escola Estadual Padrão, município de Brejinho de Nazaré, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, a partir de 31 de outubro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1987, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALINE DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula nº 1079824-6, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar, FCM-3, do Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2014, em substituição ao seu titular WENDER DA SILVA SILVESTRE, matrícula nº 1234307-1, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 1988, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTONIA JOZETE APARECIDA ARCANJO, matrícula nº 616920-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Administração e Finanças do Sistema Educacional, para a Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 17 de novembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1989, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VALDIRA SOARES LIMA RODRIGUES, matrícula nº 601357-3, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Direção da Escola Estadual Pres. Tancredo Neves, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a partir 1º de setembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1990, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ZENAIDE INEZ FERREIRA SOUZA, matrícula nº 457994-2, Professora Normalista, para responder pelo expediente da Direção da Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a partir 04 de novembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1991. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER.

as férias legais da servidora RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 770052-4, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2013 a 09 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1992, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HORTELINA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 157615-3, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Especial Renascer - Convenio, no Município de Fátima do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a partir 20 de novembro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1993. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WALTER CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 377214-7, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Menno Simons – Convenio, no Município de Araguacema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a partir 28 de outubro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1994, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER.

as férias legais da servidora JANETE DE OLIVEIRA NEGRE BARBOSA, 749520-2, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2013 a 14 de outubro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1996, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOELMA LIMA DA MOTA SILVA, matrícula nº 485631-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, do Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína, a partir de 29 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1997, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER.

as férias legais da servidora TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, matrícula nº 304983-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2012 a 08 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1998, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licencas ou de Remaneiamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

- 1. ABADIO CUNHA DE PAIVA, matrícula nº 664951-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 19 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 480980-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;
- 2. AMANDA PORTIL DOS SANTOS, matrícula nº 1125885-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE, matrícula nº 798128-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;
- 3. CARLA PEREIRA MILHOMEM, matrícula nº 736330-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 22 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor HELSON RODRIGUES MARANHAO, matrícula nº 708097-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 4. ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES, matrícula nº 1216015-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de setembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA FRANCISCA DE SOUSA, matrícula nº 533716-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;
- 5. MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUSA LIRA, matrícula nº 481443-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 19 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 480980-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;
- 6. MARIA HELENA GONCALVES BATISTA, matrícula nº 747984-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES, matrícula nº 677696-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;
- 7. MARIA JOSE MACHADO BARBOSA, matrícula nº 833840-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 22 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor HELSON RODRIGUES MARANHAO, matrícula nº 708097-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde:
- 8. MARIALUCILEIDE COSTA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº 636517-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de setembro a 27 de novembro de 2014, em substituição à servidora ECILENE ARAUJO MACEDO, matrícula nº 479795-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 9. NILDE MARIA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 534459-1, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 17 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 417509-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

- 10. PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 821941-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE, matrícula nº 798128-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;
- 11. SANTANA PEREIRA LIMA, matrícula nº 439189-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 09 de novembro de 2014, em substituição ao servidor LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 383494-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, no Município de Goiatins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 1999, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

- 1. BETANHA DIAS RIBEIRO, matrícula nº 949258-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de outubro de 2014, em substituição à servidora VENUSA MILHOMEM BARROS, matrícula nº 565810-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Dom Orione Convênio, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 2. CRISTIANA EUGENIA DA COSTA, matrícula nº 510042-1, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de outubro de 2014, em substituição à servidora VENUSA MILHOMEM BARROS, matrícula nº 565810-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Dom Orione Convênio, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 3. IVAMAR DE CASTRO RIBEIRO MUNIZ, matrícula nº 486428-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2014, em substituição à servidora JUCENEUSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 625362-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

PORTARIA-SEDUC Nº 2000, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

- 1. ADILA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 459980-1, Professor Normalista, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2014, em substituição à servidora ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 683209-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde:
- 2. ELAINE CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 73365-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 449444-5, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, por motivo de Remanejamento de Função;
- 3. ELENICE REZENDE CASEMIRO, matrícula nº 1083287-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 17 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARINEIDE DIAS CARDOZO, matrícula nº 262150-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

- 4. GENIVAL DA SILVA GUEDES, matrícula nº 871518-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2014, em substituição à servidora ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 683209-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 5. KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ, matrícula nº 999924-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor JOSE REZENDE SILVA, matrícula nº 137525-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;
- 6. KENYA CLOUDY SILVA REGO, matrícula nº 928061-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor JOSE REZENDE SILVA, matrícula nº 137525-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;
- 7. KLEITON DIAS MEIRELES, matrícula nº 1246810-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de setembro a 19 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS CRISPE, matrícula nº 182786-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;
- 8. MARTA NARDI, matrícula nº 750259-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2014, em substituição à servidora ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 683209-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

- os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.
- 1. DANILLA VIEIRA DE OLIVEIRA BEMBEM, matrícula nº 982780-4, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1095170-6, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde:
- 2. LIVIA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 913860-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 22 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARIA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 587956-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Recurso I, no Município de Recursolândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 3. MARIA ANTONIA CRISTINA LIMA NUNES DE SOUZA, matrícula nº 11174269-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 22 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARIA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 587956-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Recurso I, no Município de Recursolândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 4. TANIA LUCIA NORO, matrícula nº 472065-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1095170-6, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2002. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

- 1. ADRIANA AIRES LEITE, matrícula nº 1144413-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora NATALIA FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES, matrícula nº 1123033-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença Gestante;
- 2. EDSON BEZERRA SILVA, matrícula nº 634181-2, Professor Normalista, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 11 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 658124-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 3. JOANA DARC FERREIRA SANTOS PIRES, matrícula nº 1199080-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARILENE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 583045-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde:
- 4. JOAO PAULO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1247131-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2014, em substituição à servidora VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 484213-4, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil, por motivo de Remanejamento de Função;
- 5. LUSINALIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 384188-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARILENE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 583045-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 6. MARIA JOSE ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 568408-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2014, em substituição à servidora CARMELINDA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 372824-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 7. VALQUIRIA LIMA BORBA BARROS, matrícula nº 647618-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora NATALIA FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES, matrícula nº 1123033-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença Gestante;
- 8. VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 755038-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 658124-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 9. WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 948140-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 11 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 658124-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

- 1. ALCINEIDE FERREIRA SANTOS GAMA, matrícula nº 720255-1, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 31 de julho a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor PASCOAL SALUSTIANO SALES, matrícula nº 220076-1, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, por motivo de Remanejamento de Função;
- 2. ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO, matrícula nº 833359-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 09 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor LUCIANO DE SOUZA, matrícula nº 804785-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
- 3. ANTONIA IRACI VIEIRA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 393955-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES, matrícula nº 839453-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
- 4. CLAUDIANE PIRES NEPUNUCENA, matrícula nº 37830-13, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 de setembro a 18 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DA PAZ PIRES NUNES, matrícula nº 598504-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 5. CLEONICE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 933585-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de outubro a 1º de dezembro de 2014, em substituição à servidora LUCIE DAS MERCES PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 487962-3, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 6. FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula nº 313832-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES, matrícula nº 839453-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
- 7. GILCIRENE GOMES RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 667952-2, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 19 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora NELI AMERICO DE SOUSA, matrícula nº 715223-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Rio Sono, por motivo de Remanejamento de Função;
- 8. JUCELIO ARAUJO MACHADO, matrícula nº 1246640-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de julho a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor SRONE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 627826-1, Professor Normalista, lotado no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
- 9. JULIO CESAR NEIS GALLI, matrícula nº 512695-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de junho a 06 de dezembro de 2014, em substituição à servidora EUZENY DE ANDRADE, matrícula nº 622798-1, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

- 10. JOAO NEVES NETO, matrícula nº 737711-2, Professor Normalista, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 06 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA CUSTODIA ALVES GLORIA, matrícula nº 417960-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 11. JOSE MARIA RIBEIRO PINTO, matrícula nº 732233-1, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 06 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA CUSTODIAALVES GLORIA, matrícula nº 417960-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 12. LADYANARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1243772-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2014, em substituição à servidora MICHELLE MORAIS DOMINGOS, matrícula nº 826203-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 13. LORENA DE PAULA OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 858599-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de junho a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS, matrícula nº 108045-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
- 14. LUCIAALVES DA SILVA, matrícula nº 714176-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de julho a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor SRONE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 627826-1, Professor Normalista, lotado no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;
- 15. MARIA LILIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 326048-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de julho a 24 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA CIRQUEIRA SERPA, matrícula nº 453666-1, Professor Assistente C, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 16. MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 663934-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de outubro a 05 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA LIMA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 783599-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 17. SIGLEIDE BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 1025074-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de julho a 31 de agosto de 2014, em substituição à servidora SOLIMAR ALVES PEREIRAAMARAL, matrícula nº 217790-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

- os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.
- 1. APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1107917-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA, matrícula nº 826940-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

- 2. AROLDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 744466-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, matrícula nº 737516-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 3. GILVAN SAMYR PEIXOTO, matrícula nº 153762-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor HARLES DELANO MACEDO LOPES, matrícula nº 435240-5, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Tocantins Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 4. JOSE VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 248645-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA, matrícula nº 671785-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 5. MILENAALVES DE SOUSAAZEVEDO, matrícula nº 821266-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 699631-5, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 6. PATRICIO REICHERT, matrícula nº 1165313-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, matrícula nº 737516-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;
- 7. PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 1040421-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 699631-5, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 8. RAIMUNDA CELIA COSTA TEIXEIRA ARAUJO, matrícula nº 561220-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA, matrícula nº 671785-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde:
- 9. RITA DE KASSIA ARAUJO OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 748721-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA, matrícula nº 826940-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 10. SILIANE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 54425-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA, matrícula nº 826940-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 11. SIRLEI FATIMA VODONIS, matrícula nº 1241346-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor HARLES DELANO MACEDO LOPES, matrícula nº 435240-5, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Tocantins Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2005. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

- 1. ALDENORA MENDES DA SILVA, matrícula nº 669213-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014, em substituição à servidora PERPETUA DA COSTA MELO, matrícula nº 416359-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 2. DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 933615-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 28 de setembro a 26 de novembro de 2014, em substituição à servidora RAIMUNDA MENDES PEREIRA, matrícula nº 539093-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 3. HELIEL COSTATELES, matrícula nº 1117327-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 17 de outubro a 12 de novembro de 2014, em substituição à servidora MIRTES VARIZA DARONCH, matrícula nº 589047-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;
- 4. JOHNNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1246402-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de outubro a 21 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor ANDRE VERZOLA NETO, matrícula nº 803630-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 5. JOSE EURIPEDES POSSEBON, matrícula nº 145091-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de setembro a 26 de novembro de 2014, em substituição à servidora RAIMUNDA MENDES PEREIRA, matrícula nº 539093-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 6. JUCIMEIRE ALVES DIAS, matrícula nº 609423-2, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 22 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRAABREU NUNES, matrícula nº 1108573-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 7. MARCOS ANTONIO SALVADOR, matrícula nº 951230-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 17 de outubro a 12 de novembro de 2014, em substituição à servidora MIRTES VARIZA DARONCH, matrícula nº 589047-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;
- 8. MARIAANTONIA DE JESUS NETA, matrícula nº 1128710-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 22 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, matrícula nº 1108573-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 9. MARIA DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 599892-2, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 11 de outubro a 19 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO, matrícula nº 775694-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 10. MARIA DO ESPIRITO SANTO MILHOMEM, matrícula nº 702988-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014, em substituição à servidora PERPETUA DA COSTA MELO, matrícula nº 416359-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

- 11. PAULO DA SILVA BELIZARIO, matrícula nº 58637-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 17 de outubro a 12 de novembro de 2014, em substituição à servidora MIRTES VARIZA DARONCH, matrícula nº 589047-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;
- 12. ROSEMARY APARECIDA COSTA MOTA, matrícula nº 477932-1, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 11 de outubro a 19 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO, matrícula nº 775694-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 13. WELISVANIAAMORIM BATISTA, matrícula nº 1034197-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 22 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, matrícula nº 1108573-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2006, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

- 1. IANE LOPES RODRIGUES MESQUITA, matrícula nº 730030-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 22 de dezembro de 2014, em substituição à servidora ANDREA KALIL DE MELO VELOSO, matrícula nº 742070-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Juscelino Kubitscheck, no Município de Presidente Kennedy, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde:
- 2. KESIA JEMINA LOPES TAVARES, matrícula nº 1121363-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 13 de dezembro de 2014, em substituição à servidora ELIZETE MARIA RANZI, matrícula nº 407632-6, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, por motivo de Remanejamento de Função;
- 3. MARIA DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 754733-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 22 de dezembro de 2014, em substituição à servidora ANDREA KALIL DE MELO VELOSO, matrícula nº 742070-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Juscelino Kubitscheck, no Município de Presidente Kennedy, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. EDMUNDO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 1202154-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 06 de outubro de 2014, em substituição à servidora LAUDICEIA DE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula nº 1276743-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, por motivo de Licença Gestante;

- 2. FLORISMA DIAS GONCALVES, matrícula nº 825314-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 21 de outubro a 17 de dezembro de 2014, em substituição à servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 1246232-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Povoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 3. GERVACI GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 292403-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de agosto a 06 de setembro de 2014, em substituição à servidora TEREZINA CARLOS FREIRE, matrícula nº 486660-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 4. IRAILDE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 787982-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 21 de outubro a 17 de dezembro de 2014, em substituição à servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 1246232-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Povoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 5. IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES, matrícula nº 672352-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2014, em substituição à servidora MIRLIS ARAUJO DA NOBREGA, matrícula nº 107715-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Povoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 6. LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES, matrícula nº 1003704-1, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 06 de outubro de 2014, em substituição à servidora LAUDICEIA DE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula nº 1276743-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, por motivo de Licença Gestante;
- 7. LUZIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 1019384-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de agosto a 06 de setembro de 2014, em substituição à servidora TEREZINA CARLOS FREIRE, matrícula nº 486660-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 8. MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 1198599-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 21 de outubro a 17 de dezembro de 2014, em substituição à servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 1246232-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Povoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 9. MARINALVA MARTINS DE FREITAS, matrícula nº 131602-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2014, em substituição à servidora MIRLIS ARAUJO DA NOBREGA, matrícula nº 107715-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Povoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 10. ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 772176-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 06 de outubro de 2014, em substituição à servidora LAUDICEIA DE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula nº 1276743-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, por motivo de Licença Gestante;
- 11. VERIDIANE VALENTIM FRANCO, matrícula nº 11213159-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2014, em substituição à servidora LANILDA TELES, matrícula nº 861630-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Alegre do Tocantins, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC Nº 2008. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

- 1. GIUSEP PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 291538-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 20 de outubro de 2014, em substituição à servidora DELZIRENE PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 871166-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 2. LUIZA FRANCISCA DA ROCHA GUEDES, matrícula nº 1179691-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 20 de outubro de 2014, em substituição à servidora DELZIRENE PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 871166-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2009, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

- 1. DAYANNE LEITE SOUZA, matrícula nº 95762-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 06 de outubro a 04 de dezembro de 2014, em substituição à servidora SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 2. JAIMILSON SANTOS ALVES, matrícula nº 1114204-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2014, em substituição à servidora VERA LUCIA CATARINO BORGES, matrícula nº 1256092-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 3. JOSE GILBERTO ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 322894-1, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 19 de outubro a 19 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA RITA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 638952-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor João DAbreu, no Município de Novo Alegre, por motivo de Remanejamento de Função;
- 4. MARIANA BATISTA MAGALHAES, matrícula nº 646031-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 06 de outubro a 04 de dezembro de 2014, em substituição à servidora SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;
- 5. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1113348-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 06 de outubro a 04 de dezembro de 2014, em substituição à servidora SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde:
- 6. RENATA PASSOS TEIXEIRA, matrícula nº 1207822-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 06 de outubro a 04 de dezembro de 2014, em substituição à servidora SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2010, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

TAISA RESENDE DE MORAES VIEIRA, matrícula nº 11181532-1, Auxiliar Administrativo, com lotação na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual da 403 Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 25 de novembro de 2014.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: RODOLFO COSTA BOTELHO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 40/2014

PROCESSO: 2014 65010 000133

CONVÊNIO: 40/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47). CONVENENTE: LIGA PALMENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY (CNPJ

10.715.101/0001-00).

OBJETO: O presente Convênio ter por objeto realização do Circuito Esportivo de Palmas de Futebol Society, sendo a utilização dos recursos para a compra de materiais esportivos e de consumo, bem como premiações e locação de tendas para a estrutura do evento.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:

Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2519.0000;

Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000026;

ND: 2014ND00454.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONCEDENTE;

ROZÂNIA EURÍPEDES LEAL SIMIÃO – LIGA PALMENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY – CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 63/2014

PROCESSO: 2014 65010 000139

CONVÊNIO: 63/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47). CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS (CNPJ

25.064.072/0001-23).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o auxilio financeiro para a construção da arquibançada no campo de futebol municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:

Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000;

Natureza de Despesa: 44.40.41;

Fonte Detalhada: 0104000008;

ND: 2014ND00508.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONCEDENTE;

RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS – CONVENENTE.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

AUTOS: 2010 1501 000167

Prorrogação "de oficio" da vigência do Termo de Convênio nº 046/2010, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, que tem como objeto auxilio financeiro para com a reforma da Infraestrutura Esportiva-Quadra Poliesportivo no Setor Vila Ribeiro no Município de Araguaína - TO.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE resolve:

- I Prorrogar o prazo de vigência constante do Termo de Convênio em epigrafe, conforme parecer jurídico nº 136 de 26 de novembro de 2014, e demais normas legais pertinentes.
- II A vigência constante de Termo de Convênio nº 46/2010 clausula oitava, fica prorrogada "de oficio" conforme clausula quinta, Inciso I alínea "d" ate o dia 31 de dezembro de 2015.
- III Permanecem inalterados todos os demais itens do Termo de Convênio, não modificados direta e indiretamente por este instrumento.

Palmas - TO, aos 26 de novembro de 2014.

RODOLFO COSTA BOTELHO Secretario do Esporte

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

AUTOS: 2010 1501 318

Prorrogação "de oficio" da vigência do Termo de Convênio nº 030/2011, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, que tem como objeto auxilio financeiro para com a construção do centro poliesportivo com piscina, vestiário e cobertura da quadra poliesportiva no Município de Araquaína – TO.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE resolve:

- I Prorrogar o prazo de vigência constante do Termo de Convênio em epigrafe, conforme parecer jurídico nº 137 de 26 de novembro de 2014, e demais normas legais pertinentes.
- II A vigência constante de Termo de Convênio nº 30/2011 clausula oitava, fica prorrogada "de oficio" conforme clausula décima quarta até o dia 31 de dezembro de 2015.
- III Permanecem inalterados todos os demais itens do Termo de Convênio, não modificados direta e indiretamente por este instrumento.

Palmas - TO, aos 26 de novembro de 2014.

RODOLFO COSTA BOTELHO Secretario do Esporte

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

AUTOS: 2010 1501 000105

Prorrogação "de oficio" da vigência do Termo de Convênio nº 044/2010, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, que tem como objeto auxilio financeiro para com a reforma da Infraestrutura Esportiva-Quadra Poliesportivo no Setor Vila Ribeiro no Município de Araguaína - TO.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE resolve:

- I Prorrogar o prazo de vigência constante do Termo de Convênio em epigrafe, conforme parecer jurídico nº 138 de 26 de novembro de 2014, e demais normas legais pertinentes.
- II A vigência constante de Termo de Convênio nº 44/2010 clausula oitava, fica prorrogada "de oficio" conforme clausula quinta, Inciso I alínea "d" ate o dia 31 de dezembro de 2015.
- III Permanecem inalterados todos os demais itens do Termo de Convênio, não modificados direta e indiretamente por este instrumento.

Palmas - TO, aos 26 de novembro de 2014.

RODOLFO COSTA BOTELHO Secretario do Esporte

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR (Respondendo)

PORTARIA SEFAZ Nº 1114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RODRIGO JOSE LIMA ALMEIDA, matrícula nº 11193450-1, Gestor Público Fazendário, para responder pelo expediente de Chefe de Divisão da Coordenadoria de Programação e Capacitação, da Escola de Gestão Fazendária- EGEFAZ, por motivo de férias de seu titular ANDREIA GOMES FEITOSA, matrícula nº 809217-1, no período de 20 de novembro a 16 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1115, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 17 de novembro de 2014, a fruição das férias legais da servidora ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, matrícula nº 972578-1, Assistente Administrativo Fazendário, prevista para o período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

PORTARIA SEFAZ Nº 1116, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JAIR BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 535725-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Araguatins, por motivo de férias de seu titular KEYLAN GONCALVES LIMA, matrícula nº 680968-4, no período de 1º a 10 de novembro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1117, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1°, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 16 de outubro de 2014, a fruição das férias legais do servidor ARISTOTELES FONSECA E COSTA, matrícula nº 474529-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 1º a 30 de outubro de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 15 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 1118, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

HEBERT RIBEIRO ZOCCOLI, matrícula nº 105548-2, Cargo de Assessoramento Direto, para responder pelo expediente da Divisão de Administração de Sistemas, por motivo de férias de seu titular CARLOS SERGIO VOLTOLINI, matrícula nº 920384-3, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1.121, de 26 de novembro de 2014.

Dispõe sobre os procedimentos para aquisição de automóveis de passageiros, com isenção do ICMS, para utilização como táxi, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, $\S1^{\circ}$, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 4° do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos para fruição de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na aquisição de automóvel novo, destinados ao motorista profissional (taxista), no transporte autônomo de passageiros (táxi), de que trata o Convênio ICMS 38/01 e o art. 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, são os estabelecidos nesta Portaria.

CAPÍTULO I DOS REQUISITOS PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO

- Art. 2º Para habilitar-se à fruição da isenção do ICMS, o interessado deve preencher o requerimento dirigido ao Delegado Regional, conforme modelo constante do Anexo I a esta Portaria, disponível no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, em 2 vias e apresentar na Agência de Atendimento da circunscrição do local onde exerce a atividade de taxista, instruído com:
- I declaração expedida pela Prefeitura Municipal ou sindicato da categoria de que exerce há, pelos menos, um ano, a atividade de condutor autônomo de passageiros, utilizando veículo de sua propriedade na categoria de automóvel de aluguel (táxi);
- II Contrato de Permissão ou Alvará Municipal do ano anterior ao do pedido e do exercício atual;
- III Carteira Nacional de Habilitação CNH, em que conste a informação de que exerce a atividade remunerada ao veículo (art. 147, $\S5^{\circ}$, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 Código de Transito Brasileiro;
- ${\rm IV-Certificado\ de\ Registro\ e\ Licenciamento\ do\ Veículo\ -\ CRLV\ do\ veículo\ de\ sua\ propriedade,\ utilizado\ na\ atividade\ de\ taxista;}$
- V autorização expedida pela Receita Federal do Brasil concedendo isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados IPI;
- ${\sf VI-documentos}$ de identificação, CPF e RG, do requerente e do representante legal, se for o caso;
 - VII comprovante de residência do requerente;
- VIII comprovante de recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais TSE;
- IX Certificado de Taxista Microempreendedor Individual MEI, se for o caso.
- $\S1^{\underline{0}}$ Os documentos previstos neste artigo são apresentados por meio de cópia autenticada ou cópia e documento original para autenticação administrativa.
 - §2º O interessado deve ainda apresentar:
- I Certidão de Baixa do Veículo, prevista em resolução do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, no caso de destruição completa do veículo;
- II Certidão da Delegacia de Furtos e Roubos ou congênere, no caso de furto ou roubo.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

- $\mbox{Art. } 3^{\mbox{\tiny 2}}$ O Delegado Regional, se reconhecer a isenção do ICMS, emite a autorização na forma do Anexo II a esta Portaria, em 4 vias, com a seguinte destinação:
 - I primeira via fica com o interessado;
- II segunda via entregue pelo interessado ao revendedor autorizado para remessa ao estabelecimento fabricante;

- III terceira via entregue pelo interessado ao revendedor autorizado para arquivamento;
- IV quarta via anexada ao processo, contendo o recibo das 1ª, 2ª e 3ª vias:
- §1º O prazo de validade da autorização referida no *caput* é de 180 dias contados de sua emissão:
- $\S 2^{\underline{o}}$ Na hipótese de não utilização da autorização no prazo de 180 dias, pode ser formalizado novo pedido.
- §3º Havendo novo pedido, podem ser aproveitados, a juízo da autoridade competente para análise, os documentos já entregues.

CAPITULO III DO INDEFERIMENTO

- Art. 4º Constatado o descumprimento de requisitos estabelecidos no Convênio ICMS 38/01 e nesta Portaria, a autoridade de que trata o art. 3º indefere o pedido por meio de despacho decisório em 2 vias, na forma do Anexo III a esta Portaria, com a seguinte destinação:
 - I 1ª via fica com o interessado;
 - II 2ª via é anexada ao processo, contendo o recibo da 1ª via;
- $\S1^{\circ}$ antes do indeferimento deve ser observado se o requerente foi intimado a regularizar a situação no prazo de 30 dias.
- §2º Transcorrido o prazo de que trata o §1º, sem a regularização, proceder-se-á ao indeferimento do pedido.

CAPITULO IV DO RECURSO

- Art. 5º Indeferido do pedido, pode o requerente apresentar recurso ao Diretor do Departamento de Gestão Tributária, no prazo de 30 dias, contados da data da ciência do indeferimento.
- §1º O recurso é protocolado na Agência de Atendimento de circunscrição do local onde o recorrente exerce a atividade de taxista.
 - §2º O Diretor do Departamento de Gestão Tributária:
- I se der provimento ao recurso proceder-se-á nos termos do art. 3º desta Portaria;
- II se negar provimento ao recurso proceder-se-á nos termos do caput e dos incisos I e II do art. 4º desta Portaria.
- $\S 3^{\underline{0}}$ Não cabe pedido de reconsideração da decisão do Diretor do Departamento de Gestão Tributária.
- §4º Expirado o prazo previsto no *caput*, sem apresentação de recurso, o processo é encaminhado para arquivamento pelo Delegado Regional.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 6º O Departamento de Gestão Tributária pode baixar instruções complementares a esta Portaria.
- Art. 7º S\u00e3o revogados os seguintes dispositivos da Portaria SEFAZ 272, de 01 de março de 2007:
 - I arts. 13 ao 20;
 - II anexos X a XIV.
 - Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR Secretário da Fazenda Anexo I à Portaria Sefaz nº 1.121.de 26 de novembro de 2014

REQUERIMENTO Nº NNNN/AAAA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO COM ISENÇÃO DE ICMS POR TAXISTA - Convênio ICMS 38/01.

1 - Identificação do Requerente

Nome:			CPF:			Número	Alvará:
Logradouro: (Rua, Avenida, Praça, etc.)				Número	Com	plemento):
Bairro ou Distrito: Município:			UF:	.1		CEP:	
DDD: Telefones:			E-mail:				

2 - Identificação do representante legal

Nome:	-	CPF:	
Identidade N ⁰ :	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:

3- Requerimento

O(a) condutor autônomo de passageiros, taxista, acima identificado(a), requer ao Sr.(a) Delegado(a) Regional a isenção do ICMS, relativo a aquisição de veículo automotor novo, de passageiros, equipado com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.01), para utilização como táxi, na forma do Convênio ICMS 38/01, recepcionado no art. 4⁰ do Decreto 2.912/06 (RICMS), bem como do IPVA referente ao veículo a ser adquirido na forma do inciso VIII do art. 71, da Lei 1.287/01.

Declara, para tal, sob penas da lei, que:

- 1. já trabalha a pelo menos 1 ano, na atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluquel táxi em veículo de sua propriedade;
- 2. não adquiriu nos últimos 2 anos, veículo com isenção ou redução de base de cálculo do ICMS outorgada a categoria, ressalvada a hipótese em que em que ocorra a destruição completa do veículo ou o seu desaparecimento;
- 3. possui disponibilidade financeira e patrimonial compatível com o valor do veículo a ser adquirido.

Compromete-se a conduzir pessoalmente o novo veículo no transporte de passageiros e assume plena responsabilidade penal e civil pela documentação apresentada einformações prestadas, inclusive pelo pagamento do tributo, na forma da legislação.

Nestes termos, pede deferimento.

Data: Assinatura do Requerente/Representante Legal

4 - Documentação Necessária

- 1. Declaração da Prefeitura Municipal ou do Sindicato da Categoria;
- 2. Autorização expedida pela Receita Federal do Brasil para aquisição do veículo com isenção do IPI;
- 3. Comprovante de residência;
- 4. Carteira Nacional de Habilitação CNH;
- 5. Contrato de permissão ou alvará municipal do ano anterior ao do pedido e do exercício atual;
- 6. Certificado de Registro do Veículo CRLV de sua propriedade, utilizado na atividade de taxista;
- 7. Certificado de Taxista Microempreendedor Individual MEI, se for o caso;
- 8. Taxa de Serviços Estaduais TSE.
- 9. Documento de Identidade e CPF do requerente e do representante legal, se houver.

5 - Recibo

Data	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Assinatura

1ª. Via Requerente; 2ª. Via/Agência de Atendimento.

Anexo II à Portaria Sefaz nº 1.121, de 26 de novembro de 2014

AUTORIZAÇÃO: NNNN/AAAA						
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO COM ISENÇÃO DE ICMS POR TAXISTA - Convênio ICMS 38/01.						
1 - Identificação da	Unidade Fazend	ária				
Nome/Código da De	legacia Regional:	Nome/Códi	go da Agé	ència de Ate	ndimento I	N ⁰ do Processo:
2 - Identificação do	Requerente	L				J
Nome:			CPF:		Núm	nero Alvará:
Logradouro: (Rua,	Avenida, Praça, e	tc.)	.L	Número	Complem	iento:
Bairro ou Distrito:	Munic	ípio:		UF:	L	CEP:
DDD: Telefor	ies:			E-mail:		
3 – Manifestação				.4		
Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/06. AUTORIZO a aquisição do automóvel novo de passageiros com isenção de ICMS para o condutor autônomo de passageiros que exerce a atividade de transporte individual de passageiros na categoria de aluguel – taxi, em veículo de sua propriedade, equipado com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.01), comercializado por fabricantes ou revendedores autorizados.						
Data Nome do Servidor Cargo Matrícula Assinatura ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE SE FOR O ORIGINAL VALIDADE: DD/MM/AAAA						
4 - Recibo						
Recebi os originais o	leste documento e	em:/	Nome:			Assinatura:
1ª. via deve permaneo 2ª.via é entregue ao r 3ª.via deve ser arquiv 4ª.via fica anexada ao	evendedor autoriz ada pelo revende	ado, que deverá dor autorizado qu	ie efetuou	a venda ou	intermedic	ou a sua realização; ^ª e 3 ^ª vias.
	to do imposto disp					Convênio ICMS 38/01 s legais, sem prejuízo

Anexo III à Portaria Sefaz nº 1.121, de 26 de novembro de 2014

DESPACHO DECISÓRIO Nº NNNN/AAAA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO COM ISENÇÃO DE ICMS POR TAXISTA - Convênio ICMS 38/01.						
1 - Identificação da Unidade Fazendária Nome/Código da Delegacia Regional: Nome/Código da Agência de Atendimento Nº do Processo:						
2 - Identificação do Requerente						
Nome:	CPF:		Núme	ro Alvará:		
Logradouro: (Rua, Avenida, Praça, etc.)	<u>l</u>	Número	Complemer	nto:		
Bairro ou Distrito: Município:		UF:		CEP:		
DDD: Telefones:		E-mail:				
3 – Manifestação		<u> </u>				
Considerando que a documentação encontra-se em desacordo com a legislação tributária pertinente, manifesto pelo INDEFERIMENTO do pedido de isenção de ICMS na aquisição de veículo novo por Taxista, pelos motivos e fundamentos abaixo:						
Data:/ Nome Matrícula Cargo Assinatura 4 – Ciência ao Requerente Recebi o original deste documento em/						
Nome: Assinatura: 1ª. Via interessado/2ª. Via processo.						

PORTARIA SEFAZ Nº 1.122, de 26 de novembro de 2014.

Dispõe sobre os procedimentos para aquisição de veículos com isenção de ICMS, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 3º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos para fruição de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS na aquisição de veículo automotor novo, destinado à pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista de que trata o Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012, e o art. 3º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, são os estabelecidos nesta Portaria.

CAPÍTULO I DOS REQUISITOS PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO

- Art. 2º Para habilitar-se à fruição da isenção do ICMS, o interessado deve preencher o requerimento dirigido ao Delegado Regional, conforme modelo constante do Anexo I a esta Portaria, disponível no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, em 2 vias e apresentar na Agência de Atendimento da circunscrição do seu domicilio, instruído com:
- I Laudo de Avaliação, expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito DETRAN, ou por clínica credenciada, conforme Anexos III, IV e V a esta Portaria;
- II comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo:
 - a) do portador de deficiência física, visual, mental ou autista;
- b) de parente em primeiro grau em linha reta ou em segundo grau em linha colateral;
 - c) do cônjuge ou companheiro em união estável;
 - d) de seu representante legal.
- III autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para aquisição do veículo com isenção do IPI;
- ${\sf IV}$ declaração dos condutores autorizados, na forma do Anexo ${\sf II}$ a esta Portaria, se for o caso;
 - V Carteira Nacional de Habilitação:
- a) do adquirente, na qual constem as restrições e as adaptações necessárias ao veículo;
 - b) dos condutores autorizados;
- $\mbox{\sc VI}$ documento que comprove a representação legal do requerente, se for o caso.
 - VII CPF e RG do requerente e do representante legal;
 - VIII comprovante de residência;
 - IX comprovante de recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais TSE.
- $\S1^{\circ}$ O laudo de que trata o inciso I deste artigo pode ser suprido pelo laudo apresentado à Secretaria da Receita Federal do Brasil para concessão da isenção do IPI
- $\S2^{\underline{o}}$ A disponibilidade financeira ou patrimonial de que trata o inciso II deste artigo, é comprovada:
 - I no caso de pagamento à vista, por meio de:
 - a) extratos bancários;
 - b) apólice de seguros ou consórcios;
 - c) veículo usado como parte do pagamento do veículo
- II no caso de financiamento ou arrendamento mercantil, cujo valor da parcela não ultrapasse 30% dos rendimentos líquidos, por meio de:
 - a) contracheque ou comprovante de pagamento;
 - b) extrato de pensão ou proventos de aposentadoria;
 - c) previsão de rendimentos, tais como:

- 1. recebimento de aluquel:
- 2. bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados:
- 3. aplicações financeiras;
- 4. participações societárias;
- 5. alienação de outros bens dentro do prazo de pagamento das parcelas.

 $\S 3^{\circ}$ Nas hipóteses das alíneas "b" e "c" do inciso I do $\S 2^{\circ}$ deste artigo, a concessionária deve atestar o recebimento da apólice ou do veículo usado.

 $\S4^{\underline{o}}$ Os documentos previstos neste artigo são apresentados por meio de cópia autenticada ou cópia e documento original para autenticação administrativa.

§5º O requerente deve ainda apresentar:

- I Certidão de Baixa do Veículo, prevista em resolução do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, no caso de destruição completa do veículo;
- II Certidão da Delegacia de Furtos e Roubos ou congênere, no caso de furto ou roubo.

CAPÍTULO II DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

- $\mbox{Art. } 3^{\rm o}$ O Delegado Regional, se reconhecer a isenção do ICMS, emite a autorização na forma do Anexo VI a esta Portaria, em 4 vias, com a seguinte destinação:
 - I primeira via fica com o interessado:
- II segunda via entregue pelo interessado à concessionária, que deverá remetê-la ao fabricante;
- III terceira via entregue pelo interessado à concessionária que efetuou a venda ou intermediou a sua realização para arquivamento;
- IV quarta via é anexada ao processo, contendo o recibo das $1^{\underline{a}}$, $2^{\underline{a}}$ e $3^{\underline{a}}$ vias:
- $\S1^{9}$ O prazo de validade da autorização referida no *caput* é de 180 dias contados de sua emissão.
- $\S2^{\underline{o}}$ Na hipótese de não utilização da autorização no prazo de 180 dias, pode ser formalizado novo pedido.
- §3º Havendo novo pedido, podem ser aproveitados, a juízo da autoridade competente para a análise, os documentos já entregues.

CAPITULO III DO INDEFERIMENTO

- **Art.** 4º Constatado o descumprimento de requisitos estabelecidos no Convênio ICMS 38/12 e nesta Portaria, a autoridade de que trata o art. 3º indefere o pedido por meio de despacho decisório em 2 vias, na forma do Anexo VII a esta Portaria, com a seguinte destinação:
 - I 1ª via fica com o interessado;
 - $II 2^{\underline{a}}$ via é anexada ao processo, contendo o recibo da $1^{\underline{a}}$ via;
- $\S1^2$ antes do indeferimento deve ser observado se o requerente foi intimado a regularizar a situação no prazo de 30 dias.
- $\S 2^{\underline{o}}$ Transcorrido o prazo de que trata o $\S 1^{\underline{o}},$ sem a regularização, procederse-á ao indeferimento do pedido.

CAPITULO IV DO RECURSO

- Art. 5º Indeferido o pedido, pode o requerente apresentar recurso ao Diretor do Departamento de Gestão Tributária, no prazo de 30 dias, contados da data da ciência do indeferimento.
- $\S1^{\underline{o}}$ O recurso é protocolado na Agência de Atendimento do domicílio do requerente.
 - §2º O Diretor do Departamento de Gestão Tributária:
- I se der provimento ao recurso proceder-se-á nos termos do art. $3^{\underline{o}}$ desta portaria;
- II se negar provimento ao recurso proceder-se-á nos termos do caput e dos incisos I e II do art. 4° desta Portaria.
- $\S 3^{\underline{o}}$ Não cabe pedido de reconsideração da decisão do Diretor do Departamento de Gestão Tributária.
- $\S4^{\circ}$ Expirado o prazo previsto no *caput*, sem apresentação de recurso, o processo é encaminhado para arquivamento pelo Delegado Regional.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ${\bf Art.~6^{2}\,{\rm O}}$ Departamento de Gestão Tributária pode baixar instruções complementares a esta Portaria.
- $\mbox{Art.}~7^{\mbox{\tiny 2}}$ São revogados os seguintes dispositivos da Portaria SEFAZ 272, de 01 de março de 2007:

I - arts. 4º ao 11:

II - anexos I ao IX.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR Secretário da Fazenda

Anexo I à Portaria SEFAZ nº 1.122, de 26 de novembro de 2014

REQUERIMENTO Nº NNNN/AAAA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO COM ISENÇÃO DE ICMS POR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL, OU AUTISTA - Convênio ICMS nº 38/12.

1 – Identificação do Requerente							
Nome:			CPF:	CPF:			
Logradouro: (Rua, Avenida, Praça, etc.)			Numero	Compleme	nto:		
				<u> </u>	,		
Bairro ou Distrito: Mun		Município:	UF:		CEP:		
DDD: Telefones:		e-mail:	e-mail:				

2 - Informações do veículo

Preço de Venda I	Fabricante:	Preço de Venda Concessionária:			
Valor Entrada:	N ⁰ de parcelas:	Valor das parcelas:	Valor à Vista:		
Valor do veículo usado:		Valor da apólice do seguro/consórcio:			

3 – Identificação do representante legal

Nome:		CPF:		
Identidade n ⁰ :	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:	

4 - Requerimento

O (a) portador (a) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal acima identificados (as), requer ao Sr.(a) Delegado(a)Regional se digne reconhecer, à vista da documentação anexa, que preenche os requisitos exigidos pelo Convênio ICMS 38/12, recepcionado no art. $3^{\text{\tiny 0}}$ do Decreto 2.912/06 (RICMS), para a fruição da isenção do ICMS, na aquisição de veículo automotor novo no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), bem como da isenção do IPVA referente ao veículo a ser adquirido na forma do inciso VI do art. 71, da Lei 1.287/01.

Declara serem autênticas e verdadeiras as informações prestadas e a documentação apresentada.

Nestes termos, pede deferimento.

Data: Assinatura do Requerente/Representante Legal

5 - Comprovação da Capacidade Financeira e/ou Patrimonial

	No caso de pagamento à vista:	R\$
	Extratos bancários Apólice de seguro ou consórcio (atestado recebimento pela concessionária)	
	Veículo usado como parte do pagamento (atestado recebimento p/ concessionária)	
	No caso de financiamento ou arrendamento mercantil:	
	Contracheque ou comprovante de pagamento, se empregado	
	Extrato de pensão ou proventos de aposentadoria	
	Previsão de rendimentos: aluguéis, aplicação em bolsas de valores, mercadorias e futuros e assemelhados; aplicações financeiras; participações societárias; alienação de bens no prazo de pagamento das parcelas.	
ļ	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física	
	Outros (especificar):	
i	. Outros (especificar).	

6 - Documentação Necessária

- 1. Laudo de Avaliação conforme o tipo de deficiência;
- 2. Comprovação da disponibilidade financeira;
- 3. Carteira Nacional de Habilitação CNH do requerente ou dos condutores autorizados;
- 4. Comprovante de residência;
- 5. Identificação dos condutores autorizados, se for o caso;
- 6. Documento que comprove a representação legal, se for o caso;
- Autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para aquisição do veículo com isenção do IPI;
- 8. Taxa de Servicos Estaduais TSE:
- 9. Documento de Identidade e CPF do requerente e do representante legal, se houver.

7 - Recibo

Data Assinatura	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula

8 - Ressalvas

- 1. O requerente que obteve autorização anterior a esta data e não tenha adquirido o automóvel, deve devolver as 3 vias do requerimento anterior;
- 2. Dispõe o art. 299 do Código Penal: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos...".
- 1ª. Via Requerente; 2ª. Via/Agência de Atendimento.

Anexo II à Portaria SEFAZ nº 1.122, de 26 de novembro de 2014

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR AUTORIZADO 01 - IDENTIFICAÇÃO DOCONDUTOR- 1 CNH N 02 - ENDERECO RUA, AVENIDA, PRACA, ETC. NUMERO ANDAR, SALA, ETC TELEFON 03 - IDENTIFICAÇÃO DOCONDUTOR- 2 NOME 04 - ENDERECO RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC NDAR, SALA, ETC RAIRRO/DISTRITO 05 - IDENTIFICAÇÃO DOCONDUTOR- 3 NH N 06 - ENDERECO RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC NUMERO ANDAR, SALA, ETC BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIO TELEFONE

Declaram o requerente ou seu representante legal, e o(s) condutor (es) autorizado(s) serem autênticas e verdadeiras as informações prestadas.

Local e data.

Identificação	Assinatura
Requerente/Representante Legal	
Condutor Autorizado1	
Condutor Autorizado2	
Condutor Autorizado3	
Conductor Autorizados	

ANEXAR: cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do(s) condutor(es) autorizado(s).

Anexo III à Portaria SEFAZ nº 1.122, de 26 de novembro de 2014

LAUDO DE A	WALIAÇÃO I	DEFICIÊNCIA F	ISICA E/	OU VISUAL
Serviço Médico/Unidade de Saúd	e:			
Data://				
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERE	NTE E DADO	S COMPLEME	NTARES	
Nome:				
Data de Nascimento: / /	Sexo:	Masculino	Fen	ninino
Identidade nº	Órgão	Emissor:		UF:
Mãe:				
Pai:				
Responsável (Representante lega	ıl):			
Endereço:				
Bairro:				
Cidade	CEP	:		UF:
Fone:	Ema	il:		
Atestamos, para a finalidade de 38/12 e no art. 3º do Regulame				
dezembro de 2006, que o rec				
assinalada:				
Tipo de Deficiência				DoençasCID-10:
Deficiência física*				códigos quantos
1 -			m tantos	

exceto as deformidades estéticas e as que não produzam inficuldades para o desempenho de funções.								
Assinatura		Assinatura		Unidade Emissora do Laudo Identificação: CNPJ:				
Nome:		Carimbo e registro do CRM		Nome e CPF do responsável:				
Endereço:		Endereço:		Assinatura do responsável				

*observar as instruções deste anexo.

OBS: É considerada pessoa portadora de deficiência fisica aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a

forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia

INSTRUÇÕES DO ANEXO III

NORMAS E REQUISITOS PARA EMISSÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO PARA O BENEFICIO PREVISTO NO CONVÊNIO ICMS nº 38/12 E NO ART. 3º DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO nº 2.912, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

DEFICIÊNCIA FISICA E/OU VISUAL (1)

(Definições de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e CID-10)

Descrição detalhada da deficiência:

DEFINIÇÕES

I - deficiência física - É considerada pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (observar, quanto a esse aspecto, as alterações do Decreto nº 3.298, de 1999).

II - deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações.

Observação: A deficiência deve ser atestada por equipe (dois médicos) responsável pela área correspondente à deficiência

Anexo IV à Portaria SEFAZ nº 1.122, de 26 de novembro de 2014

		DEFICIÊNCIA MENTAL (severa ou protunda)
Serviço Médico/Unidad	e de	Saúde:	
)ata://	OUEDEN		
IDENTIFICAÇÃO DO RE	QUERENI	E E DADOS COMPLEM	ENTARES
Nome:			
Data de Nascimento:	/ /	Sexo: Masculino	Feminino
ldentidade nº		Órgão Emissor:	UF:
Mãe:			
Pai:			
Responsável (Representa	nte legal):		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade		CEP:	UF:
Fone:		Email:	

assinalada:

□ Deficiência mental severa/grave - F.72 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo.

□ Deficiência mental profunda - F.73 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo.

Descrição detalhada da deficiência:								
Assinatura Carimbo e Registro do CRM	Assinatura Carimbo e Registro do CRM	Unidade Emissora do Laudo Identificação: CNPJ:						
Nome:	Nome:	Nome e CPF do responsável:						

INSTRUÇÕES DO ANEXO IV

NORMAS E REQUISITOS PARA EMISSÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO PARA O BENEFÍCIO PREVISTO NO CONVÊNIO ICMS Nº38/12 E NO ART. 3º DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO № 2.912, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

DEFICIÊNCIA MENTAL (severa ou profunda) (1)

(Definições de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

Endereço

- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

Orientações para preenchimento do Laudo - baseado na (CID-10)

Que atenda à definição acima, porém que contemple única e exclusivamente aos níveis severo/grave ou profundo da deficiência mental (retardo mental) (*)

Para tal deverá atender a todos os critérios a seguir para cada nível:

Deficiência Mental Severa (Retardo Mental Grave) (*)

- . déficit significativo na comunicação, que pode ser feita através de palavras simples
 - . atraso acentuado no desenvolvimento psicomotor.
 - . alteração acentuada no padrão de marcha (dispraxia).
 - . autocuidados simples sempre desenvolvidos sob rigorosa supervisão.
 - . déficit intelectual atendendo ao nível severo.

Deficiência Mental Profunda (Retardo Mental Profundo) (*)

- grave atraso na fala e linguagem com comunicação eventual através de fala estereotipada e rudimentar.
- retardo psicomotor gerando grave restrição de mobilidade (incapacidade motora para locomoção)
 - incapacidade de autocuidado e de atender suas necessidades básicas.
- outros agravantes clínicos e associação com outras manifestações neuropsiguiátricas.
 - . déficit intelectual atendendo ao nível profundo

(*) Na CID-10 o termo Deficiência Mental é referendado como Retardo Mental. Deficiência Mental Severa corresponde à Deficiência Mental Grave

Observação: O laudo deve ser assinado por um médico e por um psicólogo (conforme art. 3º da Portaria Interministerial SEDH/MS nº 2, de 21 de novembro de 2003

Anexo V à Portaria SEFAZ nº 1.122, de 26 de novembro de 2014

	IÇAO DO RE	QUERENT	<u> </u>	<u>DADOS</u>	COMPLEMENT	<u>ARES</u>	
Nome:							
Data de Nas	cimento:	1	/ 5	Sexo:	Masculino	Femir	nino
ldentidade n	<u>o</u>		(Órgão Er	nissor:		UF:
Mãe:							I
Pai:							
Responsáve	I (Representa	nte legal):					
Endereço:							
Bairro:							
Cidade				CEP:			UF:
Fone:				Email:			

assinalada Transtorno autista - F.84.0 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo. Autismo atípico - F.84.1 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo.

Descrição detalhada da deficiência:							
	Unidade Emissora do Laudo						

Assinatura Carimbo e Registro do CRM	Assinatura Carimbo e Registro do CRP	Unidade Emissora do Laudo Identificação: CNPJ:
Nome: Endereço:	Nome:	Nome e CPF do responsável: Assinatura do responsável

INSTRUÇÕES DO ANEXO V

AUTISMO

(Transtorno Autista e Autismo Atípico)

Critérios Diagnósticos. (baseado no DSM -IV -Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais e na Classificação Internacional de Doenças - (CID 10)

I - TRANSTORNO AUTISTA (F 84.0)

Preenchimento do Eixo A e B:

- Eixo A Preencher um total de 6 (seis) ou mais dos seguintes itens observando-se os referenciais mínimos grifados para cada item, ou seja:
- (1) Comprometimento qualitativo da interação social, manifestado por pelo menos dois dos seguintes aspectos
 - . comprometimento acentuado no uso de múltiplos comportamentos nãoverbais, tais como contato visual direto, expressão facial, posturas corporais e gestos para regular a interação social.
 - fracasso em desenvolver relacionamentos com seus pares apropriados ao nível de desenvolvimento
 - ausência de tentativas espontâneas de compartilhar prazer, interesses ou realizações com outras pessoas (p.ex. não mostrar, trazer ou apontar objetos de interesse).
 - . ausência de reciprocidade social ou emocional.
- (2) Comprometimento qualitativo da comunicação, manifestado por pelo menos umdos seguintes aspectos:
 - atraso ou ausência total de desenvolvimento da linguagem falada (não acompanhamento por uma tentativa de compensar por meio de modos alternativos de comunicação, tais como gestos ou mímica)
 - em indivíduos com fala adequada, acentuado comprometimento da capacidade de iniciar ou manter uma conversa
 - . uso estereotipado e repetitivo da linguagem idiossincrática
 - ausência de jogos ou brincadeiras de imitação social variados e espontâneos própriosdo nível de desenvolvimento
 - (3) Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades, manifestados por pelo menos um dos seguintes aspectos:
 - preocupação insistente com um ou mais padrões estereotipados e restritos de interesse, anormais em intensidade ou foco.
 - adesão aparentemente inflexível a rotinas ou rituais específicos e não funcionais.
 - . maneirismos motores estereotipados e repetitivos (p.ex., agitar ou torcer mãos e dedos ou movimentos complexos de todo o corpo).
 - preocupação persistente com partes de objetos

Eixo B - Atrasos ou funcionamento anormal em pelo menos umas das seguintes áreas, com início antes dos 3 (três) anos de idade: (1) interação social, (2) linguagem para fins de comunicação social ou (3) jogos imaginativos ou simbólicos.

II - AUTISMO ATÍPICO (F 84.1):

No autismo atípico o desenvolvimento anormal e/ou comprometimento pode se manifestar pela primeira vezdepois da idade de três anos: e/ou há anormalidades demonstráveis insuficientes em uma ou duas das três áreas de psicopatologia requeridas para o diagnóstico de autismo (a saber, interações sociais recíprocas, comunicação e comportamento restrito, estereotipado e repetitivo) a despeito de anormalidades características em outra (s) área(s).

Para o diagnóstico de Autismo Atípico, os critérios sintomatológicos são semelhantes aos do Transtorno Autista, ou seja: desenvolvimento anormal ou alterado manifestado na primeira infância nas seguintes áreas do desenvolvimento: interações sociais, comunicação e comportamento. Porém pode apresentar-se com menor grau de comprometimento e ou associado a outras condições médicas

- a) é necessária a presença de pelo menos um critério sintomatológico para os itens da área do comportamento qualitativo de interação social
 - b) comprometimento qualitativo da interação social, manifestado pelos seguintes aspectos:
 - comprometimento acentuado no uso de múltiplos comportamentos nãoverbais, tais como contato visual direto, expressão facial, posturas corporais e gestos para regular a interação social.
 - fracasso em desenvolver relacionamentos com seus pares apropriados ao nível de desenvolvimento.
 - ausência de tentativas espontâneas de compartilhar prazer, interesses ou realizações com outras pessoas (p.ex. não mostrar, trazer ou apontar obietos de interesse).
 - . ausência de reciprocidade social ou emocional.
 - c) pode haver ausência dos critérios sintomatológicos em uma das áreas da comunicação e/ou de padrões restritos e repetitivos de comportamento,
 - d) o início dos sintomas pode se manifestar até os 5 (cinco) anos de idade

Anexo VI à Portaria Sefaz nº 1.122, de 26 de novembro de2014

AUTORIZAÇÃO: NNNN/AAAA							
AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO COM ISENÇÃO DE ICMS POR PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA.							
	Convênio ICMS nº 38/12						
1 - Identificação da Unidade Fazendária							
Nome/Código da Delega	cia	Nome/Código da Agência de		Nº do Processo:			
Regional:		Atendimento:					
2 - Identificação do Rec	querente	L					
Nome:		CPF:					
Logradouro: (Rua, Aven	ida, Praça	ı, etc.)	Número	Comple	emento:		
Bairro ou Distrito:	Municípi	io:	UF:		CEP:		
DDD: Telefones:			F-mail·				

Considerando os requisitos exigidos pela legislação pertinente:

RECONHEÇO o direito à isenção do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, instituída pelo Convênio ICMS nº 38/12, recepcionado pela legislação tributária estadual, conforme art. 3º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/06.

AUTORIZO a aquisição veículo automotor novo com isenção de ICMS para a pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, acima identificada, desde que o valor não seja superior a R\$ 70.000,00.

Nome do Servidor Cargo Matrícula ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE SE FOR O ORIGINAL VALIDADE: DD/MM/AAAA 4 - Recibo Recebi os originais deste documento em:/..../ Nome: Assinatura:

1a, via deve permanecer com o interessado:

3 - Manifestação

- 2ª. via é entregue à concessionária, que deverá remetê-la ao fabricante
- 3ª, via deve ser arquivada pela concessionária que efetuou a venda ou intermediou a sua realização: 4ª. via fica anexada ao processo do pedido de isenção, devendo conter o recibo da 1ª, 2ª e 3ª via:

OBS: A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Cláusula Quinta do Convênio ICMS 38/12 acarreta o recolhimento do imposto dispensado com atualização monetária e acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

DESPACHO DECISÓRIO Nº NNNN/AAAA

AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO COM ISENÇÃO DE ICMS POR PESSOA

Anexo VII à Portaria Sefaz nº 1.122, de 26 de novembro de 2014

PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA Convênio ICMS 38/12. 1 - Identificação da Unidade Fazendária Nome/Código da Agência de Nome/Código da Delegacia Nº do Processo: Regional: Atendimento: 2 - Identificação do Requerente CPF Nome Logradouro: (Rua, Avenida, Praça, etc.) Númer Complemento: Bairro ou Distrito: CEP: Município: UF: DDD: Telefones E-mail:

Considerando que a documentação encontra-se em desacordo com a legislação tributária pertinente, manifesto pelo INDEFERIMENTO do pedido de isenção de ICMS na aquisição de veículo novo para a pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, acima identificada, pelos motivos e fundamentos abaixo:

Data:...../..... Nome MatrículaCargo Assinatura

4 - Ciência ao Requerente

Nome:

3 - Manifestação

Declaro estar ciente do indeferimento do pedido, o qual caberá recurso ao Diretor do Departamento de Gestão Tributária, no prazo de 30 dias, contados desta data

Recebi o original deste documento em/..../ Assinatura:

1ª. Via interessado/2ª. Via processo.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00081, de 27 de Novembro de 2014

Altera os valores dos Produtos da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.16, na conformidade do Anexo único desta

Instrução

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 28 de Novembro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PRECOS **GRUPO E SUBGRUPO**

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00081, de 27 de Novembro de 2014

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: CERVEJAS ESPECIAIS ÚLT. ALTERAÇÃO ITFM DISCRIMINAÇÃO UN VAI OR ΙN VIGÊNCIA UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200 ML Outras Ma CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200 ML Estrella Ga 00081/2014 28/11/2014 22.16.1 UN 2,79 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 330 ML Outras Mai 22.16.2 UN 4,97 00081/2014 28/11/2014 22.16.2 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 330 ML Estrella Galícia 00081/2014 28/11/2014 UN 4.52 UN 3,89 00081/2014 28/11/2014 22.16.2 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 330 ML Desperados 22.16.2 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 330 ML Sol 2.96 00081/2014 28/11/2014 22.16.2 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 330 ML Stella Artois 3.59 00081/2014 28/11/2014 22 16 3 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 343 ML Outras Mai 3.05 00081/2014 28/11/2014 UN 22.16.3 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 343 ML Budweise 2,78 00081/2014 28/11/2014 LIN 22.16.4 UN CERVEJA EM LATA DE 350 ML Outras Marca 2.52 00081/2014 28/11/2014 CERVEJA EM LATA DE 350 ML Petra 2.29 00081/2014 28/11/2014 22.16.4 UN 22.16.5 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML Outras Marc 16,39 00081/2014 28/11/2014 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML Brooklyn East India 22.16.5 00081/2014 28/11/2014 22.16.5 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML Caraci 2,60 00081/2014 28/11/2014 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML Eisenbahn Dunke UN 5,69 00081/2014 28/11/2014 22.16.5 28/11/2014 22.16.5 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML Eisenbahn Pilsei 6,79 00081/2014 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML Therezópolis Gold 00081/2014 28/11/2014 22.16.5 UN 6.10 22.16.5 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML Xingu Escura 3.16 00081/2014 28/11/2014 22.16.5 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML Brooklyn Brand - East India Pa 14.90 00081/2014 28/11/2014 22 16 5 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML Brooklyn Brand - Laze 14.90 00081/2014 28/11/2014 22.16.5 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML kirin Ichibar 8,75 00081/2014 28/11/2014 UN 22.16.5 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML Eisenbahn V 8,87 00081/2014 28/11/2014 00081/2014 22.16.5 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 355 ML Eisenbahn Pale Ale 8.50 28/11/2014 CERVEJA EM LATA DE 500 ML Outras Marcas 00081/2014 28/11/2014 22.16.6 17,49 22.16.6 UN CERVEJA EM LATA DE 500 ML 8.6 Origina 15,90 00081/2014 22.16.7 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 ML Outras Mar 00081/2014 28/11/2014 25,19 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 ML Erdinger Pikantus UN 22,90 00081/2014 28/11/2014 22.16.7 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 600 ML Outras Marcas 00081/2014 28/11/2014 22.16.8 UN 25.33 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 600 ML Baden Baden Cris 00081/2014 28/11/2014 22.16.8 UN 12,67 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 600 ML Baden Baden Gold 22.16.8 HIN 14.76 00081/2014 28/11/2014 22.16.8 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 600 ML Baden Baden Red Ale 14,20 00081/2014 28/11/2014 22.16.8 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 600 ML Pau 00081/2014 28/11/2014 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 600 ML Therezópolis Ebenholz 10,29 00081/2014 28/11/2014 22.16.8 UN 22.16.8 UN CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 600 ML Karavelle 9,49 00081/2014 28/11/2014 22.16.8 CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 600 ML Baden Baden Weiss 00081/2014 28/11/2014

CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 750 ML Outras Marcas

CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 750 ML Estrella Damm

CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 960 ML Outras Marcas

CERVEJA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 960 ML Norteña

49,39

00081/2014

00081/2014

44,90 00081/2014 28/11/2014

10.44 00081/2014 28/11/2014

28/11/2014

28/11/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

UN

UN

UN

UN

22.16.9

22.16.9

22.16.10

22.16.10

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES CERVEJAS ESPECIAIS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2014.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Contratada: FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Obieto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de 63 (sessenta e três) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, tipo Poço Tubular Profundo (PTP), incluindo realização de serviços técnicos especializados de pesquisa hidrológica e geofísica para locação de poços tubulares, com recursos do Convênio nº 770572/2012 – MI/ATS.

Modalidade: Concorrência nº 023/2014.

Processo nº 2013/38970/000.143

Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias para o Lote 01 e 360 (trezentos e sessenta) dias para o Lote 02.

Valor: R\$ R\$ 4.062.721,92 (quatro milhões, sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) para o lote 01 e R\$ 6.601.923,12 (seis milhões, seiscentos e um mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos) para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 10.664.645,04 (dez milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). Funcional Programática: 38970.17.511.1015.3136, Elemento de Despesa:

4.4.90.51, Fonte: 0225.

Data da assinatura: 26 de novembro de 2014.

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante Edimilson Alves Parente - Representante da Contratada.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de contratação de empresa especializada para reforma e adequações do Estádio Nilton Santos, em Palmas, no Estado do Tocantins., município de Palmas - TO, obieto do contrato de nº 00076/2014, firmado com a empresa ETP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP.

Justificativa: Acatando solicitação da empresa para readequação de projetos e serviços.

Palmas-TO, 22 de setembro de 2014.

MURILO COURY CARDOSO Secretário da Infraestrutura

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Adequação no Centro de Internação Provisória de Gurupi - TO. objeto do contrato de nº 00086/2014, firmado com a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Justificativa: Aguardando desocupação do prédio, conforme Ofício da empresa.

Palmas-TO, 25 de julho de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços Reforma no Centro de Prisão Provisória de Gurupi - TO, objeto do contrato de nº 00098/2014, firmado com a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Justificativa: Aguardando desocupação do prédio, conforme Ofício da empresa.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA Secretário

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO Nº 2014.390000.00012 CONTRATO Nº 12/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 106 – NM, de 31 de janeiro de 2014.

Considerando que restou infrutífera a notificação pessoal do Representante da Empresa ADE EMPREENDIMENTOS - EIRELLI – EPP, resolve Notificar e Constituir em Mora a referida empresa na pessoa do seu representante legal o Senhor ELZO DE OLIVEIRA FERREIRA, para que, querendo apresente seus motivos de não cumprir o objeto do contrato nº 12/2014 parte integrante do processo administrativo nº 2014.390000.00012, devendo ser feito no prazo de 20 (vinte) dias, nos próprios autos, a contar da data de publicação do presente edital.

Em não sendo apresentado motivos convincentes, a medida a ser adotada é a Rescisão Contratual nos moldes do §1º do artigo 79 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES SECRETÁRIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA SEPLAN Nº 298/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 18 (dezoito) dias das férias legais da servidora MARIA DO EGITO JÁCOME MORAES, Assessoramento Direto CAD-FAS-07 matrícula funcional nº 1056360-4, referentes ao período aquisitivo de 16.08.2013 a 15.08.2014, previstas para 02.12.2014 a 19.12.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 299/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1°, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 18 (dezoito) dias das férias da servidora LARISSE SALES DE CASTRO, Assessoramento Direto-CAD-FAS-08, matrícula funcional nº 1167529-1, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 a 28.02.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 170/2014, de 02 de julho de 2014, para que sejam fruídas no período de 08.12.2014 a 25.12.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base n° 4.846 de 3 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 030/2014 da AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERV. DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA - CNPJ: 02.340.985/0001-20

GRUPO 01

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR HORA	VALOR TOTAL ANUAL
1	8000	HORA	Escavadeira Hidráulica tracionada por esteira com Peso Operacional mínimo de 20.000 Kg, equipada concha, martelo rompedor e perfurador de solo. PRAZO: 12 MESES.	100,69	805.520,00
2	3000	HORA	Rolo Compactador de um cilindro, peso operacional de 10.500 kg, impacto dinâmico de 5.900kg, Liso e kit pé de carneiro. PRAZO: 12 MESES.	62,28	186.840,00
3	12000	HORA	Pá Carregadeira, Peso Operacional de 10.500kg e caçamba de 1,7m³, PRAZO: 12 MESES.	65,40	784.800,00
4	15000	HORA	Miniescavadeira, Peso Operacional mínimo de 2.100 Kg, equipada com caçamba, perfurador de solo, vassoura asfáltica, rompedor hidráulico e fresadora asfáltica com até 1000 mm. PRAZO: 12 MESES.	40,14	602.100,00
5	8000	HORA	Retroescavadeira Hidráulica tracionada por pneu, 4x2, com Peso Operacional mínimo de 7.000 Kg, equipada concha, martelo rompedor e perfurador de solo. PRAZO: 12 MESES.	52,35	418.800,00
6	14000	HORA	Motoniveladora com Peso Operacional mínimo de 12.000 kg, equipada com lâmina e escaritificador. PRAZO: 12 MESES.	100,35	1.404.900,00
7	4000	HORA	Trator de Esteira com Peso Operacional mínimo de 12.000kg, equipado com lâmina e escaritificador. PRAZO: 12 MESES.	131,77	527.080,00
8	6000	HORA	Trator de Pneu 4x2, mínimo 110 CV, equipado com roçadeira hidráulica, roçadeira de arrasto, carreta basculante 1 eixo, carreta carga seca de 2 eixos e grade aradora hidráulica 16/18 discos PRAZO: 12 MESES.	36,66	219.960,00
			VALOR TOTAL DO GRUPO 01		4.950.000,00

GRUPO - 02

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO MENSAL	VLR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
09	01	UNID	Caminhão tipo Cavalo Mecânico agregado com carreta Basculante, com capacidade mínima de 25 m³. PRAZO: 12 MESES.	15.750,00	15.750,00	189.000,00
10	01	UNID	Caminhão tipo Cavalo Mecânico agregado com carreta tipo prancha, com capacidade mínima de 22 toneladas. PRAZO: 12 MESES	16.500,00	16.500,00	198.000,00
11	05	UNID	Caminhão Truck, 6x2, Basculante com capacidade mínima de 12m³. PRAZO: 12 MESES	13.500,00	67.500,00	810.000,00
12	03	UNID	Caminhão Toco 4x2 Basculante com capacidade mínima de 06 m³. PRAZO: 12 MESES	9.000,00	27.000,00	324.000,00
	05	UNID	Caminhão Toco 4x2 Basculante, capacidade mínima de 05 m³. PRAZO: 12 MESES.	8.250,00	41.250,00	495.000,00
13	02	UNID	Caminhão toco, 4x2, carga seca, com PBTC/CMT mínimo de 19000 kg. PRAZO: 12 MESES	7.125,00	14.250,00	171.000,00
14	01	UNID	Caminhão Toco 4x2, tanque (pipa), com capacidade mínima de 7.000 litros, completo com chuveiro, carretel de mangueiras, esguicho, rabo de pavão e bomba auto carregável. PRAZO: 12 MESES	8.625,00	8.625,00	103.500,00
15	01	UNID	Caminhão Toco 4x2 equipado com comboio de lubrificação e abastecimento, com capacidade mínima 5.000 litros, diesel, com registradora, 03 bicos para abastecimento, 2 tambores de óleo lubrificante e 1 de graxa com propulsoras, carretéis retration, compressor de ar, armários, reservatórios de óleo usado e água. PRAZO: 12 MESES	11.175,00	11.175,00	134.100,00

16	02	UNID	Caminhão Toco 4x2 tanque (pipa), com capacidade mínima de 5.000 litros, completo com chuveiro, carretel de mangueiras, esguicho, rabo de pavão e bomba auto carregável. PRAZO: 12 MESES	6.600,00	13.200,00	158.400,00
17	01	UNID	Caminhão Toco 4x2 equipado com Espargidor, capacidade de 6000 litros, motor diesel, barra e caneta. PRAZO: 12 MESES	17.250,00	17.250,00	207.000,00
			VALOR TOTAL DO GRUPO 02			2.790.000,00

Valor Total Geral: R\$ 7.740.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Prazo de validade dos preços registrados
- a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.
 - 1.2. Do local e prazo de entrega;
- a) Todos os Caminhões e Máquinas Pesadas deverão ser apresentados / estacionados no Pátio da AGETRANS, situada na Rodovia TO-010, KM-001, Setor Leste, Palmas-TO.
- b) O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho;
 - 1.3. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo iustificado.
- b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
- c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência , pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.
 - 1.4. Condições de Pagamentos:
- a) O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias, após a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS de que o serviço foi prestado a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 28 de novembro de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA Pregoeira

ALVICTO OZORES NOGUEIRA Secretário

RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERV. DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA Empresa

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA

PORTARIA CGDRT/N° 500, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1°, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1° da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007 e

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora DJAINA ROCHA ARAUJO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1166662/1, do Hospital de Referência de Guaraí para a Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/N° 509, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e.

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º. Por necessidade imprescindível do serviço, o servidor JULIANO ARAUJO MODESTO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1034626/1, da Coordenadoria de Gestão de Hemocentro Regional de Palmas para a Coordenadoria de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1283, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, dos Policiais Civis desta Secretaria, referente ao interstício de 1º/10/2013 a 30/09/2014, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
57281-1	ABDNUR FARRADE ABRAO	AGENTE DE POLÍCIA	10
478237-3	ABELARDO ALVES PEREIRA	PERITO OFICIAL	10
528708-4	ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA	DELEGADO DE POLICIA	10
987053-1	ABIMAEL PARENTE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
357367-2	ACETIDES MESSIAS TORRES	AGENTE DE POLÍCIA	10
930122-1	ADAILTON BUENO BEZERRA	MOTORISTA POLICIAL	10
430769-2	ADAILTON MIRANDA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
717955-2	ADALBERTO TAVARES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1047094-1	ADALMIR MENDES CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
351213-2	ADELIA FERNANDES RIBEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
87390-1	ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
266283-2	ADELSON MARTINS BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
416360-5	ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
787064-1	ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	8.5
1051768-1	ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10

965343-1	ADEMAR UCHOA MENDES JUNIOR	AGENTE DE POLICIA	10
571638-1	ADEMARCIO DE MORAES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
701157-3	ADEMIR MENDES SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
408223-3	ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS	PERITO OFICIAL	10
890070-1	ADENILSON CALDEIRA DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	10
743115-2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
976640-1	ADILSON FACUNDES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
469972-2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
702319-2	ADRIANA ALVES DA CRUZ	PAPILOSCOPISTA	10
712295-1	ADRIANAANDREA RODRIGUES ARMATEIA SANTANA		10
	,	AGENTE DE POLÍCIA	10
1034979-1	ADRIANO ROBOSO		-
1025171-3	ADRIANO BORGES	AGENTE DE POLICIA	10
592381-1	ADRIANO CHAVES DE MORAES	AGENTE DE POLICIA	10
124026-1	ADRIANO GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1025180-1	ADRIANO LUIZ GOMES JACOME	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.97
806599-2	ADRIANO MARTINS DO CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
928991-1	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
6984432-2	ADRIANO PIRES DE MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1057693-1	ADRIANO RODRIGUES DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
887540-5	ADSON BENTO SOBREIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
400900-2	AECIO JOSE DE MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	9.98
1125168-1	AFONSO JOSE AZEVEDO DE LYRA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
40190-1	AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1009532-3	AGEU LOPES DA SILVA	AGENTE DE POLICIA	10
1070762-1	AGLIMAR GUEDES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
659189-3	AGNALDO PIRES LEAL	AGENTE PENITENCIARIO	10
997897-2	1	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
	AGOSTINHO FERREIRA RIIOS		-
55867-1	AGUINAL DO REPEIDA DA CILVEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	10
505575-1	AGUINALDO PEREIRA DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1066218-1	AILTON FERREIRA BISPO	AGENTE DE POLÍCIA	10
465061-2	AIRTON ALMEIDA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	9.75
362405-2	AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES	PERITO OFICIAL	9.97
355796-2	ALACID ALVES NUNES	PERITO OFICIAL	10
441755-3	ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE	DELEGADO DE POLÍCIA	10
391090-2	ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
172975-1	ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	10
821011-2	ALCIDES ALVES DE CARVALHO	AGENTE DE POLICIA	10
195999-2	ALCINDINO BRAGA LEITE	MEDICO LEGISTA	9.99
567805-2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	AGENTE DE POLICIA	10
560926-3	ALDECY CARVALHO DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
493342-5	ALDENEIS MACHADO DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1028430-1	ALDENIR PEREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
508746-1	ALDENIS BEZERRA CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL	10
857376-1	ALENCAR CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
	ALENE MENDES ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	9.97
901961-1			
764854-2	ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA	PERITO OFICIAL	10
1071050-1	ALESSANDRA ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIARIO	10
990581-1	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
845131-1	ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
730911-2	ALESSANDRO ALVES BARROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1058843-1	ALESSANDRO CASTRO BRANDAO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1073184-1	ALESSANDRO DAMACENA LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
984799-1	ALESSANDRO DE BRITO MORAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
39527-1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE POLÍCIA	10
964879-1	ALESSANDRO NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
873898-1	ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1074873-1	ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
707251-1	ALESSANDRO VAZ DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
770489-1	ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
186792-2	ALEXANDRE AGRELI	PERITO OFICIAL	10
791729-3	ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER	PERITO OFICIAL	10
161679-1	ALEXANDRE DE JESUS VAZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
897817-1	ALEXANDRE DE JESUS VAZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
973728-1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
1070000 0	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1072390-3	ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA	MEDICO LEGISTA	10
267500-4			140
	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
267500-4	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
267500-4 772231-2			

ALBUCAT VASCONCELOS AGENTE PENTIENDARIO 10		T	T .	
1019866-2	743966-1	ALI BUCAR VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
228583-1 ALISSON DE NORAES PAES LANDIM ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 128002-2 ALLAN DOUGLAS TENDRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 128002-2 ALLAN DOUGLAS TENDRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 10 10 10 10 10 10 1	880465-1	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
128202-2	1019856-2	ALINE VERAS SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
280270-1 ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA AGENTE PENTENCIÁRIO 10 754891 ALRIDAN DE SOUSA CARINALHO AGENTE DE NECROTOMIMA 10 202863-104 ALTAINRO DIAS DA COSTA PERITO PICICIA 10 202865-2 ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO AGENTE DE NECROTOMIMA 10 202865-2 ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO AGENTE DE NETENCIÁRIO 10 202865-2 ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO AGENTE DE POLÍCIA 10 202865-2 ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO AGENTE DE POLÍCIA 10 202865-2 ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO AGENTE DE NETENCIÁRIO 10 202862-2 ALTINO GENERA DE LA COLLIDA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 202862-2 ALTINO GENERA DE SOUTA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 202862-2 ALTINO DE SOUGA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 202862-2 ALTINO DE SOUGA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 202862-2 ALTINO DE COLLIDA AGENTE DE POLÍCIA 10 202862-2 AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA AGENTE DE POLÍCIA 10 202862-3 AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA AGENTE DE POLÍCIA 10 202862-3 AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA AGENTE DE POLÍCIA 10 202862-3 AMIL CRISTANE ALVES DE ANDRADE DIAS AGENTE DE POLÍCIA 10 202862-3 AMIL CRISTANE ALVES DE ANDRADE DIAS AGENTE DE POLÍCIA 10 202862-3 AMIL CRISTANE ALVES DE ANDRADE DIAS AGENTE DE POLÍCIA 10 202862-3 AMIL CRISTANE ALVES DE ANDRADE DIAS AGENTE DE POLÍCIA 10 202865-3 AMIL POLÍCIA 202862-3 AMIDER DE ALMEIDA JOAO AGENTE DE POLÍCIA 2028628-1 AMIDERSON PERRIBRA SOUTO AGENTE DE POLÍCIA 2028628-1 AMIDERSON P	928553-1	ALISSON DE MORAES PAES LANDIM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
T8489-1	128202-2	ALLAN DOUGLAS TENORIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
586310.4 ALTAMIRO DIAS DA COSTA PERRITO OFICIAL 10 922898.2 ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO AGENTE PENTENCIÁRIO 10 97108.2 ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO AGENTE PENTENCIÁRIO 10 97108.2 ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR AGENTE PENTENCIÁRIO 10 98023.4 ALVASO AGUIAR ALVES AGENTE PENTENCIÁRIO 10 48089.1.1 AMILTOS LAGUNA DA FONTOURA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 48089.1.1 AMILTOS LIBIDIO DE ALMEIDA AGENTE DE POLÍCIA 10 81203.3 AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA AGENTE DE POLÍCIA 10 81590-1 ANA CARLA DUTRA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 365660-1 ANA CRILA COELHO MARINHO BRAGA DELEGADO DE POLÍCIA 10 365660-1 ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR PAPILOSCOPISTA 10 385354-1 ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR PAPILOSCOPISTA 10 382280-3 ANA PRULA GOMES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 382280-4 ANA SELLA GUERDA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 382280-4<	260270-1	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
586310.4 ALTAMIRO DIAS DA COSTA PERRITO OFICIAL 10 922898.2 ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO AGENTE PENTENCIÁRIO 10 97108.2 ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO AGENTE PENTENCIÁRIO 10 97108.2 ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR AGENTE PENTENCIÁRIO 10 98023.4 ALVASO AGUIAR ALVES AGENTE PENTENCIÁRIO 10 48089.1.1 AMILTOS LAGUNA DA FONTOURA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 48089.1.1 AMILTOS LIBIDIO DE ALMEIDA AGENTE DE POLÍCIA 10 81203.3 AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA AGENTE DE POLÍCIA 10 81590-1 ANA CARLA DUTRA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 365660-1 ANA CRILA COELHO MARINHO BRAGA DELEGADO DE POLÍCIA 10 365660-1 ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR PAPILOSCOPISTA 10 385354-1 ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR PAPILOSCOPISTA 10 382280-3 ANA PRULA GOMES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 382280-4 ANA SELLA GUERDA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 382280-4<	75489-1	ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
		-	+	-
90808-1 ALUZIO ROBERT GALVAO FARIA AGENTE DE POLICIA 10 971082-3 ALVARO AGUIJAR PARRIRO JUNIOR AGENTE PENTENCIÁRIO 10 10 84840-1 ALZIRO LUZ BERNADES DA SILVA GENERO PENTENCIÁRIO 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		-	+	
971082-3 ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR AGENTE PENITENCIÁRIO 10 839234-2 ALYSSON AGUIAR ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 10 840081-1 AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA AGENTE DE POLICIA 10 851020-3 AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA AGENTE DE POLICIA 10 81301-1 ANA CARCIA DUTRA ESCRIVÃO DE POLICIA 10 815901-1 ANA CARCIA DUTRA ESCRIVÃO DE POLICIA 10 815901-1 ANA CARCIA DUTRA ESCRIVÃO DE POLICIA 10 815901-1 ANA CARCIA DUTRA ESCRIVÃO DE POLICIA 10 10 825202-3 ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS PAPILOSCOPISTA 10 10 825206-3 ANA PULLA GOMES ESCRIVÃO DE POLICIA 10 10 825206-3 ANA PULLA GOMES ESCRIVÃO DE POLICIA 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1		-		-
839234-2			+	-
1086440-11				-
### RESTRIÇÃO DE POLÍCIA 10	839234-2	ALYSSON AGUIAR ALVES	 	1.4
881203-3 AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA AGENTE DE POLICIA 10 577306-1 ANA AJUGUSTA DA ROCHA RABELO AGENTE PENTIENCIARIO 10 819301-1 ANA CARLA DUTRA ESCRIVÃO DE POLICIA 10 81990-1 ANA CARLA DUTRA ESCRIVÃO DE POLICIA 10 36550-1 ANA CELLA DE SOUSA AGENTE PENTIENCIÁRIO 10 742032-3 ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR PAPILOSCOPISTA 10 985354-1 ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR PAPILOSCOPISTA 10 985354-1 ANA KELMA LIMA COELHO AGENTE DE POLICIA 10 985354-1 ANA KELMA LIMA COELHO AGENTE DE POLICIA 10 986044-1 ANANIAS MARIANO DA SILVA AGENTE DE POLICIA 10 102572-1 ANDERSON CABRAL BEZETRA AGENTE DE POLICIA 10 102572-1 ANDERSON FERRIBRIA SOUTO AGENTE DE POLICIA 10 781839-1 ANDER DE ALMEIDA JOAO AGENTE PENTENCIÁRIO 10 781839-1 ANDER DE ALMEIDA JOAO AGENTE PENTENCIÁRIO 10 782840-2 ANDRE ANDER G	1068440-1	ALZIRO LUIZ BERNADES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
577306-1 ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO AGENTE PENTENCIÁRIO 10 81301-1 ANA CARLA DUTRA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 81590-1 ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA DELEGADO DE POLÍCIA 10 365560-1 ANA CELLA DE SOUSA AGENTE PENTENCIÁRIO 10 742022-3 ANA CRISTINA SOARES DA SILVA VICTOR PAPILOSCOPISTA 10 985354-1 ANA KELIMA LIMA COELHO AGENTE DE POLÍCIA 10 828285-3 ANA PAULA GOMES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 961374-1 ANAMIRA MARIANO DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 1012572-1 ANDERSON CABRAL BEZERRA AGENTE DE POLÍCIA 10 102572-1 ANDERSON FERNANDES MARQUES AGENTE DE POLÍCIA 10 102572-1 ANDERGON FERRERRA SOUTO AGENTE DE POLÍCIA 10 701838-1 ANDERGON FERRERRA SOUTO AGENTE DE POLÍCIA 10 701938-1 ANDER GUEDES LENADRO SECRIVÃO DE POLÍCIA 10 701938-1 ANDER GUEDES LENADRO SECRIVÃO DE POLÍCIA 10 70194-1 ANDRE AGRARA	460981-1	AMILTES LAGUNA DA FONTOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
81301-1 ANA CARAL DUTRA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 815990-1 ANA CARCLINA COELHO MARINHO BRAGA DELEGADO DE POLÍCIA 10 815990-1 ANA CARLIA DE SOUSA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 742022-3 ANA CRISTIANE AUYES DE ANDRADE DIAS PAPILOSCOPISTA 10 98535-1 ANA CRISTIANA SOARES DA SILVA VICTOR PAPILOSCOPISTA 10 98535-1 ANA RELIMA LIMA COELHO AGENTE DE POLÍCIA 10 98535-1 ANA RELIMA LIMA COELHO AGENTE DE POLÍCIA 10 98604-1 ANDRASO REREIRA DA SILVA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 98908-1 ANDERSON FERRINADES MARQUES AGENTE DE POLÍCIA 10 994938-1 ANDERSON FERRINADES MARQUES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 781839-1 ANDRE DE ALMEIDA JOAO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 1015885-1 ANDRE GRISANI ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1015885-1 ANDRE GRISANI ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1015885-1 ANDRE GRISANI ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 10168999-2 ANDRE GR	861203-3	AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
19590-1	577306-1	ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
36550-1	81301-1	ANA CARLA DUTRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
36550-1	815990-1	ANA CAROLINA COFLHO MARINHO BRAGA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
742032-3			,	<u> </u>
19533-4-1				-
985354-1 ANA KELMA LIMA COELHO AGENTE DE POLÍCIA 10 822805-3 ANA PAULA GOMES ESCRIÃO DE POLÍCIA 10 961374-1 ANANIAS MARIANO DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 961374-1 ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 102572-1 ANDERSON CABRAL BEZERRA AGENTE DE POLÍCIA 10 994938-1 ANDERSON FERRANDES MARQUES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 876048-1 ANDER SON FERRAJOSA AGENTE DE POLÍCIA 10 8781839-1 ANDRE GRISANI ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1015885-1 ANDRE GRISANI ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1015885-1 ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 864892-1 ANDRE NOGUEIRA DA COSTA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 664173-1 ANDREA FERRAREZI DELEGADO DE POLÍCIA 10 664173-1 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 82913-1 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 82913-1 ANTENDA PEREIRA <t< td=""><td></td><td>-</td><td>+</td><td></td></t<>		-	+	
822805-3 ANA PAULA GOMES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 961374-1 ANANIAS MARIANO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 96034-1 ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 95604-1 ANANIAS PEREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 994938-1 ANDERSON FERNANDES MARQUES AGENTE DE POLÍCIA 10 876048-1 ANDRE DE ALMEIDA JOAO AGENTE DE POLÍCIA 10 781839-1 ANDRE GIESANI ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1015985-1 ANDRE GUEDS LENADRO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 382480-2 ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 964892-1 ANDRE NOGUEIRA DA COSTA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 664173-1 ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO PERITO OFICIAL 10 664173-1 ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO PERITO OFICIAL 10 82913-1 ANDRE ASIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 82913-1 ANDRE ASIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 82978-88-2 ANGELI				1.4
961374-1 ANANIAS MARIANO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 96004-1 ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 102572-1 ANDERSON CABRAL BEZERRA AGENTE DE POLÍCIA 10 949938-1 ANDERSON FERNANDES MARQUES AGENTE DE POLÍCIA 10 876048-1 ANDERSON FERRANDES MARQUES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 781393-1 ANDRE DE ALMEIDA JOAO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 382480-2 ANDRE GUEDES LENADRO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 382480-2 ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 964892-1 ANDRE NOGUEIRA DA COSTA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 672947-1 ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO PERITO OFICIAL 10 990623-5 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 289788-2 ANGELANDIO DOURADO AGUIAR AGENTE PENITENCIÁRIO 10 298788-2 ANGELANDIO MARINHO PEREIRA AGENTE DENITENCIÁRIO 10 624710-1 ANTENORO EM MIZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 624710-1			1 - 1	
956044-1 ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 102572-1 ANDERSON CABRAL BEZERRA AGENTE DE POLÍCIA 10 994938-1 ANDERSON FERREIRA SOUTO AGENTE DE POLÍCIA 10 781839-1 ANDRE DE ALMEIDA JOAO AGENTE DE POLÍCIA 10 781839-1 ANDRE GRISANI ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1015885-1 ANDRE GUEDES LENADRO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 964892-1 ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 964892-1 ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 672947-1 ANDREA FICARDO LOURENÇO MONTEIRO PERITO OFICIAL 10 664173-1 ANDREA FERRAREZI DELEGADO DE POLÍCIA 10 82913-1 JANDREA FERRAREZI DELEGADO DE POLÍCIA 10 82913-1 ANDREA SIMAD DA SILVA	822805-3	ANA PAULA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
102572-1	961374-1	ANANIAS MARIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
994938-1 ANDERSON FERNANDES MARQUES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 876048-1 ANDRESON FERREIRA SOUTO AGENTE DE POLÍCIA 10 781839-1 ANDRE DE ALMEIDA JOAO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 781839-1 ANDRE GUEDES LENADRO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 362480-2 ANDRE DOSE MARQUES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 964892-1 ANDRE NOGUEIRA DA COSTA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 672947-1 ANDRE NOGUEIRA DA COSTA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 690623-5 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 89913-1 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 82913-1 JANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 82913-1 ANDREA SIMIAO AGENTE DE POLÍCIA 10 82913-1 ANTENDA SIL	956044-1	ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
876048-1 ANDERSON FERREIRA SOUTO AGENTE DE POLÍCIA 10 781839-1 ANDRE DE ALMEIDA JOAO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 289908-1 ANDRE GRISANI ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1015885-1 ANDRE GUEDES LENADRO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 362480-2 ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 964892-1 ANDRE NOGUEIRA DA COSTA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 664173-1 ANDREA FERRAREZI DELEGADO DE POLÍCIA 10 664173-1 ANDREA FERRAREZI DELEGADO DE POLÍCIA 10 82913-1 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 289788-2 ANGELINO MARINHO PEREIRA AGENTE DE POLÍCIA 94 4716707-1 ANGELO BRUNO JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERRITO OFICIAL 10 43874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERRITO OFICIAL 10 43874-2 ANTONIA CACI	102572-1	ANDERSON CABRAL BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
876048-1 ANDERSON FERREIRA SOUTO AGENTE DE POLÍCIA 10 781839-1 ANDRE DE ALMEIDA JOAO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 289908-1 ANDRE GRISANI ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1015885-1 ANDRE GUEDES LENADRO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 362480-2 ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 964892-1 ANDRE NOGUEIRA DA COSTA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 664173-1 ANDREA FERRAREZI DELEGADO DE POLÍCIA 10 664173-1 ANDREA FERRAREZI DELEGADO DE POLÍCIA 10 82913-1 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 289788-2 ANGELINO MARINHO PEREIRA AGENTE DE POLÍCIA 94 4716707-1 ANGELO BRUNO JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERRITO OFICIAL 10 43874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERRITO OFICIAL 10 43874-2 ANTONIA CACI	994938-1	ANDERSON FERNANDES MARQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
781839-1 ANDRE DE ALMEIDA JOAO AGENTE PENITENCIÁRIO 10	876048-1		· .	10
289908-1 ANDRE GRISANI ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1015885-1 ANDRE GUEDES LENADRO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 362480-2 ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 362480-2 ANDRE NOGUEIRA DA COSTA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 672947-1 ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO PERITO OFICIAL 10 664173-1 ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO PERITO OFICIAL 10 664173-1 ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO PERITO OFICIAL 10 664173-1 ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO PERITO OFICIAL 10 82913-1 ANDRE ASIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 288788-2 ANGELIO BRUNO JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 62534-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433874-2 ANTONIA FERREIRA DA SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 589196-1 ANTONIA FERREIRA DA SILVA PERITO OFICIAL 10 583720-7				-
1015885-1 ANDRE GUEDES LENADRO		-	 	
362480-2 ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 964892-1 ANDRE NOGUEIRA DA COSTA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 672947-1 ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO PERITO OFICIAL 10 664173-1 ANDREA FERRAREZI DELEGADO DE POLÍCIA 10 82913-1 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 82913-1 ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR AGENTE PENITENCIÁRIO 10 298788-2 ANGELINO MARINHO PEREIRA AGENTE DE POLÍCIA 10 624710-1 ANGELO BRUNO JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 620534-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 758970-1 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERITO CRIMINAL 10 981968-1 ANTONIO ESOUZA ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 981968-1 ANTONIO BERIO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO CARLOS ROS REIS AGENTE DE POLÍCIA 10 409550-2 ANT			+	1.4
964892-1 ANDRE NOGUEIRA DA COSTA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 672947-1 ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO PERITO OFICIAL 10 664173-1 ANDREA FERRAREZI DELEGADO DE POLÍCIA 10 990623-5 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 82913-1 ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR AGENTE PENITENCIÁRIO 10 82973-1 ANGELINO MARINHO PEREIRA AGENTE DE POLICIA 9.43 716707-1 ANGELIO BRUND JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 620534-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433874-2 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 891968-1 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 583720-7 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 409755-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 488244-2 <			+ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
672947-1 ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO PERITO OFICIAL 10 664173-1 ANDREA FERRAREZI DELEGADO DE POLÍCIA 10 990623-5 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 82913-1 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 288788-2 ANGELINO MARINHO PEREIRA AGENTE DE POLÍCIA 9.43 716707-1 ANGELO BRUNO JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 624710-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 62534-1 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERITO CRIMINAL 10 433874-2 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 891988-1 ANTONIEL DE SOUZA ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 981988-1 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 440775-2 ANTONIO BERITO DOS REIS AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL 10 498550-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 48824-2 ANTONIO CARLO	362480-2	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
664173-1 ANDREA FERRAREZI DELEGADO DE POLÍCIA 10 990623-5 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 82913-1 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 289788-2 ANGELINO MARINHO PEREIRA AGENTE DE POLÍCIA 9.43 716707-1 ANGELO BRUNO JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 624710-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERITO OFICIAL 10 433874-2 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 981968-1 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 4447-4 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 588733-2 ANTONIO BERVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 440775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL 10 486519-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA AGENTE DE POLÍCIA 10 486619-2 <td>964892-1</td> <td>ANDRE NOGUEIRA DA COSTA</td> <td>ESCRIVÃO DE POLÍCIA</td> <td>10</td>	964892-1	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
990623-5 ANDREA SIMIAO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 82913-1 ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR AGENTE PENITENCIARIO 10 298788-2 ANGELINO MARINHO PEREIRA AGENTE DE POLICIA 9.43 716707-1 ANGELO BRUNO JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 620534-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 620534-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 633874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERITO CRIMINAL 10 758970-1 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 981968-1 ANTONIED DE SOUZA ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 146447-4 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 40975-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 409550-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486240-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AGENTE DE POLÍCIA 10 486700-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AGENTE DE POLÍCIA 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 186070-2 ANTONIO CARLOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO ENSANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO ENSANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO ENSANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO GRIVAS DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 1017330-4 ANTONIO GRIVAS DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO GENVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 1043169-3 ANTONIO GRIVAS DE CARVALHO NETO ELEGADO DE POLÍCIA 10 1056070-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE DE POLÍCIA 10 1077827-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE DE POLÍCIA 10 1077827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 105718822-2 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 1077827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 1077827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 1077827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 1	672947-1	ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	PERITO OFICIAL	10
82913-1 ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR AGENTE PENITENCIARIO 10 298788-2 ANGELINO MARINHO PEREIRA AGENTE DE POLICIA 9.43 716707-1 ANGELO BRUNO JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 624710-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERITO CRIMINAL 10 758970-1 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 891968-1 ANTONIED DE SOUZA ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 146447-4 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 583720-7 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 40975-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 409550-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA IMA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA IMA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486519-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AVENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AVENTE DE POLÍCIA 10 186070-2 ANTONIO CARLOS SANTONS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 10 1033191-1 ANTONIO ENANI MARTINS PERITO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO ENANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1017330-4 ANTONIO ENANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1017330-4 ANTONIO ENANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1052667-2 ANTONIO ENANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO GENVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 1017330-4 ANTONIO GENVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 1043163-2 ANTONIO GENVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 10560470-4 ANTONIO GENVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 1043163-2 ANTONIO GENVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 105718822-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 105718822-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 105718822-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 105718822-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 105718822-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 10718822-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 105718822-2 ANTONI	664173-1	ANDREA FERRAREZI	DELEGADO DE POLÍCIA	10
298788-2 ANGELINO MARINHO PEREIRA AGENTE DE POLICIA 9.43 716707-1 ANGELO BRUNO JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 620534-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERITO CRIMINAL 10 758970-1 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 981968-1 ANTONIEL DE SOUZA ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 146447-4 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 588730-2 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 440775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 49850-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 48624-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486519-2 ANTONIO CARLOS ROBRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 186070-2 ANTONIO CARLOS ROBRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1	990623-5	ANDREA SIMIAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
716707-1 ANGELO BRUNO JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 620534-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERITO CRIMINAL 10 758970-1 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 981968-1 ANTONIEL DE SOUZA ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 146447-4 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 588720-7 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 440775-2 ANTONIO BRITO DOS REIS AGENTE DE POLÍCIA 10 440775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 48624-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 486519-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486619-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	82913-1	ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	10
716707-1 ANGELO BRUNO JUNIOR ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 624710-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 620534-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERITO CRIMINAL 10 758970-1 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 981968-1 ANTONIEL DE SOUZA ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 146447-4 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 588720-7 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 440775-2 ANTONIO BRITO DOS REIS AGENTE DE POLÍCIA 10 440775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 48624-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 486519-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486619-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10			- L	
624710-1 ANTENOR DE MUZIO GRIPP PERITO OFICIAL 10 620534-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERITO CRIMINAL 10 758970-1 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 981968-1 ANTONIEL DE SOUZA ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 146447-4 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 583720-7 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO BRITO DOS REIS AGENTE DE POLÍCIA 10 440775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 499550-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 486244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 486519-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1033191-1 ANTONIO ENNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-2 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 10526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 107730-4 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 10881494-3 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 109661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 1097712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 107782-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE DE POLÍCIA 10 10433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 105718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1077882-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 1077882-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1077882-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1077882-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1077882-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1077882-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1077830-1 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE PO			+	1
620534-1 ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERITO CRIMINAL 10 758970-1 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 981968-1 ANTONIEL DE SOUZA ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 146447-4 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 583720-7 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO BRITO DOS REIS AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL 10 440775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 409550-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 486244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 486519-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486670-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1337610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 9.43 132667-2 ANTONIO ERNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 333170-2 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 437163-2 ANTONIO LUIZ DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 437163-2 ANTONIO LUIZ DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 540770-1 ANTONIO LUIZ DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 631611-5 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10				<u> </u>
433874-2 ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ PERITO CRIMINAL 10 758970-1 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS DELEGADO DE POLÍCIA 10 981968-1 ANTONIEL DE SOUZA ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 146447-4 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 583720-7 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO BRITO DOS REIS AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL 10 440775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 440775-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 468244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 186070-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1033791-1 ANTONIO ENDAS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUDES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 433163-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 433163-2 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 10 10770-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 10 107430-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 10 107430-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10			+	
758970-1ANTONIA FERREIRA DOS SANTOSDELEGADO DE POLÍCIA10981968-1ANTONIEL DE SOUZA ALVESAGENTE PENITENCIÁRIO10146447-4ANTONIO BELO DA SILVAPERITO OFICIAL10583720-7ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUESPERITO OFICIAL10586733-2ANTONIO BRITO DOS REISAGENTE DE POLÍCIA CÍVIL10440775-2ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZAGENTE DE POLÍCIA10409550-2ANTONIO CARLOS DA SILVAAGENTE DE POLÍCIA10468244-2ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMAAGENTE PENITENCIÁRIO10486519-2ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVAAGENTE PENITENCIÁRIO10186070-2ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRESESCRIVÃO DE POLÍCIA10387610-2ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHOAGENTE DE POLÍCIA101033191-1ANTONIO EURSA DA SILVAESCRIVÃO DE POLÍCIA101017330-4ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIORAGENTE DE POLÍCIA101026876-1ANTONIO GALVAO NETOESCRIVÃO DE POLÍCIA10333170-2ANTONIO GALVAO NETOESCRIVÃO DE POLÍCIA10881494-3ANTONIO GALVAO NETOESCRIVÃO DE POLÍCIA10995712-1ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVAAGENTE PENITENCIÁRIO10433163-2ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVAAGENTE PENITENCIÁRIO10433163-2ANTONIO LIMA DA SILVAAGENTE DE NECROTOMIA10471827-1ANTONIO LOPES DA SILVAAGENTE DE POLÍCIA105718822-2ANTONIO LUIS DANTAS		+		-
981968-1 ANTONIEL DE SOUZA ALVES AGENTE PENITENCIÁRIO 10 146447-4 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 583720-7 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO BRITO DOS REIS AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL 10 440775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 440775-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 486244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 486519-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486619-2 ANTONIO CARLOS SERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1837610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 9.43 132667-2 ANTONIO ERNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 58049-3 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LUIS DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 437162-1 ANTONIO LUIS DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 437162-1 ANTONIO LUIS DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10		-	+	
146447-4 ANTONIO BELO DA SILVA PERITO OFICIAL 10 583720-7 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO BRITO DOS REIS AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL 10 440775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 440775-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 486244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 486244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486519-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 187610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 9.43 132667-2 ANTONIO ENNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 580470-4 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 58049-3 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LUIZ DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 540770-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	758970-1	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
583720-7 ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES PERITO OFICIAL 10 586733-2 ANTONIO BRITO DOS REIS AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL 10 440775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 409550-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 468244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA IMA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486519-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 9.43 132667-2 ANTONIO ERNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 98661-1 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 995712-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIZ DA SILVA PERITO OFICIAL 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718821-1 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 5718821-1 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 5718821-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718821-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718821-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718821-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718811-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	981968-1	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL 40775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 409550-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 409550-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 468244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486519-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA BESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 333170-2 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 881494-3 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 90661-1 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 433163-2 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 433163-2 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 433163-2 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 433163-2 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 43717827-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 43717822-2 ANTONIO LUIZ DA DEUS PERITO OFICIAL 10 43717827-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 43717827-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 4371783-1 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 4371611-5 ANTONIO MANCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 4361611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	146447-4	ANTONIO BELO DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
440775-2 ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ AGENTE DE POLÍCIA 10 409550-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 468244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486519-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 9.43 132667-2 ANTONIO ERNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 881494-3 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 5717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 5717822-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 57178822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 571870-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718821-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718821-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718821-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718821-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718821-1 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	583720-7	ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES	PERITO OFICIAL	10
ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 468244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186670-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 10 1033191-1 ANTONIO ERNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1017330-4 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLICIA 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 333170-2 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 3881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90561-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	586733-2	ANTONIO BRITO DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
ANTONIO CARLOS DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 468244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186670-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 10 1033191-1 ANTONIO ERNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1017330-4 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLICIA 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 333170-2 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 3881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90561-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 AGENTE DE POLÍCIA 10 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	440775-2	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
468244-2 ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 486519-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 9.43 132667-2 ANTONIO ERNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 881494-3 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 995712-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10		ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
486519-2 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 9.43 132667-2 ANTONIO ERNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLICIA 10 526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 2127430-1 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10			· .	
186070-2 ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 387610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 9.43 132667-2 ANTONIO ERNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 10 526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10		-	 	
387610-2 ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 9.43 132667-2 ANTONIO ERNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLICIA 10 526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES DA SILVA EGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10		-	·	-
132667-2 ANTONIO ERNANI MARTINS PERITO OFICIAL 10 1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLICIA 10 526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10			· .	
1033191-1 ANTONIO EUDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLICIA 10 526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 127430-1 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10			+	
1017330-4 ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR AGENTE DE POLICIA 10 526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	132667-2	ANTONIO ERNANI MARTINS	<u> </u>	10
526876-1 ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	1033191-1	ANTONIO EUDES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
333170-2 ANTONIO GALVAO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 580470-4 ANTONIO GERVASIO DE MARTINS PERITO OFICIAL 10 881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	1017330-4	ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR	AGENTE DE POLICIA	10
580470-4ANTONIO GERVASIO DE MARTINSPERITO OFICIAL10881494-3ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETODELEGADO DE POLÍCIA1090661-1ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVAAGENTE PENITENCIÁRIO10995712-1ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAISAGENTE PENITENCIÁRIO10433163-2ANTONIO LIMA DA SILVAAGENTE DE NECROTOMIA10717827-1ANTONIO LOPES DA SILVAAGENTE DE POLÍCIA10540770-1ANTONIO LOPES RIBEIRO NETOAGENTE DE POLÍCIA105718822-2ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAISESCRIVÃO DE POLÍCIA10203510-8ANTONIO LUIZ DE DEUSPERITO OFICIAL10127430-1ANTONIO MANOEL BARBOSA NETOAGENTE DE POLÍCIA10631611-5ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALESESCRIVÃO DE POLÍCIA10	526876-1	ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
580470-4ANTONIO GERVASIO DE MARTINSPERITO OFICIAL10881494-3ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETODELEGADO DE POLÍCIA1090661-1ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVAAGENTE PENITENCIÁRIO10995712-1ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAISAGENTE PENITENCIÁRIO10433163-2ANTONIO LIMA DA SILVAAGENTE DE NECROTOMIA10717827-1ANTONIO LOPES DA SILVAAGENTE DE POLÍCIA10540770-1ANTONIO LOPES RIBEIRO NETOAGENTE DE POLÍCIA105718822-2ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAISESCRIVÃO DE POLÍCIA10203510-8ANTONIO LUIZ DE DEUSPERITO OFICIAL10127430-1ANTONIO MANOEL BARBOSA NETOAGENTE DE POLÍCIA10631611-5ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALESESCRIVÃO DE POLÍCIA10	333170-2	ANTONIO GALVAO NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
881494-3 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO DELEGADO DE POLÍCIA 10 90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10		-	+	<u> </u>
90661-1 ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO 10 995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10		+	+	-
995712-1 ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS AGENTE PENITENCIÁRIO 10 433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10		†	· .	
433163-2 ANTONIO LIMA DA SILVA AGENTE DE NECROTOMIA 10 717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10			·	
717827-1 ANTONIO LOPES DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA 10 540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10		+	-	-
540770-1 ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	433163-2	AN I ONIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
5718822-2 ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10 203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	717827-1	ANTONIO LOPES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	540770-1	ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
203510-8 ANTONIO LUIZ DE DEUS PERITO OFICIAL 10 127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLÍCIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10	5718822-2	ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
127430-1 ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO AGENTE DE POLICIA 10 631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10		+	+	-
631611-5 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES ESCRIVÃO DE POLÍCIA 10		+	+	-
		-		-
285174-1 ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES AGENTE DE POLICIA CIVIL 10	C-1101 CU		+	
			LACENTE DE DOLICIA CIVII	1 701

-			
1061844-4	ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE POLICIA	10
1024183-2	ANTONIO MENDES DIAS	AGENTE DE POLICIA	10
162088-2	ANTONIO NEWTON DE LIMA	PERITO OFICIAL	10
680038-4	ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
392574-2	ANTONIO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
325780-1	ANTONIO RICARDO CERVANTI	AGENTE DE POLÍCIA	10
581772-2 419099-2	ANTONIO SILVA DIAS ANTONIO SOUSA GUEDES	AGENTE DE POLICIA	10
575024-2	ANTONIO SOUSA GUEDES ANTONIO WERBETHE ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
603287-1	ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
718121-2	ARGUS NAZARENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
817329-1	ARIANNA CRISTINA OLIVEIARA LIMA GUIMARAES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1095358-1	ARIELE ROSE SANTOS FARIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
936460-2	ARILTON MOTA DE AGUIAR	PERITO OFICIAL	9.98
919448-1	ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1060651-1	ARISTOTELES CAPONE	AGENTE DE POLÍCIA	10
193802-3	ARLENE MARIA BARRETO PASSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
873930-1	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE POLICIA	10
874787-1	ARMANDO DE SOUZA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
137951-3	ARNALDO DE BASTOS SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
301520-5	ARNOR BORGES PARRIAO	AGENTE DE POLICIA	10
1028987-1	ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
632007-1	ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1087894-2	ATILAS CARVALHO GODINHO AUDIFACIS SANTOS BRITO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
899516-2 714929-1	AUGUSTO CESAR QUIXABA DE ARAUJO	PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA	10
817901-1	AUGUSTO ULHOA FLORENTINO DE MORAIS	AGENTE DE NECROTOMIA	10
140925-1	AUREA MARIA ALVES BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
777034-2	AUREA MIRANDA CERQUEIRA DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
526451-4	AURÉLIO GONÇALVES NETO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
484997-1	BALMA MARTINS DE ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
692375-1	BAROLOMEU AFONSO COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1052764-1	BEATRIZ LAGARES MILHOMEM	PAPILOSCOPISTA	10
1044060-4	BELIZARIO FRANCO NETO	PERITO CRIMINAL	10
274826-3	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
953249-3	BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
399430-1	BONFIM SANTANA PINTO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1096630-1	BRASILIO TAVARES SENA	AGENTE PENITENCIARIO	10
716630-2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
994288-1	BRENO ROCHA COIMBRA	PERITO OFICIAL	10
1046977-1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
814420-1	BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIROS	PAPILOSCOPISTA	10
38171-1	BRUNO SOUSA AZEVEDO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
334744-4	CACIO MACIEL DA CRUZ CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
925047-1	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
568640-1	CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
832150-3	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
397158-2	CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
895468-3	CARLOS COELHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
362326-1	CARLOS GILBERTO RIGOLI	AGENTE DE POLÍCIA	10
1179403-1	CARLOS HENRIQUE MOREIRA PINTO	MEDICO LEGISTA	10
543278-3	CARLOS JUAREZ METZKA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
513419-2	CARLOS LEMES	PERITO OFICIAL	10
481054-2	CARLOS LUIZ DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	10
622713-1	CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
263257-1	CARLOS MIGUEL MANSO	DELEGADO DE POLICIA	10
36915-1	CARLOS PINHEIRO GUIMARAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
188065-1	CARLOS RENATO LEME	PAPILOSCOPISTA	10
167931-1 675845-4	CARLOS RODRIGUES DA SILVA CARMEM REJANE DOURADO COSIGLIERE A. BASTOS	PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.98
126047-1	CASSIANO RIBEIRO OYAMA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
515684-2	CASSIVAL CAPONE	AGENTE DE POLÍCIA	10
- 10001 -	CASTELO DUARTE BANDEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
424897-4	1		9.92
424897-4 399520-1	CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	
	CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA CELIA REGINA MARIANO DE BRITO OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
399520-1			10
399520-1 409999-2	CELIA REGINA MARIANO DE BRITO OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	-

186810-1	CELSO LUIZ PERINI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
394406-6	CERILDE PEREIRA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
488334-1	CESAR AUGUSTO DURANS	AGENTE DE POLICIA	10
1117050-1	CESAR NOBRE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
478584-1	CHARLES CARDOSO DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
844473-2	CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLICIA	10
790257-2	CHARLES LEAL DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
668762-1	CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
1082345-3	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
113120-4	CHARLSTON CABRAL RODRIGUES	PERITO OFICIAL	10
990684-5	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
941363-2	CIBELE MORAIS FONTINELLE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
228828-5	CICERO BELARMINO FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
833414-2	CICERO INACIO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
46155-1	CIDIA CECILIANO DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
942136-1	CINTHIA PAULA DE LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
208532-4	CLARA EDINA DE SOUSA LOPES	PAPILOSCOPISTA	10
330192-1	CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA	DELEGADO DE POLICIA	10
392690-2	CLAUDENOR SILVA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
843754-1	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
851957-2	CLAUDILENE DE PAULA LACERDA	PAPILOSCOPISTA	10
545974-3	CLAUDIO DE SOUSA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
789115-2	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	AGENTE DE POLICIA	10
1009320-1	CLAUDIO GONÇALVES DA COSTA	PERITO OFICIAL	10
599430-2	CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
374134-2	CLAUDIO LUCIANO NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
862591-2	CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
43506-2	CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO	MEDICO LEGISTA	10
910688-1	CLAUDIO NASCIMENTO VAZ	MOTORISTA POLICIAL	10
782820-2	CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
98453-1	CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
316304-2	CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
991779-1	CLEIBER DAMACENO NEIVA	AGENTE DE POLICIA	10
762699-1	CLEMILTON ALVES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
712362-1	CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
650691-3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1013629-1	CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
880581-1	CLEUBE COELHO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	10
706878-2	CLEUDES SOUSA SENA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
822246-2	CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA	PERITO OFICIAL	10
732737-1	CLEYTON PACHECO DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
214349-1	COLEMAR ARAUJO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	10
479126-3	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ	PERITO OFICIAL	10
859105-1	CRISTIANE AGUIAR BRITO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
945071-2	CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
741994-1	CRISTIANE GALENO TEIXEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
405945-4	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	PERITO OFICIAL	10
1009591-1	CRISTOVAO LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
182981-5	CUSTODIO AIRES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
397020-5	DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
824206-2	DAIANY PEREIRA SOUZA ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
583562-1	DALBERTO SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1001477-1	DALTO JOSE BITTENCOURT	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
987314-2	DAMIAO FERREIRA DE MENEZES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1096648-1	DANIEL AGUIAR SOLINO	PAPILOSCOPISTA	8.5
32296-1	DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1029525-1	DANIELA PEREIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
816441-1	DANIELSON DANTAS OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
814547-1	DANILO DE ABREU NOLETO	PAPILOSCOPISTA	10
32090-3	DANUBIA LOPES LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
34086-3	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
698882-2	DARI APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
353090-1	DARIER DA SILVA CABRAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
309907-2	DARIO MOURA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1017829-2	DARLAN RODRIGUES CORREIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1078801-1	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
290765-2	DAVI BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
874477-2	DAVI DOMICIANO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
876292-3	DAVI FERNANDES NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
355875-5	DAVID AILTON DIAS	PERITO OFICIAL	9.94
333073-3			

1025376-2	DAVID DE PAULA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
129450-1	DAVID NEME MURADAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
791663-2	DEBORA MORAES BARBOSA	PAPILOSCOPISTA	10
836725-1	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
56288-2	DELANO CAIXETA DUARTE	PAPILOSCOPISTA	10
421010-2	DELIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
364165-4	DELIO FERNANDES RODRIGUES	PERITO OFICIAL	9.58
579364-6	DELMA CARNEIRO GOMES FARIAS	AGENTE DE POLICIA	10
59824-2	DELVANI SOUZA DE PAULA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
85240-3	DELZUITA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
496677-2	DEMERVAL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1035053-1	DENISE DIAS DE SANTANA	AGENTE PENITENCIARIO	10
956147-1	DENISE TEODORO GONÇALVES	PAPILOSCOPISTA	10
962214-1	DENIZAR BORGES DE PADUA DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA	10
1003925-1	DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
663170-1	DEUMARY COELHO FURTADO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
550970-5	DEUSAMAR SOARES DE SOUSA	PERITO OFICIAL	10
419592-3	DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM	DELEGADO DE POLÍCIA	10
296159-5	DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	10
851143-3	DEUZA VIDAL DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
693240-1	DEUZIVAN SOARES CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
102948-1	DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES	AGENTE PENTIENCIARIO	10
818735-2	DILZETE MACHADO DE CARVALHO CAMELA	PAPILOSCOPISTA	10
699126-1	DIOMEDIO NARCISO DA FONSECA	PAPILOSCOPISTA	10
404631-2	DIONISIO LOPES DA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	10
551871-3	DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1051792-1	DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
494553-2	DJACY ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
527054-2	DJALMA LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
216139-4	DJALMA LEANDRO	DELEGADO DE POLICIA	10
692053-2	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
971513-3	DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
532372-3	DOMINGOS CARLOS VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
754435-1	DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	9.99
918067-3	DOMINGOS PEREIRA AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
34360-1	DONITA ALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
103588-4	DORIVAL POLIZELLI	PERITO OFICIAL	10
857613-1	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
53263-1	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
67110-2	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
631659-4	DULCIEIRE RODRIGUES LEAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
894210-1	DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA	PERITO OFICIAL	10
560549-1	EDELSON MORAES GUEDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
812332-1	EDER BATISTA ALVARENGA	AGENTE DE POLICIA	10
784440-1	EDERSON SOUZA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÀRIO	10
431701-1	EDGARD ROCHA DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	10
324118-3	EDIGONES SOARES COIMBRA	PERITO CRIMINAL	10
588808-1	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
586058-2 418010-2	EDIMA PEREIRA XAVIER	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
418010-2 383240-5	EDIMAR LINO DE AGUIAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
383240-5 347726-1	EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1015982-1	EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
547442-2	EDINEZIA BARROS SOUSA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
690056-2	EDINON MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
		AGENTE DE POLÍCIA	10
573143-3	EDISIO BARRO MAIA		
	EDISSONINA ALVES DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
264705-2			_
264705-2 987820-1	EDISSONINA ALVES DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
264705-2 987820-1 1062123-1	EDISSONINA ALVES DA SILVA EDIVAM VALADARES CUNHA	DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10
264705-2 987820-1 1062123-1 456333-2	EDISSONINA ALVES DA SILVA EDIVAM VALADARES CUNHA EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10
264705-2 987820-1 1062123-1 456333-2 1082876-1	EDISSONINA ALVES DA SILVA EDIVAM VALADARES CUNHA EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ EDIVAN DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10
264705-2 987820-1 1062123-1 456333-2 1082876-1 272404-3	EDISSONINA ALVES DA SILVA EDIVAM VALADARES CUNHA EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ EDIVAN DA SILVA EDNA RIBEIRO DE SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10 10 10
264705-2 987820-1 1062123-1 456333-2 1082876-1 272404-3 800664-1	EDISSONINA ALVES DA SILVA EDIVAM VALADARES CUNHA EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ EDIVAN DA SILVA EDNA RIBEIRO DE SOUSA EDNALDO ALVES DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10 10 10 10
264705-2 987820-1 1062123-1 456333-2 1082876-1 272404-3 800664-1 188569-1	EDISSONINA ALVES DA SILVA EDIVAM VALADARES CUNHA EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ EDIVAN DA SILVA EDNA RIBEIRO DE SOUSA EDNALDO ALVES DE SOUZA EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO PERITO OFICIAL	10 10 10 10 10 10 10
264705-2 987820-1 1062123-1 456333-2 1082876-1 272404-3 800664-1 188569-1 42230-1	EDISSONINA ALVES DA SILVA EDIVAM VALADARES CUNHA EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ EDIVAN DA SILVA EDNA RIBEIRO DE SOUSA EDNALDO ALVES DE SOUZA EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA EDSON JOSE LOBATO BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 9.97
264705-2 987820-1 1062123-1 456333-2 1082876-1 272404-3 800664-1 188569-1 42230-1 1062131-1	EDISSONINA ALVES DA SILVA EDIVAM VALADARES CUNHA EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ EDIVAN DA SILVA EDNA RIBEIRO DE SOUSA EDNALDO ALVES DE SOUZA EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA EDSON JOSE LOBATO BORGES EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 9.97
573143-3 264705-2 987820-1 1062123-1 456333-2 1082876-1 272404-3 800664-1 188569-1 42230-1 1062131-1 1022415-1 97436-1	EDISSONINA ALVES DA SILVA EDIVAM VALADARES CUNHA EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ EDIVAN DA SILVA EDNA RIBEIRO DE SOUSA EDNALDO ALVES DE SOUZA EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA EDSON JOSE LOBATO BORGES EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS EDUARDO DE JESUS SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10

1066960-3	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	PERITO OFICIAL	9.97
330921-3	EDUARDO KOMKA FILHO	PERITO OFICIAL	10
1030868-1	EDUARDO MENDES DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
503773-1	EDUARDO MORAIS ARTIAGA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
846032-1	EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	10
295155-1	ELADIO FERREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1101316-1	ELAINE DA SILVA MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA PAPILOSCOPISTA	10
381205-2	ELAINE MARTINS FERNANDES NOMINATO	PAPILOSCOPISTA	10
925394-2	ELANE TOMAZ DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
			-
1044826-1	ELEANDRO BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
1022121-1	ELEURIVAN AMERICO VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
248347-2	ELIANA CRISTINA MIRANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
301600-1	ELIANE DE JESUS TELES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
726786-1	ELIANE FERREIRA DA CUNHA	PAPILOSCOPISTA	10
1053019-2	ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
628340-1	ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
490213-2	ELIENE GOMES COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
918640-1	ELIETH LILIAM MADEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
862918-3	ELIO ALVES DA ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
660295-1	ELIO LILIAM MADEIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
35285-1	ELIRIO PUTTON JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	10
		-	
711989-2	ELISANGELA MILHOMEM SOUSA	PAPILOSCOPISTA	10
927962-2	ELISANGELA SÃO JOSE MENDONÇA	PERITO CRIMINAL	10
980678-1	ELIVANIA OLIVEIRA DIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
841125-4	ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA	PERITO OFICIAL	10
635630-5	ELIZETE DIAS DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1029614-2	ELIZEU JOSE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
916370-2	ELIZOMAR FLORENTINO FERNADES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
53068-2	ELNA MARA BEZERRA BARROS	AGENTE PENITENCIARIO	10
774458-1	ELSON DE LIRA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1076272-1	ELVIS DONIZETI SEKRENY	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1240692-1	ELYETTH FERREIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
			10
641549-1	ELZA MARIA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	-
1197851-2	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1086510-1	EMANUEL LIMA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
188170-1	EMANUEL OTAVIO DE CASTRO	PERITO POLICIAL	10
216530-1	EMERSON FRANCISCO DE MOURA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
713380-2	EMERSON LUIZ MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
896898-3	EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
108495-1	EMILIO COLAÇO FERRAO	AGENTE DE POLICIA	10
453174-2	EMIVALDO DE SOUSA MOTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
526440-1	EMIVALDO RODRIGUES CORREIA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
289969-1	ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLICIA	10
1055259-1	ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
435937-2	ERALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
		AGENTE DE POLÍCIA	-
738960-2	ERANILSON ROCHA DE MORAIS		10
675079-3	ERCIVALDO MORAIS MARQUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
924067-1	ERICK MENDES BRAGA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
449810-3	ERISMA DE JESUS LOPES	PERITO OFICIAL	10
31395-1	ERIVAL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA	10
656061-1	ERIVANDO COELHO FREIRE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
752360-1	ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
489223-3	ESTELINA PEREIARA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
223405-5	EUGENIO PACELLE MATOS SANTANA	PERITO OFICIAL	10
1035444-1	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIAÇÃO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
413073-1	EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
486404-2	EURIVALDO MARINHO AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
419798-4	EUVALDINA BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLICIA	10
629630-5	EVA SANDRA SUAREZ	AGENTE DE POLÍCIA	9.84
576089-1	EVALDO BORGES MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
219451-1	EVANDRO GOMES PEREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
	EVANGIVAL SOARES LEAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
688529-1		LA OFNITE DENITENDIÁ DIO	10
688529-1 1036173-1	EVANIO PEREIRA SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
	EVANIO PEREIRA SOARES EVELINY TEIXEIRA CANDIDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1036173-1			-
1036173-1 1050478-1	EVELINY TEIXEIRA CANDIDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1036173-1 1050478-1 515477-1	EVELINY TEIXEIRA CANDIDO EVERTON BENMUYAL DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1036173-1 1050478-1 515477-1 1051580-3	EVELINY TEIXEIRA CANDIDO EVERTON BENMUYAL DA COSTA EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10
1036173-1 1050478-1 515477-1 1051580-3 89324-1	EVELINY TEIXEIRA CANDIDO EVERTON BENMUYAL DA COSTA EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ FABIANA MORAES RAMOS DE FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIARIO	10 10 10 10

272751-1 FABIO AUGUSTO SIMOM DELEGADO DE POLICIA 79227-2 FABIO FAGUNDES DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA 144669-1 FABIO JUNIOR DE ALMEIDA AGENTE DE POLÍCIA 821643-1 FABIO LANNA DA COSTA PAPILOSCOPISTA 924079-3 FABIO MONTEIRO PROTA PERITO OFICIAL 923245-2 FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA AGENTE PENITENCIÁRI	
144669-1 FABIO JUNIOR DE ALMEIDA AGENTE DE POLÍCIA 821643-1 FABIO LANNA DA COSTA PAPILOSCOPISTA 924079-3 FABIO MONTEIRO PROTA PERITO OFICIAL	10
821643-1 FABIO LANNA DA COSTA PAPILOSCOPISTA 924079-3 FABIO MONTEIRO PROTA PERITO OFICIAL	10
924079-3 FABIO MONTEIRO PROTA PERITO OFICIAL	10
	9.95
923245-2 FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA AGENTE PENITENCIÁRI	10
	0 10
641008-1 FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRI	0 10
712441-1 FERDINAND RIBEIRO DA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1070916-1 FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1090895-1 FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1065432-1 FERNANDO RIZERIO JAYME DELEGADO DE POLÍCIA	_
741570-2 FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA DELEGADO DE POLICIA	
44158-1 FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
434362-1 FILOMENA GOMES DE SOUSA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
952488-4 FLAVIA ALVES BATISTA COSTA PAPILOSCOPISTA	10
904172-2 FLAVIA REGINA MARTINS PAPILOSCOPISTA 404734-2 FLEURY COELHO DE CASTRO AGENTE DE POLÍCIA CÍV	/IL 10
592575-4 FRANCILINA COSTA PARRIÃO PAPILOSCOPISTA	10
848168-1 FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES PERITO OFICIAL	9.81
FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES	
PEREIRA AGENTE DE POLICIA	10
995906-1 FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA PAPILOSCOPISTA	10
434301-1 FRANCISCA MARIA MOURAO DE OLIVEIRA PEREIRA AGENTE DE NECROTON	
932210-1 FRANCISCO ALESSANDRO PIMENTEL SOUSA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
457192-1 FRANCISCO ASSIS DE BRITO AGENTE DE POLÍCIA CÍV	
425786-1 FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO AGENTE DE POLICIA	10
555116-1 FRANCISCO DE ASSIS DANTAS MOTORISTA POLICIAL	10
199701-2 FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA PERITO OFICIAL	/IL 10
648520-2 FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR AGENTE DE POLICIA CIV 951460-2 FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO AGENTE DE NECROTON	
492398-3 FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA PERITO OFICIAL	10
978350-2 FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO AGENTE PENITENCIÁRI	
954862-5 FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO AGENTE DE POLÍCIA	10
946208-1 FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA AGENTE PENITENCIÁRI	
465590-1 FRANCISCO MOURA ARAUJO AGENTE DE POLICIA	10
231323-3 FRANCISCO XIMENES MARTINS ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1081691-1 FRANK COSTA MENDES AGENTE DE POLÍCIA	10
978805-1 FRANK JAMES GOMES DE SOUSA AGENTE DE POLÍCIA	10
863133-1 FRANKLAND DE ALMEIDA PEREIRA AGENTE DE POLÍCIA	10
886765-1 FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA MOTORISTA POLICIAL	10
1081136-1 FREDERICO HOLANDA LIMA AGENTE DE POLÍCIA	10
612793-1 FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA AGENTE PENITENCIÁRI	0 10
849781-1 GALDINEI MOURAD FERREIRA AGENTE DE POLICIA	10
938832-1 GARRONE JOSE GUIMARAES NETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
931345-2 GELK COSTA SILVA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
863157-2 GENEILSON SEVERIANO DA SILVA AGENTE PENITENCIÁRIO	_
976110-3 GENILDO AZEVEDO MARCELINO AGENTE PENITENCIÁRIO	
673551-2 GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA AGENTE PENITENCIÁRI	
274425-1 GEOFRAN SARAIVA FERREIRA AGENTE DE POLÍCIA 637509-2 GEOMAR LOPES ROCHA AGENTE PENITENCIÁRI	10 O 10
637509-2 GEOMAR LOPES ROCHA AGENTE PENITENCIÁRIO	10
863170.3 GEORGE ANTONIO DE OLIVEIDA DEDITO OFICIAL	_
863170-3 GEORGE ANTONIO DE OLIVEIRA PERITO OFICIAL	_
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA	VIL 10
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍN	10
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍV 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA	10
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍV 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍV 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA	
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍV 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL	10 9.97
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍN 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL 678100-3 GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 9.97 10
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍN 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL 678100-3 GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE ESCRIVÃO DE POLÍCIA 318570-2 GERALDO FRANCISCO DA FONSECA AGENTE DE POLÍCIA	10 9.97 10 10
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍN 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL 678100-3 GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE ESCRIVÃO DE POLÍCIA 318570-2 GERALDO FRANCISCO DA FONSECA AGENTE DE POLÍCIA 470524-2 GERALDO LIMA FILHO AGENTE DE POLÍCIA	10 9.97 10 10 10
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍV 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL 678100-3 GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE ESCRIVÃO DE POLÍCIA 318570-2 GERALDO FRANCISCO DA FONSECA AGENTE DE POLÍCIA 470524-2 GERALDO LIMA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 450938-5 GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO DELEGADO DE POLICIA	10 9.97 10 10 10
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍV 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL 678100-3 GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE ESCRIVÃO DE POLÍCIA 318570-2 GERALDO FRANCISCO DA FONSECA AGENTE DE POLÍCIA 470524-2 GERALDO LIMA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 653874-2 GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO DELEGADO DE POLÍCIA	10 9.97 10 10 10 10 10 //L 10
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍ 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL 678100-3 GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE ESCRIVÃO DE POLÍCIA 318570-2 GERALDO FRANCISCO DA FONSECA AGENTE DE POLÍCIA 470524-2 GERALDO LIMA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 450938-5 GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO DELEGADO DE POLICIA 653874-2 GERCILON PEREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA CÍ 813439-3 GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA AGENTE DE POLÍCIA	10 9.97 10 10 10 10 10 10 10 7.33
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍV 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL 678100-3 GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE ESCRIVÃO DE POLÍCIA 318570-2 GERALDO FRANCISCO DA FONSECA AGENTE DE POLÍCIA 470524-2 GERALDO LIMA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 450938-5 GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO DELEGADO DE POLÍCIA 653874-2 GERCILON PEREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA CÍV 813439-3 GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA AGENTE DE POLÍCIA	10 9.97 10 10 10 10 10 10 //L 10 10 7.33
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍN 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL 678100-3 GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE ESCRIVÃO DE POLÍCIA 318570-2 GERALDO FRANCISCO DA FONSECA AGENTE DE POLÍCIA 470524-2 GERALDO LIMA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 450938-5 GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO DELEGADO DE POLICIA 653874-2 GERCILON PEREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA CÍN 813439-3 GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA AGENTE DE POLÍCIA 851283-1 GERSON SENA MARTINS FILHO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 1036211-3 GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN AGENTE DE NECROTOR	10 9.97 10 10 10 10 10 10 //L 10 10 7.33
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍN 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL 678100-3 GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE ESCRIVÃO DE POLÍCIA 318570-2 GERALDO FRANCISCO DA FONSECA AGENTE DE POLÍCIA 470524-2 GERALDO LIMA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 450938-5 GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO DELEGADO DE POLÍCIA 653874-2 GERCILON PEREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA CÍN 813439-3 GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA AGENTE DE POLÍCIA 851283-1 GERSON SENA MARTINS FILHO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 1036211-3 GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN AGENTE DE NECROTOM 367889-1 GILBERTO FERREIRA VIANA AGENTE DE NECROTOM 814249-1 GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 729799-1 GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA AGENTE DE POLÍCIA	10 9.97 10 10 10 10 10 //L 10 10 7.33 MIA 10 MIA 10
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍN 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL 678100-3 GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE ESCRIVÃO DE POLÍCIA 318570-2 GERALDO FRANCISCO DA FONSECA AGENTE DE POLÍCIA 470524-2 GERALDO LIMA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 450938-5 GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO DELEGADO DE POLÍCIA 653874-2 GERCILON PEREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA CÍN 813439-3 GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA AGENTE DE POLÍCIA 851283-1 GERSON SENA MARTINS FILHO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 1036211-3 GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN AGENTE DE NECROTON 367889-1 GILBERTO FERREIRA VIANA AGENTE DE POLÍCIA	10 9.97 10 10 10 10 10 //L 10 10 7.33 MIA 10 MIA 10
289465-2 GEORGE LUIZ MARTINS DIAS DELEGADO DE POLÍCIA 814511-1 GEORGEM CANJÃO JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA CÍN 1072315-1 GEOSGEOS GEMELLI HERBERTS PAPILOSCOPISTA 75430-2 GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS ESCRIVÃO DE POLÍCIA 708115-1 GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESCINI PERITO OFICIAL 678100-3 GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE ESCRIVÃO DE POLÍCIA 318570-2 GERALDO FRANCISCO DA FONSECA AGENTE DE POLÍCIA 470524-2 GERALDO LIMA FILHO AGENTE DE POLÍCIA 450938-5 GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO DELEGADO DE POLICIA 653874-2 GERCILON PEREIRA DA SILVA AGENTE DE POLÍCIA CÍN 813439-3 GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA AGENTE DE POLÍCIA 851283-1 GERSON SENA MARTINS FILHO ESCRIVÃO DE POLÍCIA 1036211-3 GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN AGENTE DE NECROTON 814249-1 GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR AGENTE DE POLÍCIA 729799-1 GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA AGENTE DE POLÍCIA	10 9.97 10 10 10 10 10 10 7.33 MIA 10 MIA 10 10 0 10

0400004	Т		
818322-1	GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
443028-2	GILMAR LIMA DE HOLANDA	PERITO OFICIAL	10
997411-2	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
539470-2	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
267044-3	GILSIMAR VENANCIO DE BARROS	PERITO OFICIAL	10
			_
1038354-1	GILSON ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
601620-1	GILSON DOS REIS GOMES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
182063-2	GILSON FERRE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
572801-2	GILSON PAULO CARNEIRO SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
842828-1	GILSON PAZ ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	10
506981-2	GILSON SOUSA SILVA	DELEGADO DE POLICIA	10
542791-3	GILTON LUIZ DE OLIVEIRA PIAUILINO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
378565-4	GILVAN GAMA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
317813-2	GILVAN NASCIMENTO NOLETO	PERITO OFICIAL	10
92013-1	GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
963553-4	GISELE LACERDA FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
610632-4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
617500-1	GISLAINE SANTANA MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
886091-3	GISLEY ALVES ROCHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
			-
509192-3	GIULIANO ALMEIDA CORREA	PERITO OFICIAL	10
702770-3	GLADIS GRACIELLA CURY	DELEGADO DE POLÍCIA	10
487305-3	GLAUCIA DE SOUSA DOURADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA10	10
803239-2	GLAUCIA MARIA DIAS FERNANDES	PERITO OFICIAL	10
876681-1	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
847048-3	GLEDSTON VAZ VESPUCIO	PERITO OFICIAL	10
654129-6	GLEICYMARA DE PAULA BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
739677-1	GLEIDSON DE PAULA BUENO	PAPILOSCOPISTA	10
617134-2	GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA	PERITO CRIMINAL	10
925199-2	GLEISON DE SOUZA SALES	PAPILOSCOPISTA	10
1059173-1	GLEYSON RAMOS DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
744879-4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
50146-1	GUIDO CAMILO RIBEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
		,	-
63670-2	GUILHERME ROCHA MARTINS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
948539-2	GUSTAVO F. DE SENA BALDUINO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1020340-1	HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE	PAPILOSCOPISTA	10
943130-1	HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE	PERITO OFICIAL	10
500887-1	HELBERT PERES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
516810-2	HELDER BUENO LEAL	PERITO POLICIAL	10
		AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	
58121-1	HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA		10
146710-1	HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI	PERITO OFICIAL	10
863250-1	HELENEIDE ALVES CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
31966-1	HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
	HELIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES		
513365-3	I LICE TO MIDELLE COLONIA DOLAT INCO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
		-	-
460683-1	HELIO LOPES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
460683-1 499976-2	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO	10
460683-1 499976-2 159922-3	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA	10 10 10
460683-1 499976-2	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE PENITENCIÁRIO	10
460683-1 499976-2 159922-3	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA	10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA	10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL	10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLICIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLICIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA SECRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA OBLEGADO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1 513195-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELIOSA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA OBLEGADO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1 513195-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELIOSA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1 513195-1 853620-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO ROVILSON SOARES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELIOSA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA HUMBERTO DOS SANTOS ABREU IBONES PINTO NOLETO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1 513195-1 853620-1 481807-2 438800-2	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO PEREIRA MARQUES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA HUMBERTO DOS SANTOS ABREU IBONES PINTO NOLETO IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA OELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1 513195-1 853620-1 481807-2 438800-2 917324-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO PEREIRA MARQUES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA HUMBERTO DOS SANTOS ABREU IBONES PINTO NOLETO IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE IOLANDA DE SOUSA PEREIRA IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CENTRA DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1 513195-1 853620-1 481807-2 438800-2 917324-1 307224-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO PEREIRA MARQUES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA HUMBERTO DOS SANTOS ABREU IBONES PINTO NOLETO IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE IOLANDA DE SOUSA PEREIRA IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO IRACIS ALENCAR GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLICIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1 513195-1 853620-1 481807-2 438800-2 917324-1 307224-1 562870-2	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO PEREIRA MARQUES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA HUMBERTO DOS SANTOS ABREU IBONES PINTO NOLETO IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE IOLANDA DE SOUSA PEREIRA IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO IRACIS ALENCAR GONÇALVES IRAIDES GUIMARÃES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CENTRA DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1 513195-1 853620-1 481807-2 438800-2 917324-1 307224-1	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO PEREIRA MARQUES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA HUMBERTO DOS SANTOS ABREU IBONES PINTO NOLETO IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE IOLANDA DE SOUSA PEREIRA IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO IRACIS ALENCAR GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLICIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1 513195-1 853620-1 481807-2 438800-2 917324-1 307224-1 562870-2	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO PEREIRA MARQUES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA HUMBERTO DOS SANTOS ABREU IBONES PINTO NOLETO IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE IOLANDA DE SOUSA PEREIRA IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO IRACIS ALENCAR GONÇALVES IRAIDES GUIMARÃES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CENTRA DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
460683-1 499976-2 159922-3 625404-2 947572-1 923300-1 549773-3 1090194-1 853978-1 984052-1 431142-1 580111-1 987934-1 610644-1 995955-1 828522-1 726701-1 513195-1 853620-1 481807-2 438800-2 917324-1 307224-1 562870-2 571407-3	HELIO LOPES DE SOUZA HELIO PEREIRA MARQUES HELIO VIEIRA DE LIMA HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVIEIRA HELOISA HELENA FREIRE GODINHO HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA HERCULES SANTOS COELHO HERYKA SIMONE LOPS SALES HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA HORENSEB REZENDE HUDSON DANTAS ARBOES HUDSON GUIMARÃES LEITE HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR HUGO VINICIUS TELES MOURA HUMBERTO DE ALMEIDA SENA HUMBERTO DOS SANTOS ABREU IBONES PINTO NOLETO IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE IOLANDA DE SOUSA PEREIRA IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO IRACIS ALENCAR GONÇALVES IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA OELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CONTROL AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 9.88 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
317515-3	IRENE UMBELINO DO NASCIMENTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
394443-2	IRIS BATISTA NUNES	PAPILOSCOPISTA	10
724546-4	IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO	PAPILOSCOPISTA	10
481007-2	IRONILTON GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
902564-3	ISA CRISTINA ARRUDA ALVES	PAPILOSCOPISTA	10
1086600-1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE POLICIA	10
902590-1	ISAEL GOMES DA SILVA	ESCRIVAÃO DE POLÍCIA	10
242928-2	ISRAEL GOMES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
443740-3	ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH	PERITO CRIMINAL	10
923877-4	ITAMAR MAGALHAES GONÇALVES	PERITO OFICIAL	10
	IVAN ANTONIO ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
163354-2			
192329-4	IVAN MARQUEZ DE MOURA	MEDICO LEGISTA	10
555086-2	IVAN SARAIVA OLIVEIRA	MOTORISTA POLICIAL	10
391650-2	IVAN SOUSA LINO	PERITO CRIMINAL	10
200235-1	IVANILDE TAVARES GUIMARAES	PAPILOSCOPISTA	10
735179-2	IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
104639-5	IVONE EDUARDO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
986190-3	IVY WEBER VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
838977-1	IZIQUIEL MARTINS FALCHIONE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
917609-2	JACSON RIBAS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
657740-2	JAIR CARVALHO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
527911-2	JAIRENE BANDEIRA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
430605-1	JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
49624-1	JAKELINE ALENCAR BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	10
	JAKSON DA SILVA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
561610-2		ESCRIVÃO DE POLÍCIA	
433138-2	JALDO CARNEIRO BRITO	· .	10
856967-2	JALES COSTA BENEVIDES	AGENTE DE POLÍCIA	10
989773-3	JALES PEREIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
608560-2	JAMES RESPLANDES SALVIANO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
626172-1	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	PAPILOSCOPISTA	10
878161-3	JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES	AGENTE PENITENCIARIO	10
882693-2	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
677647-3	JANEIDE GOMES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
797653-3	JANIO DE OLIVEIRA NEVES	PERITO OFICIAL	10
700827-2	JANIO FARIAS LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	8.82
902680-1	JANY SANTANA MARTINS	AGENTE DE NECROTOMIA	10
658239-2	JARLENE BARROS SOARES MOURA	PAPILOSCOPISTA	10
271515-2	JAYME ALMIRO BUBOLZ	PERITO OFICIAL	10
279460-1	JAZON DE SOUSA BENEVIDES	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
955933-2	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	
784970-1			10
761920-1	JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZAO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
524685-3	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
35819-1	JELCIANNE MARQUES PEREIRA	PAPILOSCOPISTA	10
1032461-2	JERDEAN LIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
581309-3	JERONIMO PEREIRA MAIA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
177869-2	JESIEL MENDES DA FONSECA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
73444-2	JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
890999-1	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
255509-1	JESUS FRANCISCO DE LIMA	MOTORISTA POLICIAL	10
904380-2	JETER AIRES RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
1089722-1	JHONATHON SOARES MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
679267-2	JILVA CRISPIM DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
606367-2	JOACY MARQUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
963589-2	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
413188-1	JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
930006-1	JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA	PAPILOSCOPISTA	10
924560-2	JOAO ANTONIO JOSE DA POCIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
740084-1	JOAO ANTONIO JOSE DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	9.8
795280-1	JOAO BATISTA DA ROCHA FERNANDES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
695790-1	JOAO BATISTA DE CARVALHO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	10
387335-1	JOAO BATISTA DE DEUS	DELEGADO DE POLICIA	10
389060-1	JOAO BATISTA DE FARIA	PAPILOSCOPISTA	9.96
405411-2	JOAO BATISTA MARQUES	DELEGADO DE POLICIA	10
570907-1	JOAO BATISTA VELOSO DO CARMO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
561050-3	JOAO BEZERRA DO VALE NETO	PERITO POLICIAL	10
	JOAO CARLOS NEME MURADAS	AGENTE DE POLÍCIA	10
339511-2			
339511-2 306463-2	JOAO CLELIO ROSA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
306463-2			<u> </u>
	JOAO CLELIO ROSA DA SILVA JOAO FILHO PEREIRA DOS SANTOS JOAO FREITAS ALVES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 9.96 10

	1	Т .	
268000-2	JOAO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
553200-1	JOAO HENRIQUE PARREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
469546-3	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	PERITO OFICIAL	10
461092-3	JOAO LUIZ FILHO	PERITO OFICIAL	10
391120-1	JOAO LUIZ PINHEIRO REIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
279289-2	JOAO LUIZ POMPEU DE PINA	DELEGADO DE POLICIA	10
557058-1	JOAO MAURO DE ALMEIDA	PERITO OFICIAL	10
402968-2	JOAO MOREIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
240610-3	JOAO NEVES DE PAULA TEIXEIRA	MEDICO LEGISTA	10
619362-4	JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1049763-1	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
820407-2	JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	AGENTE DE POLICIA	10
1029983-1	JOAO PAULO DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	10
878185-1	JOAO PETION RIBEIRO CORADO	AGENTE DE POLICIA	10
584141-2	JOAO PINTO DE MATOS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
446571-2	JOAO RESPLANDES PAIXAO	AGENTE DE POLICIA	10
	JOAO SERGIO VASCONCELLOS KENUPP	DELEGADO DE POLÍCIA	10
398552-2		-	
715363-1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLICIA	10
534990-4	JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	10
651877-2	JOAQUIM JUNIOR DE PAULA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
1047027-1	JOAQUINA FERNANDES AQUINO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
520230-3	JOEDEVAN CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
7099650-2	JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
950728-1	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1011367-1	JOEL DOS SANTOS GODINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
		1	
618758-1	JOELMA LIMA BRANDAO	AGENTE PENITENCIARIO	10
1044087-2	JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
46854-1	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
357148-4	JONAIR BARBOSA ROCHA	PERITO OFICIAL	10
409525-1	JONAIR MARTINS LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
438495-3	JONAS FONSECA DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	9.95
71794-2	JONATHAN SALES AZEVEDO	PERITO OFICIAL	10
459802-3	JONIL DA SILVA CORRÊA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
341669-2	JORGE BATISTA PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
			<u> </u>
461420-1	JORGE KAZUO YOSHIDA	PERITO OFICIAL	10
454853-4	JORGE PEREIRA GUARDIOLA	PERITO OFICIAL	10
585649-1	JORIAN RIBEIRO MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA	l 10
JUUUTU 1	JOINAN NIBEINO WIINANDA		1.0
884252-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
		 	
884252-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
884252-1 1064673-1 919620-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA	10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA	10 10 10 10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10 10 10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA	10 10 10 10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10 10 10 10 10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10 10 10 10 10 10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA JOSÉ CARLOS LOPES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA JOSÉ CARLOS LOPES GOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSÉ CARLOS DE MELO JOSÉ CARLOS LOPES GOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA JOSÉ CARLOS LOPES GOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSÉ CARLOS DE MELO JOSÉ CARLOS LOPES GOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSÉ CARLOS DE MELO JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA MORIM JOSE CARLOS REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PERITO OFICIAL	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BATONIO MOREIRA MARINHO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA JOSÉ CARLOS LOPES GOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA MORIM JOSE CARLOS REZENDE JOSE CARLOS REZENDE	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS REZENDE JOSE CARLOS REZENDE JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO PERITO OFICIAL	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS CONÇALVES DE SOUSA JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS REZENDE JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DAMIAO BISPO DE SANTOS JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA JOSÉ CARLOS LOPES GOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS REZENDE JOSE CARLOS REZENDE JOSE CARLOS DE MOURA CAVALCANTE JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DAMIAO BISPO DE SANTOS JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2 204526-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUSA JOSÉ CARLOS LOPES GOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS REZENDE JOSE CARLOS NEZENDE JOSE CARLOS DE MOURA CAVALCANTE JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DAMIAO BISPO DE SANTOS JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DE RIBAMAR LEAO FILHO JOSE DIAS SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2 204526-2 781694-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE SOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS DE MEJO JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTOS JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DA RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DE RIBAMAR LEAO FILHO JOSE DIAS SOBRINHO JOSÉ DIRCEU BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2 204526-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTONI JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTONI JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTONI JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DAMIAO BISPO DE SANTOS JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DIAS SOBRINHO JOSÉ DIRCEU BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2 204526-2 781694-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BOTELHO PINHEIRO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE SOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS DE MEJO JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTOS JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DA RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DE RIBAMAR LEAO FILHO JOSE DIAS SOBRINHO JOSÉ DIRCEU BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2 204526-2 781694-1 328422-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTONI JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTONI JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTONI JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DAMIAO BISPO DE SANTOS JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DIAS SOBRINHO JOSÉ DIRCEU BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2 204526-2 781694-1 328422-2 476710-2	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BATONIO MOREIRA MARINHO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTOS JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DIAS SOBRINHO JOSÉ DIRCEU BATISTA SILVA JOSÉ DIRCEU BATISTA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2 204526-2 781694-1 328422-2 476710-2 179866-3	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTONI JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTONI JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTONI JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DIAS SOBRINHO JOSÉ DIVAN GOMES DA CUNHA JOSÉ DIVAN GOMES DA CUNHA JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2 204526-2 781694-1 328422-2 476710-2 179866-3 1114018-1 284546-4	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DAS SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BAUNO PEREIRA JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTON JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTON JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DE RIBAMAR LEAO FILHO JOSE DIAS SOBRINHO JOSÉ DIVAN GOMES DA CUNHA JOSÉ DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2 204526-2 781694-1 328422-2 476710-2 179866-3 1114018-1 284546-4 301568-5	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS LOPES GOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS REZENDE JOSE CALISON DE MOURA CAVALCANTE JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DIAS SOBRINHO JOSE DIAS SOBRINHO JOSÉ DIVAN GOMES DA CUNHA JOSE DOS SANTOS FILHO JOSE DOS SANTOS FILHO JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR JOSE FONSECA COELHO NETO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2 204526-2 781694-1 328422-2 476710-2 179866-3 1114018-1 284546-4 301568-5 518223-1	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BRAUNO PEREIRA JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS LOPES GOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE ANTOS JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DE RIBAMAR LEAO FILHO JOSE DIAS SOBRINHO JOSÉ DICCEU BATISTA SILVA JOSÉ DIOS SANTOS FILHO JOSE DOS SANTOS FILHO JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR JOSE PONSECA COELHO NETO JOSE FRANCISCO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
884252-1 1064673-1 919620-2 1041940-1 589631-1 724315-1 368675-1 553703-1 275375-2 484559-2 246703-2 691061-2 938339-1 369357-3 830504-3 748459-2 82597-1 408612-1 979676-3 367725-1 386951-2 560823-2 204526-2 781694-1 328422-2 476710-2 179866-3 1114018-1 284546-4 301568-5	JOSAFA COSTA DA SILVA FILHO JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO JOSE ANTONIO DA SILVA JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA JOSE ANTONIO MOREIRA MARINHO JOSE BAUNO PEREIRA JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS DE MELO JOSE CARLOS LOPES GOMES JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM JOSE CARLOS REZENDE JOSE CALISON DE MOURA CAVALCANTE JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DE RIBAMAR FONTES DA SILVA JOSE DIAS SOBRINHO JOSE DIAS SOBRINHO JOSÉ DIVAN GOMES DA CUNHA JOSE DOS SANTOS FILHO JOSE DOS SANTOS FILHO JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR JOSE FONSECA COELHO NETO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10

956354-1	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
833505-1	JOSE IRAN PAZ LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
719952-1	JOSE IRIS PEREIRA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
189392-4	JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	10
856270-1	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
264389-3	JOSE JOIANI ARAUJO DE ABREU	DELEGADO DE POLÍCIA	10
539482-2	JOSE LUIZ FERREIRA ALVES	PERITO CRIMINAL	9.63
157950-1	JOSE LUIZ PAPPA FALLEIRO	PERITO OFICIAL	10
1071424-1	JOSE LUIZ PEREIRA FILHO	PAPILOSCOPISTA	10
356284-3	JOSE MARCELINO VIANNA	MEDICO LEGISTA	10
212365-2	JOSE MARINHO PITA	AGENTE DE POLÍCIA	10
288310-2	JOSE MARTINS DA COSTA	AGENTE DE POLICIA	10
538854-3	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
474797-5	JOSE MAURICIO CAVALCANTE RIBEIRO	PERITO OFICIAL	10
62008-1	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
680191-1	JOSE NEVALDO DE MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA	10
240014-4	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
455160-2	JOSE RENATO CHAVES MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
311276-2	JOSE RERISSON MACEDO GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
464627-2	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
176968-3	JOSE RIBAMAR FERREIRA NOLETO	PERITO OFICIAL	10
316444-2	JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
			-
250275-2	JOSE RIBAMAR MARTINS DE SOUSA	PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA	10
181216-2	JOSE RIBEIRO LUSTOSA	,	
40505-1	JOSE RODOLFO DA SILVA FILLO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
958867-2	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	PERITO OFICIAL	10
914724-4	JOSE RONALDO DE ASSIS	PERITO OFICIAL	10
962469-2	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
384980-2	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
518600-1	JOSE VICENTE ANTANA SOUSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	10
506488-2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
755841-2	JOSEANE PEREIRA DA SILVA SARDINHA	PERITO OFICIAL	10
793933-3	JOSELIA MARIA DE ALCANTARA ANTUNES MENDONÇA	AGENTE DE POLÍCIA	10
612458-2	JOSELIENE DE SA DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
924146-2	JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
428830-2	JOSEMAR COSTA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
588500-2	JOSEMILIO MAURICIO LEAO	AGENTE DE POLÍCIA	10
385235-2	JOSIANE MARIA CHAVES PARENTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
765494-3	JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES	PAPILOSCOPISTA	10
1046047-1	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
594857-4	JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO	PERITO OFICIAL	10
1005790-2	JOSMAR GUIMARAES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
795747-1	JOSUÉ SÁ DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
47020-2	JOZIEL BARBOSA FERNANDES	PAPILOSCOPISTA	10
509600-4	JUCELINO MARINHO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
496124-2	JUCELINO RODRIGUES DE JESUS	AGENTE DE POLICIA	10
736640-2	JUCILENE MARTINS DOS SANTOS LUZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
848363-2	JULIA GALVAO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
309518-5	JULIA TEIXEIRA DIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
950753-1	JULIANA DE FATIMA LIMA MILHOMEM	PAPILOSCOPISTA	10
902760-1	JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA	DELEGADO DE POLICIA	10
80679-1	JULIANNY FERRARI SANTOS E SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
808547-1	JULIO CESAR GOMES BARROS	PERITO OFICIAL	10
657983-3	JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA POLICIAL	10
486726-2	JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA	PERITO CRIMINAL	10
323217-1	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
971768-2	KARINE GONZAGA PERES SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
64200-1	KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1032712-4	KEILA CIRILO DE LIMA	PAPILOSCOPISTA	10
952233-1	KEILANY ALMEIDA MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
526074-2	KEILLA CRISTINA MECENAS MARTINS FIGUEIREDO	PERITO OFICIAL	10
886613-2	KEILUANE SILVA CARDOSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
044407.4	KELLER JUNIOS NUNES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
941107-1		ACENTE DENITENCIÁDIO	10
751720-1	KENIS LUIZ DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	
	KENIS LUIZ DE SOUZA KEYLLA FERREIRA LIMA	PAPILOSCOPISTA	10
751720-1			10
751720-1 1018930-1	KEYLLA FERREIRA LIMA	PAPILOSCOPISTA	
751720-1 1018930-1 982286-3	KEYLLA FERREIRA LIMA KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA	10
751720-1 1018930-1 982286-3 882991-1	KEYLLA FERREIRA LIMA KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS	PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10

96341-1	LARISSA LIS GERALDINI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1041991-2	LAUANE ALVES CAETANO	AGENTE DE POLÍCIA	10
970144-4	LAYANE FRANCISCO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
61193-1	LAYZA MENDES DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	10
640855-2	LAZARO RODRIGUES MILHOMEM	PERITO CRIMINAL	10
728576-4	LEIBER ALVES DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1052675-2	LEIDIANE CORDEIRO MAIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
493354-2	LEIDISMAR MARIA DA SILVEIRA	PERITO OFICIAL	10
	<u></u>	-	
794238-2	LEILA DINIZ ALVES	PERITO CRIMINAL	10
961581-1	LENILTON GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
958144-2	LENIVALDO PINTO DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA	10
713391-1	LEONARDO JOSE DE SOUSA	AGENTE DE POLICIA	10
491229-2	LEONARDO JOSÉ LAGARES	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	9.73
159399-1	LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
921893-1	LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO	PERITO OFICIAL	10
808560-4	LEONÍCIO DE SOUSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	9.35
957048-4	LEONOR MOURAO ARAUJO RIOS	PAPILOSCOPISTA	10
			1
1146076-1	LETICIA DE MORAIS RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
943281-1	LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA	PERITO OFICIAL	10
907227-3	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
977783-1	LEYZA COELHO MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	10
329062-2	LIBALBERTO DA SILVA QUIXABEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
447230-2	LILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
45930-1	LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1030124-1	LILIAN BALDUINO LOPES BARBOSA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
983606-3	LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
451384-3	LILIAN PINTO DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
675274-3	LILIANE ALBUQUERQUE	DELEGADO DE POLICIA	10
756500-1	LILIANE MIRANDA ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
807804-1	LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
420399-2	LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
522421-1	LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA	AGENTE DE POLÍCIA	10
923038-1	LIVIO JOSE ISIDORIO LEAL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.15
853486-2	LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO	DELEGADO DE POLÍCIA	9.59
		-	
1052098-1	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	AGENTE DE POLICIA	10
1064835-1	LIZANDREA APARECIDA BENINCA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
78648-1	LORENA RIBEIRO COELHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
746815-1	LORIVAN FERREIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
110702-1	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	10
847292-2	LUCELIA MARIA MARQUES BENTO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
615058-1	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	AGENTE PENITENCIARIO	10
39310-1	LUCIANA COELHO MIDLEJ	DELEGADO DE POLICIA	10
763746-2	LUCIANA RAMOS SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
913884-3	LUCIANE GOMES DA COSTA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
			<u> </u>
985706-3	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
772929-1	LUCIANO FERMANIAN BARRETO	PERITO OFICIAL	10
1077406-1	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
752530-1	LUCIDIO SILVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
997526-1	LUCILENE AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
614080-4	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
920086-2	LUCIVALDO GERMANO MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
615988-2	LUCIVANIA BARBOSA MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
544519-2	LUCRECIA AMORIM VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
	LUDIMYLLA CARLA MOURA LINHARES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
838590-1	<u> </u>	,	
1045091-1	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
419270-3	LUDOVICO MARANHAO MONTEIRO FILHO	AGENTE DE POLICIA	10
415410-2	LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	10
363422-2	LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA	AGENTE DE POLICIA	10
575802-2	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
654969-1	LUIZ ABREU MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.98
194879-2	LUIZ ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
922113-1	LUIZ ANTONIO PAULINO TRANQUEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
	<u> </u>		
674002-1	LUIZ CARLOS DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1071181-3	LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO	AGENTE DE POLÍCIA	10
423534-4	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
399301-1	LUIZ COSTA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
504443-2	LUIZ DE SOUSA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
7085523-2	LUIZ FABIO PIMENTEL	PERITO OFICIAL	10
		1 -	1
1020382-4	LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO	PAPILOSCOPISTA	10
1020382-4 896424-1	LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM	PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA	10

735957-2	LUIZ MARTINS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
300291-5	LUSO AURELIO COSTA CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
462862-1	LUZIVAN GOMES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1052829-1	LWDIANO CARDOSO BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1091840-2	LYDIANNE RODRIGUES VINHAL GUIMARAES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
629045-1	MAERCIO PEREIRA BORGES	PERITO OFICIAL	10
570701-2	MAGNA GOMES BARROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1059718-1	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
876942-1	MAGNO DA SILVA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
627700-2	MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
735805-2	MANOEL ABADE DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
742470-2	MANOEL BOMFIM AMARO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
595461-1	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
276100-2	MANOEL DE MELO BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.96
503300-1	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONÇALVES	AGENTE DE POLICIA	10
811340-2	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
718492-2	MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
941156-1	MANOEL BALLBO BOS SANTOS NASCIMIENTO	PAPILOSCOPISTA	10
		,	-
380006-4	MANOEL RESSIAS TEIXEIRA COELHO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
293705-1	MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
578323-1	MANUGO HOVSEPIAN NETO	PERITO OFICIAL	10
807567-2	MARA DENISE DE ARAUJO SEIXAS	PAPILOSCOPISTA	10
1056921-2	MARCELA SANTOS DOS REIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
201800-3	MARCELO ABDALA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
336066-5	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	AGENTE DE POLÍCIA	10
917579-1	MARCELO DINIZ DA CUNHA	PERITO OFICIAL	10
239220-1	MARCELO FAVA FIGUEIRA	PERITO OFICIAL	10
33940-2	MARCELO FIGUEIREDO ONÇA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1081470-1	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
246272-3	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
993971-1	MARCELO SANTOS FALCAO QUEIROZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
366022-5	MARCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE	PERITO OFICIAL	10
602842-1	MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
466818-1	MARCIA ARAUJO LELIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
656735-2	MARCIA SILVA DE SOUZA	PERITO OFICIAL	10
897210-2	MARCIANE PEREIRA DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1050044-1	MARCIANE SANTOS LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	10
346333-1	MARCIEL URBANO DE ANDRADE	AGENTE PENTENCIARIO	10
			-
1061356-2	MARCILENE DA SILVA REIS	PAPILOSCOPISTA	10
1036386-1	MARCILEY ALVES BASTOS	PERITO CRIMINAL	10
87042-1	MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
544532-1	MARCIO DA SILVA BATISTA	PERITO OFICIAL	10
		PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA	
544532-1	MARCIO DA SILVA BATISTA	PERITO OFICIAL	10
544532-1 933032-3	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA	10 10
544532-1 933032-3 633668-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA	10 10 10 10 10
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA	10 10 10 10 10 10
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL	10 10 10 10 10 10 10 10
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	10 10 10 10 10 10 10 10 10
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANDRE ZANATTA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA MARCOS AURÉLIO CARVALHO DA SILVA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA MARCOS AURÉLIO CARVALHO DA SILVA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA MARCOS AURELIO CARVALHO DA SILVA MARCOS AURELIO JACOME SOUSA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS AURÉLIO CARVALHO DA SILVA MARCOS AURÉLIO JACOME SOUSA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2 814924-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS AURÉLIO CARVALHO DA SILVA MARCOS AURÉLIO JACOME SOUSA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2 814924-1 554355-2	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS AURÉLIO CARVALHO DA SILVA MARCOS AURELIO JACOME SOUSA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA CONTROL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL DERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2 814924-1 554355-2 625027-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA MARCOS AURELIO JACOME SOUSA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2 814924-1 554355-2 625027-1 80217-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS AURELIO JACOME SOUSA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO PAPILOSCOPISTA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2 814924-1 554355-2 625027-1 80217-1 647692-2	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO BIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA MARCOS AURÉLIO CARVALHO DA SILVA MARCOS AURELIO JACOME SOUSA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO MARCOS MARTINS NOLETO	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO PAPILOSCOPISTA PERITO OFICIAL	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2 814924-1 554355-2 625027-1 80217-1 647692-2 470512-4	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO BIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA MARCOS AURÉLIO CARVALHO DA SILVA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO MARCOS MARTINS NOLETO MARCOS MARTINS NOLETO MARCOS QUIRINO RODRIGUES	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO PAPILOSCOPISTA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2 814924-1 554355-2 625027-1 80217-1 647692-2 470512-4 595450-3	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO BIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA MARCOS AURÉLIO CARVALHO DA SILVA MARCOS AURELIO JACOME SOUSA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO MARCOS MARTINS NOLETO MARCOS QUIRINO RODRIGUES MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO PAPILOSCOPISTA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2 814924-1 554355-2 625027-1 80217-1 647692-2 470512-4 595450-3 98817-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO BIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA MARCOS AURELIO JACOME SOUSA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO MARCOS MARTINS NOLETO MARCOS QUIRINO RODRIGUES MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA MARCOS QUIRINO RODRIGUES MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA AGENTE DE POLICIA DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO PAPILOSCOPISTA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2 814924-1 554355-2 625027-1 80217-1 647692-2 470512-4 595450-3 98817-1 506051-1 890495-2	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA MARCOS AURELIO JACOME SOUSA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO MARCOS QUIRINO RODRIGUES MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA MARCOS VINICIUS SAVIER DE OLIVEIRA MARCOS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA MARCUS VINIVUS MAGALHAES DA SILVA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO PAPILOSCOPISTA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2 814924-1 554355-2 625027-1 80217-1 647692-2 470512-4 595450-3 98817-1 506051-1 890495-2 947869-1	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO BIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA MARCOS AURELIO JACOME SOUSA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS MARCOS MARTINS NOLETO MARCOS QUIRINO RODRIGUES MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA MARCOS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA MARCUS VINICIUS FRAGOSO CARVALHO MARCOS VINICIUS FRAGOSO CARVALHO	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO PAPILOSCOPISTA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
544532-1 933032-3 633668-1 1069438-2 50778-1 952269-1 966153-4 239826-3 752050-2 690147-1 127003-5 1000845-3 748605-1 759251-1 1087312-2 763643-2 814924-1 554355-2 625027-1 80217-1 647692-2 470512-4 595450-3 98817-1 506051-1 890495-2	MARCIO DA SILVA BATISTA MARCIO GIROTTO VILELA MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO MARCIO TAVARES LEITE MARCO ANTONIO BRITO MESQUETA MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO BARBOSA LIMA MARCO AURELIO GIRALDE MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO MARCOS ANTONIO ROSA MARCOS AURELIO JACOME SOUSA MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA MARCOS DENIS BRASIL HOLANDA MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO MARCOS QUIRINO RODRIGUES MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA MARCOS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA MARCOS VINICIUS SAVIER DE OLIVEIRA MARCOS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA MARCUS VINIVUS MAGALHAES DA SILVA	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA MEDICO LEGISTA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO PAPILOSCOPISTA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1

395320-2	MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO	PERITO OFICIAL	9.98
633802-2	MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
364475-1	MARIA BETHANIA VALADAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
842877-1	MARIA CLELIA VERAS CESAR SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
588171-2	MARIA D'JUDA VASCONCELOS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
599247-4	MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	9.43
357434-1	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA SOUZA	PAPILOSCOPISTA	10
331548-3	MARIA DE FATIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
473161-3	MARIA DE FATIMA PONTES CORREA	PERITO OFICIAL	10
542316-4	MARIA DE FATIMA SOARES BRAGA	AGENTE PENITENCIARIO	10
458688-2	MARIA DE JESUS SANTOS BARROS	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
611340-1	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE	AGENTE PENITENCIARIO	10
744703-2	MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
362570-1	MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
588377-5	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
462771-1	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA COELHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
312724-1	MARIA DOLORES CORREIA DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
99251-1	MARIA ELEUZA SOUSA BUENO FECCHIO	PAPILOSCOPISTA	10
459644-4	MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
405143-5	MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
241730-1	MARIA NA RIPEIRO MOLIDA	DELEGADO DE POLÍCIA	9.91
658975-4	MARIA IUCINEIRE RIBEIRO ALVINO DAL SECCIJI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
455602-3	MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO DAL SECCHI BENTO	PERITO OFICIAL	10
974708-3	MARIA LEIDE BRITO CHAVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
326978-1	MARIA LIA MOTA SOUZA LEAO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
955088-6	MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
641550-4	MARIA MARCIA PIMENTA	PERITO OFICIAL	10
504054-3	MARIA MARLY DA SILVA SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	10
881093-1	MARIA MERES PEREIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1061820-1	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10
925333-3	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	AGENTE PENITENCIARIO	10
738910-2	MARIAZINHA RIBEIRO DE BRITO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1037722-1	MARIENE VAZ	PAPILOSCOPISTA	9.96
530995-1	MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
612290-4	MARILLENE BORGES ARAUJO GODINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
628582-3	MARILUCE ALVES DE CASTRO MORAES	PERITO OFICIAL	10
860120-1	MARION MARCELINO PINTO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE PENITENCIÁRIO	10
905760-3	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	MEDICO LEGISTA	_
112103-2 634170-2	MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA MARLY GOMES SOARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
514345-2	MARTA RODRIGUES DA SILVA CLEMENTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1076566-1	MARTIO BRUNO WEHRLE ROHDEN	AGENTE DE POLÍCIA	10
628387-2	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
366095-2	MARY DEOGRATIA ALBUQUERQUE CERQUEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
745010-1	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
616245-1	MATILDE LOPES DE SOUSA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
988756-3	MAURA DA SILVA BATISTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
309063-1	MAURA DOS SANTOS TELES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
822430-1	MAURICIA SIMAS QUEIROZ COSTA	PAPILOSCOPISTA	10
871063-1	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
392331-2	MAURICIO RAMOS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
1095242-2	MAURICIO REIS SILVA FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
655159-2	MAURICIO SANTOS DE ANDRADE SOUSA	PERITO OFICIAL	10
629574-2	MAURO MARCELINO PINTO	AGENTE DE POLICIA	10
971940-1			
31 13 4 0-1	MAXMILENO SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
1046845-1	MAXMILENO SANTOS SILVA MAYSA ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1046845-1	MAYSA ALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1046845-1 873631-1	MAYSA ALVES DA SILVA MEIRILENE DA SILVA PRADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10
1046845-1 873631-1 941971-2	MAYSA ALVES DA SILVA MEIRILENE DA SILVA PRADO MERCIA SANTANA SAMPAIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL	10 10 10
1046845-1 873631-1 941971-2 224392-4	MAYSA ALVES DA SILVA MEIRILENE DA SILVA PRADO MERCIA SANTANA SAMPAIO MERCIAS ALVES TAVARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PERITO CRIMINAL	10 10 10 10
1046845-1 873631-1 941971-2 224392-4 546449-2	MAYSA ALVES DA SILVA MEIRILENE DA SILVA PRADO MERCIA SANTANA SAMPAIO MERCIAS ALVES TAVARES MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PERITO CRIMINAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10
1046845-1 873631-1 941971-2 224392-4 546449-2 368560-2	MAYSA ALVES DA SILVA MEIRILENE DA SILVA PRADO MERCIA SANTANA SAMPAIO MERCIAS ALVES TAVARES MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA METON BORGES DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PERITO CRIMINAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL	10 10 10 10 10 10
1046845-1 873631-1 941971-2 224392-4 546449-2 368560-2 92529-1	MAYSA ALVES DA SILVA MEIRILENE DA SILVA PRADO MERCIA SANTANA SAMPAIO MERCIAS ALVES TAVARES MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA METON BORGES DE SOUZA MICHEL PENHA DAVID	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PERITO CRIMINAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10
1046845-1 873631-1 941971-2 224392-4 546449-2 368560-2 92529-1 957670-1	MAYSA ALVES DA SILVA MEIRILENE DA SILVA PRADO MERCIA SANTANA SAMPAIO MERCIAS ALVES TAVARES MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA METON BORGES DE SOUZA MICHEL PENHA DAVID MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PERITO CRIMINAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA	10 10 10 10 10 10 10 10
1046845-1 873631-1 941971-2 224392-4 546449-2 368560-2 92529-1 957670-1 941200-2	MAYSA ALVES DA SILVA MEIRILENE DA SILVA PRADO MERCIA SANTANA SAMPAIO MERCIAS ALVES TAVARES MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA METON BORGES DE SOUZA MICHEL PENHA DAVID MICHELLE DE ARAUJO E SILVA MIGUEL CARNEIRO CORREIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PERITO CRIMINAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
1046845-1 873631-1 941971-2 224392-4 546449-2 368560-2 92529-1 957670-1 941200-2 1076361-1	MAYSA ALVES DA SILVA MEIRILENE DA SILVA PRADO MERCIA SANTANA SAMPAIO MERCIAS ALVES TAVARES MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA METON BORGES DE SOUZA MICHEL PENHA DAVID MICHELLE DE ARAUJO E SILVA MIGUEL CARNEIRO CORREIA MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PERITO CRIMINAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
1046845-1 873631-1 941971-2 224392-4 546449-2 368560-2 92529-1 957670-1 941200-2 1076361-1 889092-2	MAYSA ALVES DA SILVA MEIRILENE DA SILVA PRADO MERCIA SANTANA SAMPAIO MERCIAS ALVES TAVARES MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA METON BORGES DE SOUZA MICHEL PENHA DAVID MICHELLE DE ARAUJO E SILVA MIGUEL CARNEIRO CORREIA MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PERITO CRIMINAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA DELEGADO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10

-			
367671-3	MIRIAN QUINTANILHA BORGES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
616919-2	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
873977-2	MOISES BARROS NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	10
112127-2	MONA VICK PONTES DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
927676-1	MONICA GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
628569-4	MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS	PERITO OFICIAL	10
740114-1	MOZART DIMAS OLIVEIRA MOZART MANUEL MACEDO FELIX	PERITO OFICIAL DELEGADO DE POLÍCIA	10
1195492-1 610954-2	MUCIO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1081225-1	MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
858009-1	MURILO MELO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
1189026-2	MYREIA SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
248451-2	NADIR NUNES DIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.95
512075-2	NADMA LEMOS DE PINA PIRES	PERITO OFICIAL	10
828856-2	NAIDES CESAR SILVA CARDOSO	PAPILOSCOPISTA	10
388704-2	NAIR BATISTA TEIXEIRA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1077023-1	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
926167-5	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
801383-4	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
77474-1	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
301180-1 503610-3	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME	PAPILOSCOPISTA AGENTE DE NECROTOMIA	10
1049208-1	NELIO CARNEIRO SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
711138-1	NELMA SOARES COELHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
547296-2	NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO	PERITO OFICIAL	10
866869-1	NELSON MARANHÃO NETO	PERITO OFICIAL	9.99
165223-3	NELSON TAVARES GUIMARAES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
570543-3	NEMESIO TOMASELA	PERITO OFICIAL	10
919047-1	NEREU FONTES DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	10
983795-1	NEUMA KELEN CARNEIRO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	10
582442-1	NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
543760-2	NEURIVAN CARNEIRO LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
804347-1	NEUSETE MARQUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
216450-2 266611-4	NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE NEUTON MACIEL GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
1065998-1	NEUTON MACILE GOMES NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	AGENTE DE NECROTOMIA	10
722770-2	NEUZERITA FERREIRA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
602945-2	NILCEIA MARTINS BENVINDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
601746-1	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	AGENTE DE POLICIA	10
519150-2	NILTON SILVA DE ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1053515-1	NILVA MOURA DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	10
685875-1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA POLICIAL	10
446923-3	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
844552-4	NILZA NASCIMENTO SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
317916-2	NONATO ALVES DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
606689-5 56045-1	NORA CLAUDIA ALVES PEREIRA MENDONÇA NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIARIO	10
788779-1	ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
196943-5	ODILIA MARTINS JALLES	PERITO OFICIAL	10
274103-3	ODILMAR COSTA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1065645-2	ODINA MARQUES CARDOSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
454245-2	ODVAN GONÇALVES DE MORAES	PAPILOSCOPISTA	10
780860-1	OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
205026-2	OSIAS BARBOSA DE ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
667642-2	OSMAR BARBOSA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
1094521-1	OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	10
523085-1	OSVALDO CANDIDO DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	10
480578-1	OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	MOTORISTA POLICIAL	9.43
372149-1 268050-2	OSVALDO MOURAO LIMA OSVALDO OLIVEIRA DE MORAES	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
		AGENTE DE FOLICIA CIVIL	-
		ESCRIVÃO DE POLÍCIA	1 10
165752-1	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA	10
			-
165752-1 619787-1	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS OTAVIANO AUGUSTIO LELLIS VIEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
165752-1 619787-1 310983-1	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS OTAVIANO AUGUSTIO LELLIS VIEIRA OZIEL PEREIRA LACERDA	DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL	10
165752-1 619787-1 310983-1 1044427-1	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS OTAVIANO AUGUSTIO LELLIS VIEIRA OZIEL PEREIRA LACERDA PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PAPILOSCOPISTA	10 10 10
165752-1 619787-1 310983-1 1044427-1 590384-3	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS OTAVIANO AUGUSTIO LELLIS VIEIRA OZIEL PEREIRA LACERDA PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA	DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PAPILOSCOPISTA PERITO CRIMINAL	10 10 10 10
165752-1 619787-1 310983-1 1044427-1 590384-3 371390-1	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS OTAVIANO AUGUSTIO LELLIS VIEIRA OZIEL PEREIRA LACERDA PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA PATRICIA DE BRITO COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PAPILOSCOPISTA PERITO CRIMINAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10
165752-1 619787-1 310983-1 1044427-1 590384-3 371390-1 1021427-3	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS OTAVIANO AUGUSTIO LELLIS VIEIRA OZIEL PEREIRA LACERDA PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA PATRICIA DE BRITO COSTA PATRICIA MONTEIRO MACHADO	DELEGADO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PAPILOSCOPISTA PERITO CRIMINAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10

	r	Γ	T
844527-2	PAULA YARA SPEGIORIN	PERITO CRIMINAL	10
70753-1	PAULINHO SOUSA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
861150-2	PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	MEDICO LEGISTA	10
999468-3	PAULO CESAR MONTEIRO GAMA	AGENTE DE POLÍCIA	10
945873-1	PAULO COSTA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
895663-3	PAULO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
87844-1	PAULO DE JESUS ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	10
205403-2	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
355024-1	PAULO FRANCISCO NETO	AGENTE DE POLICIA	10
682369-1	PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	PERITO OFICIAL	10
530429-3	PAULO FREDERICO MULLER	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
63037-1	PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA	PERITO OFICIAL	10
731472-1	PAULO HERNANDES BRITO	MOTORISTA POLICIAL	10
469285-3	PAULO MARTINS REIS JUNIOR	PERITO OFICIAL	10
179349-4	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	PERITO OFICIAL	10
1091220-1	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLICIA	10
443004-2		AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	1
597081-2	PEDRO ALMEIDA MORENO		10
892297-1	PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS	PERITO OFICIAL	10
521064-2	PEDRO PAULO DE ARAUJO PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS	MOTORISTA POLICIAL DELEGADO DE POLÍCIA	10
			1
876577-1	PERISSON DA FONSECA LIMA PERSON COELHO LEMES	PAPILOSCOPISTA	10
868180-6 740205-2	PETERSON CUELHO LEMES PETERSON OLIVEIRA COSTA	PERITO OFICIAL	10
		,	1.4
724170-1 872407-1	PETRAS CAVALCANTE BARROCA PETRONIO DA MOTA CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA AGENTE PENITENCIÁRIO	10
			1
933184-2	POLLYANNA ALVES DE SOUZA	PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1070975-1 304107-1	PRISCILLA DUARTE BITTAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1055453-1	PUBLIO GUIMARAES JUNIOR RAFAEL FORTES FALCAO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
325718-1	RAFAEL LUIZ SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
767144-3	RAILENSILVA ARRUDA ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
507249-1	RAILTON COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
808043-4	RAILTON COSTA DE OLIVEIRA RAILTON LUZ NOLETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
894610-1	RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
936161-1	RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
594031-1	RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA	PAPILOSCOPISTA	10
894075-3	RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
864540-2	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
445918-2	RAIMUNDA VANIA BARROS FERNANDES SANTANA	PAPILOSCOPISTA	10
643893-2	RAIMUNDO APOLINARIO GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
710092-3	RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
773077-1	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	PERITO OFICIAL	9.85
98726-1	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
858022-1	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
233411-5	RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA	DELEGADO DE POLICIA	10
425117-2	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
384851-4	RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	10
995530-2	RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO	PAPILOSCOPISTA	10
206043-2	RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
471358-1	RAIMUNDO LOPES DE MELO	PERITO CRIMINAL	10
970867-1	RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO	AGENTE DE POLICIA	10
497300-3	RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	10
432535-1	RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS	PERITO OFICIAL	10
841733-3	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
552619-2	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	10
565870-1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
486313-2	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RANGEL	AGENTE DE POLÍCIA	10
841733-1	I TO MINIOTADO TAOTA NO TRODITAGOLO TO MAGEL	MOLITIC DE L'OLION	
	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
158796-1		,	10
882280-2	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	
	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL	10
882280-2	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA RAIMUNDO RODRIGUES SALES	AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
882280-2 306505-4	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA RAIMUNDO RODRIGUES SALES RAIMUNDO VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10
882280-2 306505-4 336364-4	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA RAIMUNDO RODRIGUES SALES RAIMUNDO VIEIRA RAINEL BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10
882280-2 306505-4 336364-4 749919-1	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA RAIMUNDO RODRIGUES SALES RAIMUNDO VIEIRA RAINEL BARBOSA NETO RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10
882280-2 306505-4 336364-4 749919-1 358610-1	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA RAIMUNDO RODRIGUES SALES RAIMUNDO VIEIRA RAINEL BARBOSA NETO RANOVALDO SANTANA DA CUNHA RAQUEL DO NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL	10 10 10 10 10 10
882280-2 306505-4 336364-4 749919-1 358610-1 774707-1	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA RAIMUNDO RODRIGUES SALES RAIMUNDO VIEIRA RAINEL BARBOSA NETO RANOVALDO SANTANA DA CUNHA RAQUEL DO NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA RAQUEL FREITAS ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL PERITO OFICIAL	10 10 10 10 10 10 10
882280-2 306505-4 336364-4 749919-1 358610-1 774707-1 1020650-1	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA RAIMUNDO RODRIGUES SALES RAIMUNDO VIEIRA RAINEL BARBOSA NETO RANOVALDO SANTANA DA CUNHA RAQUEL DO NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA RAQUEL FREITAS ARAUJO RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10

655482-1	RELDER BARBOSA LOBO	AGENTE DE POLÍCIA	10
170280-1	RENATA LEITAO GOMES SA	PERITO OFICIAL	10
367804-1	RENATO CESAR BATISTA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.95
1005421-1	RENATO FERREIRA BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1014358-1	RENATO MENDES FONSECA	PERITO OFICIAL	10
109530-1	RENE MENDES FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
360263-2	RICARDO BEZERRA LOPES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
867102-2	RICARDO DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	10
819302-1	RICARDO JOSE DE SA NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
822039-2	RICARDO LACERDA MILHOMEM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
938601-1	RICARDO LEANDRO	AGENTE PENITENCIARIO	10
842324-1	RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALES	DELEGADO DE POLÍCIA	10
970454-1	RICARDO ROCHA GOMES	PAPILOSCOPISTA	10
219475-3	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	PERITO OFICIAL	10
189112-4	RICARDO RUSSI BLOIS	PERITO OFICIAL	10
315750-2	RILDO BARREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
162052-4	ROBERTO FERRAZ CONSALES	PERITO OFICIAL	10
833573-3	ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA	PERITO OFICIAL	10
633978-1	ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
892364-3	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
		AGENTE DE POLÍCIA	10
806332-2	ROBSON JACQUES GARCIAS		<u> </u>
591029-3	ROBSON JHONSON URBANO DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
414612-2	ROBSON LUIS FERNANDES	PERITO OFICIAL	10
688827-2	RODOLFO FELIX AYRES	AGENTE DE POLÍCIA	10
796612-1	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
813737-1	RODRIGO DE PAULA PROENÇA	AGENTE DE POLÍCIA	10
180820-2	RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES	DELEGADO DE POLICIA	10
822120-1	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
924262-2	RODRIGO NASSAR DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
56264-1	RODRIGO SANTILI DO VALLE	DELEGADO DE POLÍCIA	9.98
897714-2	ROGER KNEWTIZ	DELEGADO DE POLICIA	10
417868-1	ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO	AGENTE DE POLÍCIA	10
389939-2	ROGERIO CARLOS TONON	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1035231-1	ROGERIO DE ALMEIDA SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	9.43
531290-1	ROGERIO DE QUEIROZ GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
49417-3	ROGERIO OLAVO MARCON	PERITO OFICIAL	10
1049542-1	ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	D	10
877533-1	RONALDO FERREIRA MIRANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1080458-2	RONALDO JOSE FAIS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
815734-1	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	10
66063-1	RONAN ALMEIDA SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
	'	' '	10
977941-2	RONDINELE ALVES LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	-
950005-1	RONDINELLY DE SOUSA PIMENTA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1009141-1	RONES DE OLIVEIRA LINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
581541-2	ROSA LUCIA FERREIRA JORGE	PAPILOSCOPISTA	10
312669-1	ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
995591-1	ROSALINA MARIA DE ALMEIDA	DELEGADO DE POLICIA	10
738661-1	ROSALTINA FRANCISCO RAMALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
474335-2	ROSALVE LIONEL GAMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
260608-2	ROSALVO PEREIRA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	10
367531-5	ROSANA DE MELO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
525215-1	ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARAES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
854211-1	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	10
198794-3	ROSELINA DE OLIVEIRA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
688554-2	ROSIANE CRAVEIRO LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1074997-2	ROSICLEIA GONÇALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1018531-2	ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
1018787-1	ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	AGENTE DE NECROTOMIA	10
470901-2	ROSILENE AMBROSIO DOS SANTOS	PERITO OFICIAL	10
839714-1	ROSILENE BRUNO DE SOUSA	AGENTE DE POLICIA	10
248621-1	ROSIMAR RODRIGUES GOMES	PAPILOSCOPISTA	10
611314-2	ROSIMEIRE GOMES GUIMARAES SALVIANO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
267445-1	ROSIRENE MOREIRA CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
702691-2	ROSSILIO SOUZA CORREIA	DELEGADO DE POLICIA	10
	ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
993004-1	1		-
743954-2	RUBEM CARLOS NUNES PARENTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
794159-1	RUBENI JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
077500	RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
877569-1		1001	4.0
877569-1 767569-1	RUBENS JULIATE DE CANTUARIA RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10

	1.	T	
695911-1	RUI DIAS GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
605223-2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
579017-5	SALVADOR MENDES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
950054-1	SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
598991-3	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
950066-2		AGENTE DE NECROTOMIA	10
	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	1	-
896151-1	SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS	PAPILOSCOPISTA	10
737231-3	SANDRA MARIA DA SILVA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
788615-1	SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ	PAPILOSCOPISTA	10
948084-2	SANDRA PEREIRA ROBERTO	PERITO CRIMINAL	10
546668-2	SANDRA SOUSA MENDES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
699953-4	SANDRO BATISTA AGUIAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	8.4
215822-2	SANDRO DIAS	DELEGADO DE POLÍCIA	10
878501-2	SANTANA FERREIRA CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	10
			10
695534-3	SANTINA DA SILVA ASSIS	AGENTE DE POLÍCIA	-
677477-1	SANTO MONIS DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
625842-2	SAUL DE SOUSA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1090313-3	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	AGENTE DE POLICIA	10
800380-3	SEBAASTIAO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
165510-1	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
282379-1	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NEGRE	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	9.69
126990-2	SEBASTIÃO DOS REIS XANDO	PERITO OFICIAL	10
1039474-1	SEBASTIAO GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
578104-2	SEBASTIAO GOMES FEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
		+	<u> </u>
379417-2	SEBASTIAO VACCONOSI CO DOCUMENTOS	MOTORISTA POLICIAL	10
388996-3	SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1055496-3	SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLICIA	10
363550-3	SERGIO DE MORAES	MEDICO LEGISTA	10
514886-2	SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
889146-3	SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10
937505-2	SERGIO PIMENTEL MELO	PERITO OFICIAL	10
729090-5	SERGIO RIBEIRO MACIEL	AGENTE DE NECROTOMIA	10
1057537-1	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
449316-2	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
411428-4	SHIRLEY ROSA SENDES	AGENTE DE NECROTOMIA	10
822581-2	SIDNEY PINTO RIBEIRO	PAPILOSCOPISTA	10
495326-2	SILDEMAR SOARES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
			1
506300-2	SILNEY ARAUJO DE MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA	10
	SILNEY ARAUJO DE MEDEIROS SILNEYR DEOFANES DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA	10
506300-2 361231-2	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
506300-2 361231-2 42459-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL	10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA	10 10 10 10 10 10 9.33
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA	10 10 10 10 10 10 9.33
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.33
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 9.96
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE PENITENCIÁRIO	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA	10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA	10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1 793428-2	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ TAYLOR SOARES LEITE	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1 793428-2 464512-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ TAYLOR SOARES LEITE TERCILIO DA CUNHA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1 793428-2 464512-1 862116/1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ TAYLOR SOARES LEITE TERCILIO DA CUNHA FILHO TERCIO COSTA TURIBIO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1 793428-2 464512-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ TAYLOR SOARES LEITE TERCILIO DA CUNHA FILHO TERCIO COSTA TURIBIO TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1 793428-2 464512-1 862116/1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ TAYLOR SOARES LEITE TERCILIO DA CUNHA FILHO TERCIO COSTA TURIBIO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1 793428-2 464512-1 862116/1 304624-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ TAYLOR SOARES LEITE TERCILIO DA CUNHA FILHO TERCIO COSTA TURIBIO TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1 793428-2 464512-1 862116/1 304624-1 490195-5	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONIAR PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ TAYLOR SOARES LEITE TERCILIO DA CUNHA FILHO TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1 793428-2 464512-1 862116/1 304624-1 490195-5 167177-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ TAYLOR SOARES LEITE TERCILIO DA CUNHA FILHO TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1 793428-2 464512-1 862116/1 304624-1 490195-5 167177-1 240488-3 1061615-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ TAYLOR SOARES LEITE TERCILIO DA CUNHA FILHO TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA THEOGENES NERY SOUSA THIAGO ANDREY TENORIO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1 793428-2 464512-1 862116/1 304624-1 490195-5 167177-1 240488-3 1061615-1 643674-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ TAYLOR SOARES LEITE TERCILIO DA CUNHA FILHO TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA THEOGENES NERY SOUSA THIAGO ANDREY TENORIO THIAGO DE ALMEIDA FELLER	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
506300-2 361231-2 42459-1 603974-1 923725-1 957220-1 504406-2 702587-4 1046160-2 1017586-2 996674-1 504431-1 817305-1 654349-1 1082990-1 542742-2 707032-2 915972-1 622853-5 984581-1 44481-1 761014-1 793428-2 464512-1 862116/1 304624-1 490195-5 167177-1 240488-3 1061615-1	SILNEYR DEOFANES DE CASTRO SILVANA ALVES CARDOSO SILVANA ANDRADE XAVIER DE DEUS SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO SILVANA FERREIRA DIAS SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO SILVANO DE PAIVA GUIMARAES SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS SILVIO MARINHO JACA SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES SIMONE APARECIDA DE MELO SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS SIRLENE APARECIDA GONTIJO TAVARES SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO SOSTENES DE PAIVA GUIMARAES SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL SUELY GALVAO AMARAL SURAIA CARVALHO VILELA SUZANA SOUSA CRUZ TAYLOR SOARES LEITE TERCILIO DA CUNHA FILHO TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA THEOGENES NERY SOUSA THIAGO ANDREY TENORIO	DELEGADO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE POLÍCIA PAPILOSCOPISTA AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE DE POLÍCIA PERITO OFICIAL AGENTE PENITENCIÁRIO DELEGADO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE NECROTOMIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA AGENTE DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10 10 10 10 10 9.33 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10

815746-1 66804-1 112401-1 174601-1 706799-3	TITO RODRIGUES LUSTOSA TULIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA TULIO PEREIRA MOTTA	PAPILOSCOPISTA PAPILOSCOPISTA	10
66804-1 112401-1 174601-1	TULIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA		
112401-1 174601-1	SOUSA	PAPILOSCOPISTA	10
174601-1	TULIO PEREIRA MOTTA		
	TOLIOTENLINAMOTIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
706799-3	UADI MAIA	AGENTE DE POLÍCIA	10
	UEDER CUNHA POVOA	AGENTE DE POLÍCIA	10
904949-1	UELITON GUALBERTO PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10
923786-1	VALDELENE DE SOUSA E SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
177894-4	VALDEMAR FERREIRA DE MORAES	PERITO OFICIAL	10
453587-2	VALDEZ COELHO CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
706271-3	VALDIMARIA RODRIGUES AIRES	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
768951-3	VALDINE ALVES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
170000-1	VALDIVINO ALVES DO NASCIMENTO	PERITO OFICIAL	10
718595-1	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
855215-1	VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES	PERITO POLICIAL	10
778865-1	VALGINE GOMES DE MELO	AGENTE PENITENCIARIO	10
987363-1	VALGNESIO RODRIGUES SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
678548-3	VALMIR BARBOZA DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	10
612630-1	VALMIR BRITO SOARES	AGENTE DE POLICIA	10
499230-2	VALMIR DA SILVA CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
852597-3	VALTENIR DE FREITAS CARVALHO	PAPILOSCOPISTA	10
818425-1	VALTER BARBOSA LINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
221378-3	VAMBERTO DOS SANTOS	PERITO OFICIAL	9.99
615630-2	VANDA PEREIRA COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
685747-1	VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
207503-2	VANDERLAN ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA CÍVIL	10
914244-1	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
221895-1	VANDO RODRIGUES DE MORAES	DELEGADO DE POLICIA	10
985238-1	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
865026-1	VANIA ALVES PINTO	PAPILOSCOPISTA	10
668099-1	VANIA ARRAIS MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	10
621666/2	VANUSA LAVRATI ZANON	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
967091-4	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
840557-3	VERA LEICE FONSECA SOARES	PAPILOSCOPISTA	10
637390-4	VERONICA TEREZA CARVALHO COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
875597-1	VICENTE AIRES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
208465-1	VICENTE GOMES DOURADO	DELEGADO DE POLÍCIA	10
91458-2	VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
883200-1	VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA	PERITO OFICIAL	10
781256-2	VILMA NEVES BAHIA	PAPILOSCOPISTA	10
447459-5	VILMAR DIAS MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
58110-3	VINICIUS LIMA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1069454-1	VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLICIA	10
866730-1	VINICIOS MENDES DE OLIVEIRA VINICIUS TAVEIRA ROCHA	PERITO OFICIAL	10
1018243-1	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
858174-2	VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA	PERITO OFICIAL	10
	VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
834145-1	VLAUDMIR DIAS BARBARA	AGENTE DE POLICIA	10
665578-2		AGENTE DE NECROTOMIA	
578256-3	VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO		10
62549-1	WAGNER COSTA RESENDE FILHO	PERITO OFICIAL PAPILOSCOPISTA	10
72385-2	WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	,	_
646160-2	WALDEDLY PERFUNA PENICIO	AGENTE DE POLÍCIA	10
693770-1	WALDERLY PEREIRA BENICIO	AGENTE DE POLÍCIA	10
852913-1	WALLICON CANTANA DINIZ	PAPILOSCOPISTA	9.99
1071416-1	WALLISON SANTANA DINIZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
1047701-1	WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
234865-2	WALTER LUDOVINO SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA	10
978015-2	WANDER ARRUDA VIEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
591261-1	WANDERLAN RUFINO FRANCA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
658963-3	WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA	PERITO OFICIAL	10
1070398-1	WANDERSON ALVES MARINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
969592-1	WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	DELEGADO DE POLÍCIA	10
891888-2	WANDERSON SANTANA ROCHA	PERITO OFICIAL	10
890069-3	WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
975075-1	LIMEEDI LICONI MECCIAC CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIARIO	10
75520-1	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE	ı'	
	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
75520-1	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE WEIDISON AMORIM GUIMARAES	AGENTE PENITENCIÁRIO AGENTE DE NECROTOMIA	10 10
75520-1 75520-1	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE	AGENTE DE NECROTOMIA PAPILOSCOPISTA	-
75520-1 75520-1 1034014-2	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE WEIDISON AMORIM GUIMARAES	AGENTE DE NECROTOMIA	10

598061-2	WELBEM MARTINS CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
674830-1	WELHIGHTON CAMPOS NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	9.43
478730-1	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
613270-1	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
881305-1	WELLSSON REGO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
978829-2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10
957267-1	WENDELL PINHEIRO GOMES	PAPILOSCOPISTA	10
1050796-2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	10
1017055-1	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE POLICIA	10
910184-1	WHANY LEONARDO GOMIDE	AGENTE DE POLÍCIA	10
432079-1	WILAMAR SILVA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	10
951101-5	WILCELIACOSTA FERREIRA SANTOS	PAPILOSCOPISTA	10
939496-1	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	AGENTE DE POLICIA	10
133313-1	WILLIAM WILSON DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10
705448-2	WILLIAN CELESTE	AGENTE DE POLICIA	10
399179-5	WILMA DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE NECROTOMIA	10
841435-1	WILMA RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
394364-2	WILMAR ARAUJO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	10
984647-2	WILSON ELIAS DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	10
128585-1	WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	10
770910-1	WILSON PEREIRA FONSECA	MOTORISTA POLICIAL	10
640879-3	WILTON XIMENES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10
840832-2	WIVIANE SANTANA ROCHA	PERITO OFICIAL	10
611855-4	WLLDENBERG ALMEIDA BORBA	AGENTE DE POLICIA	10
561244-4	WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	10
674154-1	ZAQUEU AIRES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10
599259-2	ZESINHO ALVES DAS NEVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10
720309-1	ZILDA GOMES DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	10
224616-2	ZILLA MIRANDA MORAES	PERITO OFICIAL	10
710833-3	ZILMAN AIRES MOURA	AGENTE DE NECROTOMIA	10
667903-3	ZILMONDES FERREIRA FEITOSA	PERITO OFICIAL	10
412883-1	ZOROASTRO PEREIRA LIMA JUNIOR	PAPILOSCOPISTA	10

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ATO N° 012, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004; por seu presidente, art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

ANULAR o Ato nº 010, de 24/10/2014, publicado no DOE nº 4.245, de 29/10/2014, que retifica o Ato nº 004, de 27/06/2014, publicado no DOE nº 4.161, de 03/07/2014, que torna pública a relação dos Policiais Civis aptos à Progressão Vertical, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
57281	1	ABDNUR FARRADE ABRAO	A G E N T E PENITENCIÁRIO	3-D	4-D	01/05/2014
691164	1	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
301520	0 5 ARNOR BORGES PARRIAO		AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
334744	4	CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
924560	2	JOAO ALBERTO COELHO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
745010	1 MATEUS COIMBRA AZEVEDO		AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
919047	1 NEREU FONTES DA LUZ		AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014

Leia-se:

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
57281	1	ABDNUR FARRADE ABRAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
691164	1	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/08/2014
301520	5	ARNOR BORGES PARRIAO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/08/2014

334744	4	CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/08/2014
924560	2	JOAO ALBERTO COELHO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/08/2014
506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/08/2014
745010	1	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/08/2014
919047	1	NEREU FONTES DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/08/2014

Palmas - TO, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

ATO Nº 013, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004; por seu presidente, art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 004, de 27/06/2014, publicado no DOE nº 4.161, de 03/07/2014, que torna pública a relação dos Policiais Civis aptos à Progressão Vertical, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo		Ref. Atual	A partir de
57281	1	ABDNUR FARRADE ABRAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-D	4-D	01/05/2014
567805	2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	2-D	3-D	01/05/2014
127430	1	ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
301520	5	ARNOR BORGES PARRIAO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
334744	4	CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
924560	2	JOAO ALBERTO COELHO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
357148	4	JONAIR BARBOSA ROCHA	PERITO CRIMINAL	2-G	3-G	01/05/2014
506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
952233	1	KEILANY ALMEIDA MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-G	4-G	01/05/2014
745010	1	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
919047	1	NEREU FONTES DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014
917932	1	VILMAR DIAS DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/05/2014

Leia-se:

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
57281	1	ABDNUR FARRADE ABRAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	2-D	3-D	01/05/2014
567805	2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	2-D	3-D	01/11/2014
127430	1	ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/08/2014
301520	5	ARNOR BORGES PARRIAO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/08/2014
334744	4	CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/08/2014
924560	2	JOAO ALBERTO COELHO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/08/2014
357148	4	JONAIR BARBOSA ROCHA	PERITO CRIMINAL	2-G	3-G	01/08/2014
506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/08/2014
952233	1	KEILANY ALMEIDA MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	3-F	4-F	01/10/2014
745010	1	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/08/2014
919047	1	NEREU FONTES DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/08/2014
917932	1	VILMAR DIAS DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-G	4-G	01/08/2014

Palmas - TO, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

ATO N° 014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004; por seu presidente, art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

ANULAR o Ato nº 004, de 27/06/2014, publicado no DOE nº 4.161, de 03/07/2014, que torna pública a relação dos Policiais Civis aptos à Progressão Vertical, somente na parte em que se especifica:

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	R e f . Anterior	R e f . Atual	A partir de
823500	1	ANDREY REIS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2-E	3-E	01/05/2014
830280	1	BRUNA ANTUNES RAMOS	MÉDICO LEGISTA	1-B	2-B	01/05/2014
1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA	1-B	2-B	01/05/2014
744879	BORGES		AGENTE PENITENCIÁRIO	3-F	4-F	01/05/2014
828522			ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3-F	4-F	01/05/2014
470410	1	JANETE SARAIVA FERREIRA	AGENTE DE NECROTOMIA	3-F	4-F	01/05/2014
801978	1	JEAN CARLOS MOURA CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA	1-B	2-B	01/05/2014
830504	830504 3 JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA 539482 2 JOSE LUIZ FERREIRA ALVES		MÉDICO LEGISTA	3-G	4-G	01/05/2014
539482			PERITO CRIMINAL	2-B	3-B	01/05/2014
1049208	1	NELIO CARNEIRO SILVA	PAPILOSCOPISTA	2-F	3-F	01/05/2014

Palmas - TO, 17 de novembro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 012/2014/CGPJ/TO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no Procedimento de Investigação Criminal nº 001/2014 da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, o qual encaminha possíveis práticas de transgressões disciplinares por parte da Delegada de Polícia SUZANA FLEURY ORSINE, fato ocorrido no dia 14/10/2014, na Delegacia de Plantão de Porto Nacional, onde a Servidora desta Pasta teria praticado em tese transgressões disciplinares por não se encontrar presente na Delegacia, bem como por determinar a lavratura de um TCO de natureza de Dano e Invasão de Domicílio, quando deveria ter sido lavrado um APF de tentativa de furto qualificado. De forma que, com o objetivo de apurar a veracidade dos fatos acima relatados, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar em caráter especial os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 1376, de 26 de setembro de 2013, Eliane de Jesus Teles, Delegada de Policia de 3ª Classe, Rosalve Lionel Gama, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Marcos Antônio Rosa, Agente de Polícia de 3ª Classe, para sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

Márcio Girotto Vilela Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA/SETAS Nº 262/2014

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DAASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS MILHAM, matrícula nº 901924-3, para o encargo de Fiscal Titular dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº 101/2014, Processo nº 2013 4100 00177, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 089/2013, firmado com a Empresa SÉRGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARDOSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.018.118/0001-59;

Contrato nº 102/2014, Processo nº 2013 4100 00177, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 089/2013, firmado com a Empresa PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.496.814/0001-48;

Contrato nº 103/2014, Processo nº 2013 4100 00177, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 089/2013, firmado com a Empresa LÁZARO JOSÉ-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.127.283/0001-13.

- Art. 2º Designar a servidora OSVALDINA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 904443-4, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular TEREZINHA DE JESUS MILHAM.
- Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:
 - I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;
- III manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.
- Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6° Revoga-se a Portaria/SETAS nº 240/2014 e qualquer outra já publicada que tenha designado outros servidores para a fiscalização dos Contratos nº 101/2014, 102/2014 e 103/2014, Processo nº 2013 4100 00177.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (Respondendo)

PORTARIA/AGETRANS Nº 302, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - INTERROMPER 15 (quinze) dias de férias do servidor ADJAIRTON FRANCISCO ALVES, Cargo de Assessoramento FAS-6, matrícula nº 1174550, de: 18/11/2014 à 02/12/2014, previstas para o período de 03/11/2014 à 02/12/2014, referente ao período aquisitivo 01/11/2013 à 03/10/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora MAGNOLIA BARREIRA PARENTE, Cargo de Assessoramento FAS-12, matrícula nº 907318, suspensas pela Portaria/AGETRANS de nº 243, de 11/08/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.191, referente ao período aquisitivo de: 05/08/2013 à 04/08/2014, a serem usufruídas no período de 01/12/2014 à 15/12/2014, do referido benefício.

III – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor DOUGLAS GOMES CARVALHO, Cargo de Assessoramento Direto FAS-6, matrícula nº 11131845, referente ao período aquisitivo de: 14/11/2013 à 13/11/2014, previstas para o período de 24/11/2014 à 08/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/AGETRANS Nº 303, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I – DESIGNAR a servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula nº 1284967, Auxiliar Administrativo/Assessoramento Direto FAS-5 para responder pela Diretoria de Recursos Humanos da SEINFRA/AGETRANS, durante o afastamento do titular/Gestor da aludida Diretoria, a servidora MARIA EURLENE GOMES CARVALHO, matrícula nº 559699, no período de 24/11/2014 à 08/12/2014, referente às suas férias suspensas pela Portaria nº 911, de 26/06/2009, período aquisitivo 2007/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.921.

 \mbox{II} — Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 24/11/2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 26 de novembro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA Presidente

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/AEM/TO Nº 178, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 4.807 de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, o Decreto nº. 5.014, de 25 de março de 2014, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, Nº Funcional 1140736-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 046/2014, processo nº 2014.20610.000074, com a empresa: A3 SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças desta-

Art. 2º Designar a servidora, LÍBIA PORTILHO DE SOUZA, Nº Funcional 822891- 2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 días do mês de novembro de 2014.

> RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR Presidente

Cientes: CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO Fiscal

> LÍBIA PORTILHO DE SOUZA Fiscal Substituto

PORTARIA/AEM/TO Nº 179, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 4.807 de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, o Decreto nº. 5.014, de 25 de março de 2014, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora, CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, N° Funcional 1140736-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 047/2014, processo n° 2014.20610.000083, com a empresa: NUNES & BARBOSA LTDA - ME, referente à aquisição de caixas de madeiras para esta Agência.

Art. 2º Designar a servidora, LÍBIA PORTILHO DE SOUZA, Nº Funcional 822891- 2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2014.

> RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR Presidente

Cientes:

CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO Fiscal

> LÍBIA PORTILHO DE SOUZA Fiscal Substituto

PORTARIA/AEM/TO Nº 180, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, Nº Funcional 561876-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 045/2014, processo nº 2014.20610.000017, com a empresa: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, referente aos serviços de fornecimento de vale alimentação para servidores desta Agência.

Art. 2º Designar a servidora, CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA, Nº Funcional 941041-3, como fiscal substituto do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

> RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR Presidente

Cientes: PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO Fiscal

CRISTIANE RIBEIRO MOREIRA Fiscal substituto

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

CONTRATO N°: 035/2014 PROCESSO: 2014.20610.000058

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade,

Inovação e Tecnologia - AEM

CONTRATADA: J. M. Gurgel - EIRELLI OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 035/2014, referente à aquisição de aferidores de combustíveis para esta Agência celebrado em 10 de setembro de 2014, devido o fornecedor não atender as especificações solicitadas, sendo que os equipamentos foram entregues sem o certificado de calibração, em atendimento as normas do INMETRO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 5.014 de 25 de março de 2014 e Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.758,66 (hum mil, setecentos e cinquenta e oito

reais e sessenta e seis centavos).
D.O.: 20610.04.122.1055.4366; E. D.: 44.90.52; FONTE: 0225002608
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
- Presidente da AEM/TO

Pela Contratada: JOSÉ MARCIO GURGEL – Representante da Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2014

PROCESSO: 2014/20610/000017

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM/TO.

CONTRATADO: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

OBJETO: Serviços de fornecimento de vale alimentação para servidores desta Agência.

desta Agência.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Para registro de preços comprasnet nº 112/2014, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e art. 15 da lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR ESTIMADO: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). D.O.: 20610.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.46 FONTE: 0225002608 RECURSOS: Convênio (INMETRO). DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014. VIGENCIA: 25/11/2014 A 25/11/2015 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM/TO Pela Contratada: MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS - Representante

Pela Contratada: MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS - Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 046/2014

PROCESSO: 2014.20610.000074

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade,

Inovação e Tecnologia - AEM

CONTRATADA: A3 SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças

desta Agência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Decreto nº 5.014 de 25 de marco de 2014 e Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

D.O.: 20610.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.39; FONTE: 0225002608

RECURSOS: Convênio (INMETRO) DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

VIGÊNCIA: período de 25/11/2014 a 31/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

- Presidente da AEM/TO

Pela Contratada: LUIZ CARLOS PASSOS DE SOUZA - Representante

da Contratada

CONTRATO Nº: 047/2014

PROCESSO: 2014.20610.000083

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade,

Inovação e Tecnologia - AEM

CONTRATADA: NUNES & BARBOSA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de caixas de madeiras para esta Agência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 5.014 de 25 de marco de 2014 e Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.564,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

D.O.: 20610.04.122.1055.4365; E. D.: 44.90.52; FONTE: 0225002608

RECURSOS: Convênio (INMETRO) DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014

VIGÊNCIA: período de 25/11/2014 a 31/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

- Presidente da AEM/TO

Pela Contratada: AILTON NUNES - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 368, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

N° Processo / N° do Contrato	Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Supervisor Geral de Contratos	Empresa	Objeto do Contrato
2012/3897/000098 - 019/2012	Domingos da Silva Cardoso Mat. 11160039-1	Flávia de Alencar Bastos Carvalho Mat.1.119.087-2	Jânio Matos da Silva Mat. 566.321-4	de Energia Elétrica do	Serviços de Fornecimento de energia elétrica por meio das unidades consumidoras Nº 6767133, Nº9493719 e Nº 9493700 da sede desta agência.

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avencadas:
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Comercial e Diretoria de Administração para as devidas providências:
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 268/2014 publicada no DOE nº 4158 de 30/06/2014.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN

Presidente: CRISTIANO MACHADO SANTOS

PORTARIA ATN Nº 029, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 – NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1°, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 dias de férias da servidora RAYSSA NOBRE MARTINS, matrícula nº 1147056-3, Cargo de Assessoramento Direto/FAS-4, no período de 01/12/2014 a 15/12/2014. referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 - 02/04/2014, suspensas pela Portaria Nº 10/ATN, de 02 de Junho de 2014, DOE 4.144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ATN Nº 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 - NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1°, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 dias de férias do servidor ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 435226-3, Repórter Fotográfico, no período de 01/12/2014 a 15/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensas pela Portaria Nº 006/ATN, de 01 de Julho de 2014, DOE 3.908.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ATN N° 031. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 – NM de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822 de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1°, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 dias de férias do servidor MÁRCIO VIEIRA MANOEL, matrícula nº 427280-6, Chefe de Seção/CDE-II, no período de 08/12/2014 a 17/12/2014, referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, suspensas pela Portaria Nº 024/ATN, de 22 de Setembro de 2014, DOE 4.228.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 2014 99910 000307

PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas PERMISSIONÁRIO: Município de Palmas

OBJETO: Uma gleba de terras cravada no Plano Diretor de Palmas, com área de 107.137,60m²,dentro da área maior da Matrícula 30.770, CRI de Palmas, pertencente ao Governo do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins -TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pela Prefeitura Municipal de Palmas - Carlos Enrique Franco Amastha.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 2014 99910 000307

PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas PERMISSIONÁRIO: Município de Palmas

OBJETO: Chácaras nºs 14, 15, 16 e 17 Irmã Dulce 2ª Etapa, totalizando uma área de 5,05ha (55.050m²) dentro da área maior da Matrícula 30.770, CRI de Palmas, pertencente ao Governo do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins -TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pela Prefeitura Municipal de Palmas - Carlos Enrique Franco Amastha.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 2014 09060 000380

PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas PERMISSIONÁRIO: Companhia Independente de Polícia Militar Rodoviária e Ambiental do Estado do Tocantins- CIPRA

OBJETO: Um imóvel denominado AE-SE 31 LOTE 02-A, com área de 10.546,12 m², constante da matricula nº 107.482, contendo ter edificações. de propriedade do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins -TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pela Companhia Independente de Polícia Militar Rodoviária e Ambiental do Estado do Tocantins- CIPRA- Cel. Luiz Cláudio Gonçalves Benicio.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 2014 99910 000311

PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas PERMISSIONÁRIO: Município de Palmas

OBJETO: Uma área de terras cravada na quadra ACSU-SE 70c CONJUNTO 02. com área de 30.000m² - Matrícula nº 102.292- Palmas – TO, pertencente ao Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins -TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pela Prefeitura Municipal de Palmas - Carlos Enrique Franco Amastha.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 327/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1° CONCEDER (30) dias de férias no período de 21/11/2014 a 20/12/2014, ao servidor José Bento Vargas Neto, matricula 1179101, referente ao período aquisitivo de 10/02/2011 a 09/02/2012 prevista para o período de 02/07/2012 a 31/07/2012, suspensas pela Portaria Nº 1.625/2012 de 05/07/2012, publicada no D.O.E. nº 3.668, de 11/07/2012.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 328/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Platini Vieira Sousa, matrícula 1240412, referente ao período aquisitivo de 21/06/2013 a 20/06/2014, prevista para o período de 24/11/2014 a 23/12/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 853/2014/ASSEJUR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1°, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n° 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) TERTULIANO LUSTOSA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 202.379.951-15, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00764681.

Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4°. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 854/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOVENIL RODRIGUES DE SALES FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 802.562.523-00, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00855021.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 856/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MENARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 626.613.021-15, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00785198.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 857/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

- O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.
- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) NELSON DOS SANTOS CORDEIRO, inscrito(a) no CPF sob o n° 065.820.446-72, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00781622.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 859/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

- O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.
- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) FRANCISCO LOPES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o n° 827.279.371-72, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00856441.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 860/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOÃO BARBOSA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 498.523.961-53, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00833652.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 861/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1°, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n° 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) WILTON ARAUJO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o n° 971.449.831-72, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00865569;
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 862/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) RENATO BATISTA GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 974.758.405-06, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00821766;
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 863/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1°, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n° 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) RINALDO DE FRANÇA MANDUCA, inscrito(a) no CPF sob o n° 852.896.801-44, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. S001.902563.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 864/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

50

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LAZARO GRACIANDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 008.466.421-58, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. A013041607.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 865/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) OZIEL SOUZA MORAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 986.330.401-82, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00860522.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 866/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1°, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n° 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ANGELO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 387.182.351-15, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00765643.
- Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 867/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) CLAUDEIR FRANCISCO PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 069.648.771-34, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00785181.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4°. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 868/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DOMINGOS ALVES DE MELO, inscrito(a) no CPF sob o n° 494.690.101-91, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00853276.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 869/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) CARLOS ANTUNES DA SILVA MOTA, inscrito(a) no CPF sob o n° 211.759.773-49, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00798614.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 870/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) CARLOS ANDRÉ PEREIRADOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 985.046.651-00, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00738227.
- Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 871/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) DEUSIVAM BATISTA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o n° 828.653.101-91, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00852887.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4°. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 872/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 290.411.631-15, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00757868.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 873/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ALESSANDRO WALTER ALVES GONÇALVES, inscrito(a) no CPF sob o n° 859.506.291-91, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00854518.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 874/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1°, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n° 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) FELLIPE ARAUJO BAIA SERRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 033.718.031-80, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. H490121273.
- Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 875/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

- Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOEL DE SOUSA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 628.684.621-20, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00788716.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 876/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOÃO KELSON BORGES, inscrito(a) no CPF sob o nº 530.161.221-20, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00768411.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 877/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ITAMAR GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 588.976.401-25, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00718673.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 878/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ITAMAR SILVA E SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 290.324.311-53, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00867165.
- Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 879/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) HUMBERTO MORAIS VASCONCELOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n° 031.598.321-39, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00768098.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4°. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 880/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 442.562.729-68, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00823459.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 881/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) GERCIO DA SILVA MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o n° 612.322.381-04, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00866203.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 882/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

- Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) EDSON PEREIRA DA FONSECA, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.499.491-23, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. SA00377505.
- Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 883/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

- Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) EDSON JACINTO DE DEUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 982.342.181-15, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00869225.
- Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.
- Art. 3°. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.
- Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 884/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) EDMAR BARBOSA MARINHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 369.333.921-04, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I. da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00824863.

Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4°. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 885/2014/ASSEJUR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER o direito de dirigir. do(a) condutor(a) LEONARDO TARRAGO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o n° 053.802.814-94, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00806587.

Art. 2°. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (Respondendo)

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 000824/2014 Data da Portaria: 11/11/2014 Nº do Processo: 2014.24830.004431

Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins -

IGFPRFV

Ordenador de Despesas: Francisco Flávio Sales Barbosa.

Nome do Suprido: Arleane Silva Negreiros Jesus Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa.

Classificação Orçamentária: 09.122.1083.4374.0000/09.122.1083.4416.0000/09.126.1083.4408.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Programa: 4374 – Para pagamento com material de consumo e servicos administrativos em geral. 4416 – Para pagamento com material de consumo e serviços para transporte. 4408 – Para pagamento com material de consumo e serviços para informática.

Ação: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 010/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/004342

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins

IGEPREV.

CONVENIADA: Agepol - Tocantins.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio, e a consignação em folha de pagamento com os Agentes de Policia do Estado, no sistema VIABILLIZE, para a inclusão e exclusão dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas que forem associados na associação da Agepol-to.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - IGEPREV/TO e Ubiratan Rebello do Nascimento-AGEPOL/TO.

CONVÊNIO Nº: 011/2014

PROCESSO Nº: 2014/24830/003998 CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins

IGEPREV.

CONVENIADA: Banco Bonsucesso S/A.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio, e a consignação em folha de pagamento com os Inativos e Pensionistas do estado do Tocantins pelo sistema VIABILLIZE, mediante consignação em folha de pagamento. referentes a linhas de créditos destinadas à concessão de empréstimos aos servidores pelo banco B.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - IGEPREV/TO e Paulo Henrique Pentagna Guimarães e Gabriel Pentagna Guimarães - BANCO BONSUCESSO S.A

CONVÊNIO Nº: 009/2014 PROCESSO Nº: 2014/24830/003912

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins

- IGEPREV.

CONVENIADA: Sindifiscal - Tocantins.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio, e a consignação em folha de pagamento com os Auditores Fiscais da Receita Estadual, no sistema VIABILLIZE, para a inclusão e exclusão dos servidores que forem associados na associação da Sindifiscal-to.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - IGEPREV/TO e Carlos Pereira

Campos - SINDIFISCAL/TO.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 216/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ADRIANA DOWICH.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento (agricultura), perante o Naturatins. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Adriana Dowich: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 217/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e FELIPE JOHANNES DOWICH.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento (agricultura), perante o Naturatins. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Felipe Johannes Dowich: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 218/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e FLAVIO CARDOSO BORBA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento (agropecuária), perante o Naturatins. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente; Flavio Cardoso Borba: Compromissado.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 365/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2°, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado publico, CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR matricula nº 001308, para acompanhar a execução do contrato nº 043/2014 vinculado ao processo nº 2014/20321/001685, firmado com a empresa EXPERT COMPUTADORES – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

 I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo de Compromisso das cláusulas avençadas;

- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;
- VI- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais.
- VIII observar a execução do Termo de Compromisso, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA matricula nº 900046, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.
 - Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE/Nº 366/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2°, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado publico, ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA matricula nº 002286 para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 044/045/2014 vinculados ao processo n°2014/20321/001167, firmado com MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S.S e REIS E BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- ${\sf I}$ acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a empregada NAYARA GALLIETA BORGES matrícula: 002674, para no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 367, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, parágrafo 2º, alínea "f" do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo Processo n. 2014/20321/001856

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 362, de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n. 4.261, de 20 de novembro de 2014, a qual designa a Comissão para elaboração de nova normativa para Avaliação Periódica de Desempenho – APED, para SUBSTITUIR o membro Alexandre Antônio de Oliveira Andrade por RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 368, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/ UNITINS/PPGEX/N. 057/2014, de 26 de agosto 2014

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, CRISTIANE TAVARES JORDÃO DE VASCONCELOS, matrícula funcional n. 000703, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão CDA 09, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014, sem prejuízo de suas funções, em substituição a Maria de Fátima Ribas, titular do emprego, em razão de usufruto de férias regulares.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos a data da substituição.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2014

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 4846/13 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2014 da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014/20321/001697:

	a) WORK ROOM MOVEIS E DECORAÇÕE	S EIREL	I-ME - CI	NPJ/MF sob nº 17.615	.437/0001-32						
Item	Especificação do Objeto	UND	QTD	MARCA/ MOD.	VIr Unitário Registrado	Valor Tota Registrad					
17	POLTRONA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, ESPALDAR ALTO, COM ENCOSTO EM TELA E APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL.	UND	01	C A D E R O D E / C30.19.PRG01	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,					
b) MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ/MF sob nº 04 627.625/0001-39											
	I	NO LIDA	I OINI U	1 300 11 04.027.020		1/.I T					
Item	Especificação do Objeto	UND	QTD	MARCA/ MOD.	VIr Unitário Registrado	Valor To Registra					
01	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR MEDINDO 1400X750X1100X750 EM MDP OU MDF; COR: AZUL.	UND	04	MIRANTI/ SLAT0140IN	R\$ 1.218,00	R\$ 4.872					
02	MESAEM L 1200X1200X600X740MM – L1XL2XPXH EM MDP OU MDF; COR: CINZA.	UND	03	MIRANTI/SIET	R\$ 1.016,00	R\$ 3.048					
03	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDP OU MDF MEDIDAS 1600X700X740 – LXPXH; COR: CINZA.	UND	30	MIRANTI/SIMT	R\$ 826,00	R\$ 24.780					
04	MESA PARA IMPRESSORA EM MDP OU MDF - 800X600X740 - LXPXH. COR: CINZA.	UND	05	MIRANTI/SIMT	R\$ 531,00	R\$ 2.655					
05	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA EM MDP OU MDF; COR: AZUL	UND	25	MIRANTI/SIAMQ	R\$ 1.599,00	R\$ 39.975					
	c) PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRE	LI-EPP -	CNPJ/MI	F sob nº 09.097.727/0	001-03						
Item	Especificação do Objeto	UND	QTD	MARCA/ MOD.	VIr Unitário Registrado	Valor T Registr					
06	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 4 PORTAS COM PORTA-CADEADO.	UND	20	PANDIN/GRP/ F501/4-PF	R\$ 410,00	R\$ 8.200					
07	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE ABERTA, 06 PRATELEIRAS; COR: CINZA.	UND	15	PANDIN/EBS2300	R\$ 750,00	R\$ 11.250					
08	BIBLIOCANTO	UND	100	PANDIN/ BIBLIOCANTO	R\$ 7,45	R\$ 745					
09	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇOS. COR: AZUL	UND	60	MATIFLEX/ N34L22PT52PT	R\$ 605,00	R\$ 36.300					
10	LONGARINA 3 LUGARES ESPALDAR MÉDIO C/ BRAÇOS; COR: AZUL.	UND	06	MATIFLEX/ N36LS88PT52PT	R\$ 1.441,00	R\$ 8.646					
	QUADRO BRANCO 2,00X1,20 (LXA)	UND	06	STALO/OFFICE	R\$ 403,00	R\$ 2.418					

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS

- 2.1 Os mobiliários deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos e montados em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento definitivo, em dias úteis das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17hs30m, conforme a solicitação, nos seguintes endereços:
 - Araguatins: Rua Castelo Branco, nº 2.280, Bairro Nova Araguatins, localizada no prédio da ACIAT – Associação Comercial e Industrial de Araguatins, para recebimento provisório dos mobiliários o Diretor do Campus Sr. Francisco Aldivino Gonçalves.
 - Dianópolis: Praça Aurélio Antônio Araújo, s/n Prédio da antiga FADES, para recebimento provisório dos mobiliários a Diretora do Campus Sra. Carmem Lúcia Alves Leal.
 - Augustinópolis: Avenida Goiás Qd- 15 lote -20, para recebimento provisório dos mobiliários o Diretor do Campus Sr. Júlio da Silva Oliveira
 - Palmas: Quadra 108 sul, Alameda 13, lote 03, CEP 77.020-122, para recebimento provisório o Coordenador do Almoxarifado desta IES Sr. Ricardo Semeão.
- 2.2. A garantia para os itens 01 a 11 e 17 deverá se de no mínimo 02 (dois) anos, para os demais itens a garantia mínima é de 01 (um ano), contado a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal correspondente aos produtos entregues. 3.2 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA REGISTRADA, por ordem bancária, até o décimo dia útil, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a FORNECEDORA REGISTRADA;
- 3.3. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar prova de regularidade nas mesmas condições exigidas na habilitação;
- 3.4. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, a Pró-Reitora de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 27 de novembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO **REITOR DA UNITINS**

SILVIA C. DE OLIVEIRA PRÓ-REITORA ADM. E FINANÇAS

> HOSANA DA S. DE MELO **PREGOEIRA**

WORK ROOM MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI-ME MAX MENNEGUEL DA SILVA AQUINO Fornecedor Registrado

MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA Fornecedor Registrado

PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP GILBERTO CUSTÓDIO Fornecedor Registrado

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 044/2014

Processo administrativo nº 2013/20321/001167

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS Contratada: Reis e Brandão Advogados Associados S.S ME

Objeto: Seleção de pessoa jurídica a ser contratada para prestar serviços jurídicos de advocacia perante as justiças Federal, Estadual e do Trabalho. Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002

Valor global: R\$ 112.999,92 (cento e doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Data da assinatura: 17 (dezessete) de novembro 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo

Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Fabrício dos Reis Brandão - Contratada

Contrato n° 045/2014

Processo administrativo nº 2013/20321/001167

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS Contratada: Moura Guedes Sociedade de Advogados S.S.

Objeto: Seleção de pessoa jurídica a ser contratada para prestar serviços jurídicos de advocacia perante as justiças Federal, Estadual e do Trabalho. Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002

Valor global: R\$ 150.035,22 (cento e cinquenta mil trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Data da assinatura: 17 (dezessete) de novembro 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo

Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Rodrigo de Moura Guedes - Contratada

Contrato n° 046/2014

Processo administrativo nº 2013/20321/001368

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITIS

Contratada: Daten Tecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Amparo legal: Lei nº 8.666/93

Valor global: R\$ 27.718,60 (vinte e sete mil setecentos e dezoito reais

sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, de 06/10/2014 a 06/10/2015 Data da assinatura: 24(vinte e quatro) de novembro 2014. Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Rubens Oliveira Júnior

Contrato n° 047/2014

Processo administrativo nº 2013/20321/001368

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: RGT Eletrônica LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática Amparo legal: Lei nº 8.666/93

Valor global: R\$ 4.984,00 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais)

Data da assinatura: 24 (vinte e quatro) de novembro 2014 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Termo

Contratante: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

Gizele Darago dos Santos - Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 1.697, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013:

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para responder exclusivamente pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis – TO, no período de 20 a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20/11/2014 e suspendendo os efeitos da Portaria nº 240, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2014.

> **ESTELAMARIS POSTAL** Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.699, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1°, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis – TO, no período de 20 a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20/11/2014.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2014.

> **ESTELAMARIS POSTAL** Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.700, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Éstado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe. MARY DE FÁTIMA PEREIRA DE PAULA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2014.

> **ESTELAMARIS POSTAL** Subdefensora Pública-Geral em exercício

1º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na portaria de nº. 1.681, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 082/2013, referente à locação de imóvel em Araguacema - TO decorrente do processo 2013.4901.000316, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 2,94 % (dois vírgula noventa e quatro por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.000,00 (hum mil) mensais para R\$ 1.029,46 (hum mil e vinte nove reais e quarenta e seis centavos) mensais, a partir de 02 de novembro de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 12.353,52 (doze mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

> **ESTELLAMARIS POSTAL** Subdefensora Pública-Geral Em exercício

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1525/2014.

PROCESSO Nº: 2014.4901.000169.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº03/2014. Ata de registro de Preço nº 06/2014. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA. OBJETO: Aguisição de Material de Copa e Cozinha

ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 75.

VALIDADE DA ATA: 10/06/2015

VALOR: R\$ 1.410,90 (Um mil e quatrocentos e dez reais e noventa centavos)

DATA DA EMISSÃO: 18 de novembro de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, 3º Piso, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 16 (dezesseis) de dezembro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 30/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria. to.gov.br.

Palmas. 27 de novembro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 833/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça CELSIMAR CUSTODIO SILVA (nos dias 17 a 21 de novembro de 2014), DECIO GUEIRADO JUNIOR (no dia 18 a 20 de novembro de 2014), e ELIZON DE SOUSA MEDRADO (no dia 20 de novembro de 2014) para atuarem no Mutirão de audiências da Comarca de Augustinópolis - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2014.

> VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 834/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 21 de novembro de 2014, a Portaria nº 587/2014, que designou a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para responder pela 20ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

> VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 835/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 21 de novembro de 2014, a Portaria nº 129/2014, que designou o Promotor de Justiça GILSON ARRAIS DE MIRANDA para responder, cumulativamente, pela 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 836/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para responder pela 8ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 21 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justica

PORTARIA Nº 837/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ROSIANE LIMA DE SOUSA, matrícula nº 121313, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, da Promotoria de Justiça de Colmeia para a Promotoria de Justiça de Wanderlândia, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 838/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor LUIZ EDUARDO CARDOSO ROSA, matrícula nº 116212, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, da Promotoria de Justiça de Wanderlândia para a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 839/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Objeto da Ata de SRP
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	126/2014	Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários destinados ao CAOP do Patrimônio Público e as Promotorias de Justiça de Dianópolis e Gurupi-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 13/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000183, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos:
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 840/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CYMARA MIRANDA, matrícula nº 114412, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 28 de novembro a 19 de dezembro de 2014, durante as férias, da titular do cargo Terezinha das Graças Freitas.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 841/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21 de novembro de 2014, a Portaria nº 600/2014, que designou a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para atuar, conjunta e cumulativamente, na 16ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 842/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER lotação à servidora ELINE NUNES CARNEIRO, Técnico Ministerial, matrícula nº 119513, no Departamento Administrativo – Área de Compras, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 324/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 843/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI para atuar, conjunta e cumulativamente, com o Promotor de Justiça JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA, no Procedimento Administrativo n° 2014.7.29.30.0005 – Autos 2014/23295.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 844/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com as seguintes normas: Resolução nº 001/2006, do C.P.J, art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, Lei nº 2.580, de 03/05/2012, Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04/04/2012 e ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12/06/2012, e

Considerando o Despacho nº 374/2014, que deferiu o pedido da candidata JORDANA DE SOUSA PINTO, inscrição nº 56574, para figurar na última colocação da lista de candidatos classificados no Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Ministerial — Especialidade: Ciências Jurídicas, Regional de Gurupi/TO, renunciando assim a nomeação efetivada pela Portaria nº 683/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.226, de 02 de outubro de 2014, conforme consta nos autos administrativos nº 2014 0701 000511;

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata nominada, pelos motivos justificados acima, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

ĺ	NOME	CLASS.	CARGO/ESPEC.	NOMEAÇÃO	REGIONAL
	JORDANA DE SOUSA PINTO	6º (Cad. Reserva)		Portaria nº 683/2014, D.O.E. Nº 4.226, de 02/10/2014	Gurupi

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justica

ASSUNTO: Recesso natalino INTERESSADA: JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU

DESPACHO Nº 371/2014 — Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pelo Procurador de Justiça JOSÉ DEMOSTENES DE ABREU, para conceder-lhe 05 (cinco) dias de afastamento, a serem usufruídos no período de 15 a 19 de dezembro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 006/2014 (Aquisição de Materiais de Expediente e Ensino).

INTERESSADA: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins – SEDUC.

DESPACHO N° 373/2014 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação nos termos do Ofício nº 4795/2014/ SEDUC, de 31 de outubro de 2014, e observada as informações constantes do MEMO N° 253/2014 - C.P.L./P.G.J, de 20 de novembro de 2014,

62

a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins – SEDUC à Ata de Registro de Preços nº 006/2014 (Aquisição de Materiais de Expediente e Ensino), especificamente para os itens a seguir: Fornecedor Registrado – PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI: Item 01: linha 1 (40 un); Item 02: linhas 1 (40 un) e 2 (30 un); Item 03: linhas 1 (300 un) e 2 (200 un); Item 04: linha 01 (200 un); Item 05: linha 1 (150 un): Item 06: linhas 1 (20 un) e 2 (200 un): Item 07: linha 1 (500 un): Item 08: linhas 1 (350 un), 2 (250 un), 3 (250 un) e 4 (200 un); Item 09: linhas 1 (700 un), 2 (1.200 un) e 3 (200 un); Item 10: linhas 1 (9.500 un), 2 (5.500 un) e 3 (1.200 un); Item 11: linhas 1 (150 un), 2 (400 un) e 3 (60 un); Item 12: linhà 1 (100 un); Item 13: linhas 1 (150 un) e 2 (100 un); Item 14: linhas 1 (150 un) e 2 (300 un); Item 15: linhas: 1 (50 un), 2 (60 un) e 3 (900 un); Item 16: linha 1 (50 un) e 2 (300 un); Item 18: linha 1 (2.500 un); Item 19: linha 1 (80 pct); Ìtem 20: linha 1 (30 un); Item 21: linhà 1 (1.800 un); Item 22: linhas 1 (80 un), 2 (50 un) e 3 (80 un); Item 23: linha 1 (70 un); Item 24: linha 1 (150 un); Item 25: linhas 1 (80 un) e 2 (150 un); Item 26: linha 1 (1.000 un); Item 27: linha 1 (300 un); Item 28: linhas 1 (400 un) e 2 (1.500 un); Item 29: linha 1 (30 un); Item 30: linha 1 (50 un); Item 31: linhas 1 (1.200 un) e 2 (600 un); Item 33: linha 1 (60 cx); Item 34: linhas 1 (40 un) è 2 (150 un); Itèm 35: linhas 1 (200 un), 2 (300 un) e 3 (350 un); Itèm 36: linhas 1 (80 un) e 2 (50 un); Item 37: linha 1 (200 un); Item 38: linha 1 (80 un); Item 40: linha 1 (200 un); Item 41: linhas 1 (3.500 un) 2 (3.000) e 3 (50 un); Item 42: linha 1 (50 un); Item 43: linha 1 (120 un); Item 44: linhas 1 (40 un), 2 (20 un) e 3 (60 un); Item 45: linha 1 (80 un); Item 46: linhas 1 (350 cx), 2 (300 cx), 3 (250 cx), 4 (200 cx), 5 (150 cx), 6 (150 cx) e 7 (100 cx) e Item 49: linhas 1 (900 un) e 2 (450 un), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantaiosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6° do Decreto n° 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de novembro de 2014.

> VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justica

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°: 2014/0701/000511

ASSUNTO: Solicitação para figurar no final da lista de aprovados. INTERESSADA: JORDANA DE SOUSA PINTO.

DESPACHO Nº 374/2014 - Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e considerando o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior e, ainda, a Portaria nº 385/2014. de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.145, em 10 de junho de 2014, que prorrogou, por mais dois anos, a validade do Concurso Público em referência; considerando a solicitação da candidata nominada, aprovada em 6º lugar no Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, Regional de Gurupi/TO, para posicioná-la no final da lista de classificados do cadastro de reserva, renunciando, assim, à nomeação efetivada pela Portaria nº 683/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.226, de 02 de outubro de 2014; considerando, ainda, que tal procedimento não gera prejuízo a outrem e nem ao objetivo do certame, cujo pleito foi objeto de exame e deferimento nos autos administrativos em epígrafe, DEFIRO o pedido da candidata JORDANA DE SOUSA PINTO, inscrição nº 56574, para figurar na última colocação da lista de candidatos classificados no Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, Regional de Gurupi/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2014.

> VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00473

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 375/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei n° 10.520/02, bem como no Ato PGJ n° 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 225/2014. às fls. 71/74, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico n° 120/2014, às fls. 78/80, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justica e Promotorias de Justica do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PRECO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 25 de novembro de 2014.

> VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justica

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS

DALESSANDRO

DESPACHO Nº 376/2014 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pela Promotora de Justiça ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS DALESSANDRO, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a serem usufruídos no período de 02 a 19 de dezembro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2011/2012, conforme Portaria nº 909/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2014.

> VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justica

24º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, NOTIFICA os interessados abaixo, com o fim de cientificá-los da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos procedimentos respectivos:

Procedimento	Interessado	Assunto
2009.1.29.25.0028	MAKSUEL DE OLIVEIRA SILVA	Regularidade da construção do Posto de Combustível "Posto Líder", na 404 Norte
2010.6.29.22.0015	ADEMAR DENIS	Possível venda de lotes irregulares

Informamos que, conforme disposição do § 3º, art. 21, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

> Pedro Geraldo Cunha de Aguiar 24º Promotor de Justiça da Capital

1ª, 2ª, 3ª E 4ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL **PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA Nº 001/14

INVESTIGANTE: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justica de Gurupi-TO FUNDAMENTO: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual no 051/08

ORIGEM: de ofício

FATO EM APURAÇÃO: possível omissão do Estado do Tocantins em disponibilizar viaturas policiais e contingente de policiais militares em número suficiente e adequado para atender a demanda no Município de Gurupi-TO

INVESTIGADO: Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 11 de novembro de 2014.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL **PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 007/2014

INVESTIGANTE: REINALDO KOCH FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº.8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1°, da Lei n°. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n°. 51/08. ORIGEM: instaurado mediante notícia de fato

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instalação e operação do Aterro Sanitário do Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO

INVESTIGADO: Município de Ponte Alta do Bom Jesus

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Taguatinga, 09 de setembro de 2014.

PORTARIA DG Nº 131/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 19ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme solicitação expressa no requerimento protocolizado sob o n° 24279, em 19 de novembro 2014, subscrito pela Dra. Ceres Gonzaga de Rezende Caminha, Promotora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Ádria Gomes dos Reis, a partir do dia 19/11/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 30/10/2014 a 28/11/2014, assegurando o direito de usufruto de 10 (dez) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justica do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 20 de novembro de 2014.

> José Maria Teixeira Diretor-Geral P.G.J.

PORTARIA DG Nº 132/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 11ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Ofício 11ªPJ n° 35/2014, datado em 24 de novembro 2014, subscrito pelo Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justica, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Cristiano José Paccola, a partir do dia 24/11/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 11/11/2014 a 28/11/2014, assegurando o direito de usufruto de 05 (cinco) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 24 de novembro de 2014.

> José Maria Teixeira Diretor-Geral PG.I

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 130/2014 PROCESSO Nº: 2014/0701/000528 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Arquimedes Automação e Informática LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 149.550,00 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 18/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Danilo Sérgio Salles Teixeira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000529 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Texas Informática e Produtos LTDA-EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014, Processo administrativo

nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento. VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 123.364,26 (Cento e vinte e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DEŠPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 18/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Ricardo Branco Garcia.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 132/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000531

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Unileg Comercial EIRELI-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 32.010,00 (Trinta e dois mil e

64

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 18/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Renata Aparecida Junta Legnari.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 135/2014 PROCESSO Nº: 2014/0701/000349 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários destinados ao CAOP do Patrimônio Público e as Promotorias de Dianópolis-TO e Gurupi-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 13/2014, Processo administrativo n° 2014.0701.000183, parte integrante do presente

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 550.43 (Quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 19/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: José Leonan Resplandes de Freitas.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 137/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000533
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. CONTRATADA: Marka Comércio de Materiais e Equipamentos de

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014, Processo administrativo

nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento. VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 20/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Maria Verenka Koltun.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 127/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000525

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. CONTRATADA: Nova Serviços de Tecnologia da Informação e Networking

EIRELI- EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento. VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução

do objeto deste contrato o valor total de R\$ 75.060,00 (Setenta e cinco mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei n° 10.520/2002. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 18/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: José Jacob Nácul.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 128/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000526

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Paper Guedes LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014. Processo administrativo nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 80.970,00 (Oitenta mil e novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 18/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Ana Paula Barbosa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 129/2014

PROCESSO N°.: 2014/0701/000527 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: INFO 2001 LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 19.120,00 (Dezenove mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: Á partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei n° 10.520/2002. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 18/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Ernesto Pereira Lopes Meirelles.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 133/2014 PROCESSO Nº: 2014/0701/000362 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Nunes & Barbosa LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ e as Promotorias de Justiça de Gurupi e Pedro Afonso, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº

II – do Edital do Pregao Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 1.095,00 (Um mil, noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 18/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Ailton Nunes.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2014 PROCESSO Nº: 2014/0701/000360 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Della & Torre LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades das PGJ-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 215,70 (Duzentos e quinze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei n° 10.520/2002. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 19/11/2014 SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Jean Paulo Della Torre.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 126/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000350
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Art Cortinas Papel de Parede e Decoração - Eireli.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários destinados ao CAOP do Patrimônio Público e as Promotorias de Justiça de Dianópolis e Gurupi, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 13/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000183, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 5.097,30 (Cinco mil e noventa e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei n° 10.520/2002. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 18/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Lilian Juliana Ferreira Galvão.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 136/2014

PROCESSO Nº: 2013/0701/000425 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. CONTRATADA: Extincêndio Equipamentos de Segurança Ltda-Me. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO: GÁS CARBÔNICO (CO₂), ÁGUA PRESSURIZADA (AP), PÓ QUÍMICO SECO (PQS); SUPORTES DE PAREDE; E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TESTES HIDROSTÁTICOS, destinados ao atendimento das necessidades da PGJ e Promotorias do Interior, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 049/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000425,

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 2.609,70 (Dois mil seiscentos e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial Lei n° 10.520/2002. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

parte integrante do presente instrumento.

ASSINATURA: 20/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Hirohito Pereira Gonçalves.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°: 138/2014 PROCESSO N°: 2014/0701/000534

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. CONTRATADA: R.A. Comércio de Equipamentos de Informática LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 18.606,60 (Dezoito mil e seiscentos e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei n° 10.520/2002.

NATUREZA DA DEŠPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 20/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Felipe Trevisan João.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 139/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000535 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Império BR Distribuidora LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 6.294,00 (Seis mil e duzentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 20/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior. Contratada: Daniely Cristina Machado Morato Luize.

> JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 140/2014 PROCESSO Nº: 2014/0701/000536 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. CONTRATADA: Global Power Importação, Exportação, Indústria, Comércio

CONTRATANA: Floculaudia-Getal de Castiga de Estada (CONTRATANA: Floculaudia-Getal de Castiga de Estada (Contrato) e Serviços LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 24.559,50 (Vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 20/11/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.

Contratada: Edison Carlos Refosco.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 321/2014/RELT6-CODIL

Processo nº 1734/2013 – Entidade: Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins – Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2012. Nos termos do Despacho nº 126/2014 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora LIVEÁ DE CÁSSIAALMEIDA AGUIAR, Assessora de Comunicação à época, Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seia, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app. tce. to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso DCJDothU (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

MOISÉS VIERA LABRE Auditor em Substituição a Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO, do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa/consórcio especializado na prestação de serviços de moniforamento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com gestao das infrações detectadas e fornecimento de dados de tratego, com equipamentos de fiscalização automática de trânsito com equipamentos, radares fixos, barreiras eletrônicas, radares mistos, radares estáticos, talonário eletrônico e câmeras de monitoramento de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Acessiolilidade, Mobilidade, Transito e Transporte, processo nº 2014031847, em razão da necessidade de alterações no edital, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, das 08:00 às 12:00 e das 45:00 às 45:00 bases, am dias útais polas fonas: (63) 2111 2736 / 2737 ou 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, pelos fones: (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de novembro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Almas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica a ERRATA publicada no DOE-TO Nº 4.262, PÁG. Nº 33 do dia 21 de novembro de 2014, onde houve duplicidade de objeto nos pregões presenciais 023/2014 e 024/2014, será substituída a numeração do pregão 025/2014 pelo pregão 024/2014, leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

Objeto: CONTRAȚAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Data e Horário: Dia 05/12/2014 às 09:00hs.

Informações Gerais: O Edital estará disponível gratuitamente (digitalizado), na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser retirado das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital. Informações Gerais – Fone (63) 3373-1211.

Almas - TO, em 19 de Novembro de 2014.

HERBERT RUFO BARBOSA Presidente da CPL / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO visando à Contratação de Empresa Qualificada, para a Execução da Obra de Reforma das Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 15 de Dezembro de 2014 às 10:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, pessoalmente e impresso, os interessados deverão também apresentar no ato da retirada do edital um cd virgem ou pen drive para a retirada dos projetos, das 8h às 12h, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 25 de Novembro de 2014.

George Henrique Aires Borges Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PP/FMS Nº 005/2014 - ATA 004/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, comunica a todos a correção de valores dos preços registrados, item 2 Lote 05, na licitação no dia 09/09/2014, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Lote, conforme solicitação daquela empresa constantes nos autos do processo em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais médico - hospitalares, destinados à manutenção das ações na Unidade Básica de Saúde - UBS e Programa PSF Urbano e Rural deste município, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedora a empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, que passaram a vigorar com os seguintes preços registrados: Lote 01: R\$ 67.442.80, Lote 02: R\$ 57.198,21, Lote 03: R\$ 75.265,51, Lote 04: R\$ 26.439,61, Lote 05: R\$ 77.309,90, Lote 06: R\$ 54.999,00, Lote 07: R\$ 63.911,23, Lote 08: R\$55.367,94, Lote 09: R\$ 598.253,74, Lote 10: R\$ 198.494,8, Lote 11: R\$ 30.705,05. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: INAYARA SOUSA ALMEIDA, representando o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, e OSEMAR CRUZ MOUSINHO, por seu procurador, LEONARDO SOUZA CRUZ, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de Novembro de 2014.

Keila Maria Aparecida de Sousa Gonzaga Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em conta que foram enviados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida 2 — PMCMV 2 destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, que se encontra em local incerto e não sabido:

Tendo em conta o não atendimento da convocação realizada por meio de edital, publicada na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, em 30/01/2014;

Tendo em conta ainda o esgotamento de todas as tentativas de localização dos mesmos, como também a expiração do prazo de 30 (trinta) dias concedido na aludida convocação;

Considerando o seguinte:

(1) O significativo déficit habitacional desse Município.

(2) A situação de carência de moradia das famílias de baixa renda e a necessidade de atuação do poder público no sentido de promover a implementação dos direitos sociais na comunidade local.

(3) Que esses beneficiários concorreram voluntariamente para a ineficácia de seus contratos firmados com esta pessoa jurídica de direito público e o Banco Paulista, vez que não informaram essa PREFEITURA da mudança de endereço ou de cidade.

(4) Enfim, por todas as razões aqui apresentadas e em observância ao interesse público envolvido.

DECIDE:

- 1. DECLARAR SEM EFEITO a inscrição do beneficiário abaixo mencionado.
- RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato de repasse de subvenção econômica firmado com o referido beneficiário e a instituição financeira.
- 3. Por fim, resolvendo, assim, EXCLUIR o beneficiário listado abaixo do Programa Minha Casa Minha Vida 2 PMCMV 2.

Maria Madalena do Nascimento Barros CPF: 908.930.931-49 NIS: 2093224615-4

 A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Estado e é aplicável a partir de sua publicação.

5. Comunique a instituição financeira interessada.

Cachoeirinha - TO, 27 de Novembro de 2014.

ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014, com abertura prevista para o dia 11.12.2014 às 14:00 horas, visando a aquisição de materiais para construção de campo de futebol society. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, N° 963 – Centro, fones: (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães - TO, 28 de Novembro de 2014.

SIMONE DA SILVA FERNANDES Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014 — SRP, com abertura prevista para o dia 12.12.2014 às 09:00 horas, para contratação de prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas mensais. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, N° 963 — Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães - TO, 28 de Novembro de 2014.

SIMONE DA SILVA FERNANDES Pregoeira PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Pregão presencial $n^{\rm o}$ 52-2014. Abertura dia 10 de dezembro de 2014 as 08:00 horas visando a contratação de serviços de buffet para a realização da confraternização de fim de ano dos idosos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através da comissão de licitação na praça das Bandeiras nº 101 centro – Filadélfia-TO durante o horário das 13:00 as 18:00 horas.

Filadélfia, 26 novembro de 2014.

Ana Lucia Sousa Brito Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 do Fundo Municipal de Educação, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender diversas necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Guaraí/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 9:00h:00min, do dia 11/12/2014, na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí - TO, 27 de Novembro de 2014.

Cleube Roza Lima Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 010/2014 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, com a finalidade de contratar empresa prestadora de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 15h:00min, do dia 11/12/2014, na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí - TO, 27 de Novembro de 2014.

Cleube Roza Lima Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO – TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2014, às 08h30min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 019/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no município de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 35191232.

Lajeado – TO, 26 de Novembro de 2014.

Leila Márcia Ascenso Gama Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014, objetivando a Locação de máquina agrícola para preparação de solo em apoio aos pequenos agricultores e produtores rurais do município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa TOCANTINS LOCADORA DE VEÍCULOS ME, inscrita no CNPJ nº 10.287.457/0001-82, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 26 de Novembro de 2014.

Cristhiane Costa de Sousa Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de dezembro de 2014, às 10h00min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 018/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a contratação de empresas para Implantação de Macro drenagem com canalização do córrego para retirada das águas nas Ruas e Avenidas do Setor Aeroporto do Município de Lajeado. Informações no telefone: (63) 35191232.

Lajeado - TO, 11 de Novembro de 2014.

Leila Márcia Ascenso Gama Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 100-36/2013. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2013.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS.

CONTRATADO: WANDAYK PAIXÃO GOMES SOUTO, inscrito no CNPJ

Nº 13.793.509/0001-80.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/11/2013, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo o período de vigência do Termo Aditivo de 19 de Novembro de 2014 até 31 de Dezembro do Corrente Ano. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2014.

SIGNATARIOS: WILSON SOUZA E SILVA - Prefeito Municipal.

WANDAYK PAIXAO GOMES SOUTO - Representante Legal da Contratada.

Novo Alegre - TO, 19 de Novembro de 2014.

WILSON SOUZA E SILVA Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE NOVOALEGRE DO TOCANTINS-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins:

PROCESSO Nº 047/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, no (SRP), dia 11 de Dezembro de 2014 às 08h30min (hora Local), visando Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Mecânicos e Reposição de Peças do Tipo Maior Desconto em Pecas e Menor Preco em Horas Trabalhadas. para atender as necessidades da Frota do Município de Novo Alegre.

PROCESSO Nº 049/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, no (SRP), dia 11 de Dezembro de 2014 às 15h00min (hora Local), tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Materiais Permanentes do Tipo Eletrodomésticos, Informática e Outros, para atender as Necessidades deste Município.

PROCESSO Nº 050/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, no (SRP), dia 11 de Dezembro de 2014 às 10h30min (hora Local), tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as Necessidades na Sede do Município de Novo Alegre - TO.

PROCESSO Nº 051/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, no (SRP), dia 11 de Dezembro de 2014 às 13h00min (hora Local), tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Combustíveis, para atender as Necessidades Fora da Sede do Município de Novo Alegre - TO.

Os editais deverão ser retirado junto a CPL, das 08h00min às 12h00min, 14h00min às 17h:00min, de Segunda a Sexta-Feira, dúvidas Tel. (63) 3695-1279 / 1133.

Novo Alegre do Tocantins - TO, 25 de Novembro de 2014.

Rozimar Fernandes de Souza Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO **EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 100-36/2013. PREGAO PRESENCIAL Nº. 009/2013. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE -

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS.
CONTRATADO: WANDAYK PAIXAO GOMES SOUTO, inscrito no CNPJ N°. 13.793.509/0001-80.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/11/2013, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo o período de vigência do Termo Aditivo de 19 de Novembro de 2014 até 31 de Dezembro do Corrente Ano. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2014.
SIGNATARIOS: SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS - Gestora do Fundo de Saúde.
WANDAYK PAIXAO GOMES SOUTO – Representante Legal da Contratada.

Novo Alegre do Tocantins - TO, 19 de Novembro de 2014.

SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE -TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins:

PROCESSO Nº 048/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, no (SRP), dia 11 de Dezembro de 2014 às 09h30min (hora Local), visando a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Mecânicos e Reposição de Peças do Tipo Maior Desconto em Peças e Menor Preço em Horas Trabalhadas, para atender as necessidades da Frota do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 053/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, no (SRP), dia 11 de Dezembro de 2014 às 11h30min (hora Local), Tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre na Sua Sede.

PROCESSO Nº 054/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, no (SRP), dia 11 de Dezembro de 2014 às 14h00min (hora Local), Tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de Combustiveis, Para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre Fora de Sua Sede.

Os Editais deverão ser retirados junto a CPL, das 08h00min às12h00min, 14h00 às 17h00, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3695-1279/1133/1339.

Novo Alegre - TO, 25 de Novembro de 2014.

Rozimar Fernandes de Souza Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre do Tocantins:

PROCESSO Nº 057/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014, no (SRP), dia 11 de Dezembro de 2014 às 17h00min (hora Local), Tipo Menor Preço Por Item, Visando a Aquisição de Móveis e Permanentes, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social de Novo Alegre - TO.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 08h00min às 12h00min, 14h00min às 17h:00min, de Segunda a Sexta-Feira, dúvidas Tel. (63) 3695-1279 / 1133.

Novo Alegre - TO. 25 de Novembro de 2014.

Rozimar Fernandes de Souza Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, o prefeito municipal de Palmeiras do Tocantins, convoca os candidatos abaixo relacionado, aprovados Classificados no concurso público para provimento de cargo efetivo constante, no edital 01/2014, homologado no Diário Oficial do dia 29 de maio de 2014 de número 4137, página 070, para a POSSE dos seguintes aprovados:

Inscrição	Cargo	Aprovado	Classificação
867	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NILCLEAN MARIA LEAL DA COSTA	5ª
487	PEDAGOGO (professor)	AMANDA SOCORRO WOLFF VIEIRA	3ª
971	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	SAMANTA LIMA FARIAS	7 ^a

Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste ato convocatório para tomar posse.

Palmeiras do Tocantins - TO, 27 de Novembro de 2014.

Evandro Pereira de Sousa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO DECRETO Nº 503, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Espécie: Dispensa de licitação Objeto: Inexigibilidade de licitação, para as despesas com Registro de Notificação e Diligência do Cartório de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto e 2º de Notas, para atender as necessidades do Município de Porto Nacional.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25.
Processo nº 14-4749
Cobertura Orçamentária Programa: 03.02.04.122.0001.2.003 Elementos:

3.3.90.39; Fonte: 10 Valor: R\$ 180,84

Autorização: 28 de julho de 2014.

OTONIEL ANDRADE Prefeito de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Riachinho Estado do Tocantins, através do Pregoeiro, torna público, que ira realizar Pregão Presencial 024/2014, no dia 09 de Dezembro de 2014, às 10h00mim. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMINHONETE, 06 (SEIS) LONGARINAS e 01 (UM) COMPUTADOR, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Riachinho. O edital poderá ser obtido com seus anexos na sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, situada na Praça Três Poderes, nº 194 - centro, nos dias uteis das 08h00mim às 12h00mim.

Riachinho - TO, 26 de Novembro de 2014.

Ricardo Cesar Ferreira Barbosa Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PP nº 21/2014 – Objeto: Registro de Preços, visando contratação de Empresa para futuros fornecimentos de materiais gráficos em geral, serigrafia, brindes, comunicação visual e confecção, pelo período de 12 meses, nas quantidades e características exigidas, conforme Termo de Referência, anexo do Edital. Abertura: 10 de dezembro de 2014, às 14h00min. Edital e Informações: Praça Osvaldo Franco, 62, centro, das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, Fone: (63) 3487 1171, E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com. São Bento do Tocantins/TO, 25 de novembro de 2014, Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PP/FMS nº 06/2014 – Objeto: Registro de Preços visando contratação de Empresa para futuros fornecimentos de materiais gráficos contratação de Empresa para futuros fornecimentos de materiais gráficos em geral, serigrafía, brindes, comunicação visual e confecção, pelo período de 12 meses, nas quantidades e características exigidas, conforme Termo de Referência, anexo do Edital. Abertura: 10 de dezembro de 2014, às 16h00min Edital e Informações: Praça Osvaldo Franco, 62, centro, das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, Fone: (63) 3487 1171, E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com. São Bento do Tocantins/TO, 27 de novembro de 2014, Antônio Pereira da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

A(O) PREGOEIRA(O) DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, para ao exercício financeiro 2015, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, conforme relação abaixo:

012/2014 — Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de Combustíveis para a frota municipal, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais; Data: 18/12/2014; hora: 09:00hs

013/2014 — Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de consumo em geral para manutenção das atividades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais; Data: 18/12/2014; hora: 10:00hs;

014/2014 - Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de peças, componentes e assessórios, bem como, execução de serviços mecânicos para manutenção da frota municipal, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais; Data: 19/12/2014; hora: 08:00hs;

015/2014 — Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de produtos alimentícios para merenda escolar; Data: 19/12/2014; hora: 10:00hs;

Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

TÂNIA GRAZIELA KERBER Pregoeira(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins, considerando o parecer dos autos do processo licitatório — Pregão Presencial nº 014/2014, resolve Adjudicar e homologar o objeto desta licitação à Licitante vencedora: INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS ÁGRÍCOLAS LTDA - ME, CNPJ: 07.246.118/0001-43, pelo valor da proposta R\$ 33.000,00, conforme propostas apresentadas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 – Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Antonio Jair Abreu Farias, portador do CPF: 343.790.533-34.

CONTRATADA: INPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.118/0001-43, Endereço: Avenida Transbrasiliana, nº: 191, Setor: Bela Vista, na cidade de Paraíso/TO. OBJETO CONTRATUAL: 01 (uma) carreta basculante Hidráulica e 01 (uma) Colhedora de Forragens, VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00. PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir ordem de serviços de serviços.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 27 de Novembro de 2014.

Antonio Jair Abreu Farias Prefeito Municipal

PUBLICACÕES PARTICULARES

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAINA - CMEAR CNPJ 20.796.712/0001-76 NIRE 17400003044

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA - CMEAR

A COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAINA -CMEAR, torna público a sua constituição na data 29/05/2014, sob número no CNPJ 20.796.712/0001-76 e NIRE 17400003044, com sua sede localizada na Rua José Brito Soares, nº 604 - Sala 03 - Setor Anhanguera, Edificio Gabriela Centro de Especialidades, CEP 77.818.530, Araquaína-TO. Tendo sido eleitos para comporem o Conselho Fiscal, mandato 2014/2015. os seguines coperados - Membros Efetivos: Dra. Paula Goncalves de M. Navarro Mamede, Rodolfo Lima Araujo, Dra. Fernanada Paschoal Lemos. MembrosSuplentes: Dra. Simone de Soza Zeballos, Dr Máximo de Costa Soares e Dra. Nathalia Fontana Machado. Para o Conselho de Adiministração, mandato 2014 a 2017, os seguintes cooperados -Presidente: Dr. Roberto Anísio Vieira Godoy; Diretor Administrativo: Dr. Gustavo Magalhães Mendes de Tarso e Diretor Financeiro: Dr Andrielle Nunes. A CMEAR tem por obieto a organização profissional, atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial restrita a consultas. O Capital social subscrito é de R\$ 25.600,00. O prazo de duração é indeterminado e o ano social é coincidente com o ano civil, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. A área de atuação da CMEAR compreende o estado do Tocantins.

Araquaína - TO, 20 de Novembro de 2014.

Dr. Roberto Anísio Vieira Godov Presidente

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA **ENGENHARIA - COHAPENG**

QUADRA 104 SUL - AVENIDA LO 03, Nº 71, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO - CEP 77.020-028 - CNPJ 00.060.602/0001-34

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 08-12-2014

EDITAL

O Presidente da COHAPENG, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 20 (vinte), para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2014, na Quadra 104 Su, Avenida LO 03, Lote 71, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, às 17:00h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados (14 membros); em segunda convocação, a ser realizada ½ (meia) hora após a primeira, com a metade mais um dos associados (11 membros) e em terceira e última convocação, ½ (meia) hora após a segunda convocação, com no mínimo 10 (dez) dos associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Suspensão da hipoteca de garantia da JRC Engenharia;
- 2) Indicação do Diretor Administrativo substituto;
- 3) Venda antecipada de apartamento;
- 4) Assuntos Gerais.

Palmas - TO, 26 de Novembro de 2014.

Lauro Lopes Valadares Presidente COHAPENG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COMERCIAL DE GÁS FÁTIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 33.646.175/0001-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para o transporte de gás GLP dentro do Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

PORTARIA DO CRM-TO 010/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto n° 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes empregados para, comporem a Comissão Permanente de Licitação do CRM-TO para o exercício de 2015, sem prejuízo de suas funções;

- 1. Maíra Pereira Braga Presidente;
- José Adalto Ramos Dorneles Membro;
 Barbara Emanuelle da Silveira Membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Tomé César Rabelo Presidente do CRM/TO

PORTARIA CRM/TO Nº 011/2014, DE 10 DE NOVEMBRO 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto n° 44.045 de 25/07/58;

Considerando a adoção, pelo Conselho Regional de Medicina do Tocantins, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555 de 08/08/2000;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

- Art. 1º Designar a senhora Maira Pereira Braga para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos de Pregão no exercício de 2015;
- Art. 2º Designar os empregados José Adalto Ramos Dornelles Membro, Barbara Emanuelle da Silveira para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
- Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
 - I o credenciamento dos interessados;
- II o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - V a adjudicação da proposta de menor preço;
 - VI a elaboração de ata;
 - VII a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
 - VIII o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os empregados especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivados no setor competente.

Art. 6° Aplica-se a esta Comissão as disposições da da Lei Federal n° 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se em livro próprio, dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Tomé César Rabelo Presidente do CRM-TO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) dias - PROCESSO N°: 5000780-39.2012.827.2738 AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA COM PEDIDO DE CONCESSÃO $\dot{}$

E LIMINAR ÍNAUDITA ALTERA PARTE

REQUERENTE: NEILTON FERNANDES DE DEUS REQUERIDO: JUAREZ ALVARES DA SILVA FILHO

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos: RONALDO PEREIRA DE FARIA e ROBSON SIMEÃO DE OLIVEIRA, residentes em lugares incertos e não sabidos, para no prazo de 5 (cinco) dias contestarem o pedido, indicando as provas que pretendem produzirem, de acordo com o art. 802 do CPC. ADVERTÊNCIA: "Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente (arts. 285 e 319)".

Taguatinga - TO, 17 de Junho de 2013.

GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da entidade sindical, SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS -SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL; e, nos termos dos art. 14, III c.c., art. 18, "B" e demais dispositivos contidos no Estatuto Social e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA a todos os Associados/ Filiados deste Sindicato Laboral, com capacidade de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2015, a realizar-se às 08:30 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) e às 09:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, do dia 30 de novembro/2014, na sede da entidade sindical, sito na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aureny I, Palmas/TO, oportunidade em que serão apresentados os demonstrativos de receitas e despesas para previsão orçamentária a ser realizados no ano de 2015 para serem submetidos a apreciação da categoria.

Palmas - TO, 26 de Novembro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERAX - Mineração Xambioá Ltda, CNPJ 08.886.407/0001-70, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins, NATURATINS, LP LI e LO para obra civil linear (desvio de córrego) e outorga para desvio definitivo de córrego, município de Xambioá-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa W. S. J. INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA EPP – CERÂMICA E CONSTRUTORA FLORESTA, CNPJ: 13.548.142/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração Mineral (argila), com endereço Loteamento Projeto Orlândia. Zona rural, Colméia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

CNPJ/MF n° 25.086.034/0001-71 NIRE 17.300.000.027

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS ("Companhia") convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2014, às 13:00 horas - horário local, na sede social da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o grupamento das ações em que se divide o capital social da Companhia, na proporção de 1000 (mil) ações por 1 (uma) ação nova da mesma espécie, classe e forma; (ii) Aprovar a aquisição, pela Companhia, de 251 ações ordinárias e 583 ações preferenciais e seu respectivo cancelamento, necessárias ao arredondamento do capital social, de modo que após o grupamento não hajam frações de ações, pelo valor patrimonial das ações; (iii) Aprovar que as frações provenientes do grupamento sejam adquiridas pela Companhia pelo valor patrimonial das ações, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, aos titulares das frações; (iv) Aprovar a alienação, pela Companhia para o acionista controlador Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, das frações provenientes do grupamento, pelo mesmo montante total pago pela Companhia na compra das frações; (v) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as novas quantidades de ações após o grupamento; (vi) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a adequar o respectivo Estatuto Social às políticas internas de seu controlador indireto a Energisa S/A; e (vii) Consolidação da íntegra do Estatuto Social. Palmas, 25 de novembro de 2014. Ivan Müller Botelho Presidente do Conselho de Administração.

